



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2024.12.31 17:39:08 -04'00'



SUMÁRIO

ASSOMASUL - Gabinete da Presidência	2
CIDECOL - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste	3
CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	5
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	6
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	47
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	48
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	55
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	58
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	59
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	60
Prefeitura Municipal de JAPORA	65
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	66
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	109
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	112
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	113
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	114
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	120
Prefeitura Municipal de SONORA	128
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	178
Prefeitura Municipal de TERNOS	183
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	184

**ASSOMASUL -
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

VENCEDORES DO EDITAL DE CHAMAMENTO "Programa de Capacitação ASSOMASUL 4.0"

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASUL

VENCEDORES DO EDITAL DE CHAMAMENTO

"Programa de Capacitação ASSOMASUL 4.0"

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Vencedor:

Instituto De Ensino Pólis Civitas LTDA

CNPJ n. 05.745.509/0001-87

Valor Unitário por Aluno: R\$2.451,86.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR

PRESIDENTE DA ASSOMASUL

**CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE****EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2024****PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL E ALMIR PINHO DA SILVA.****OBJETO** – contratação de serviço contábil.**AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.****VALOR DA CONTRATAÇÃO** : R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**PRAZO** : 12 (doze) meses**ASSINAM** :

ALMIR PINHO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2024**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL E LEONARDO VERI SPINOLA.****OBJETO** – contratação de serviço veterinário.**AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.****VALOR DA CONTRATAÇÃO** : R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**PRAZO** : 12 (doze) meses**ASSINAM** :

LEONARDO VERI SPINOLA. – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2024**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL E THIAGO LUIS MORENTE/ME.****OBJETO** – contratação de serviço de website.**AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.****VALOR DA CONTRATAÇÃO** : R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**PRAZO** : 12 (doze) meses**ASSINAM** :

THIAGO LUIS MORENTE/ME – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2024**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL E CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.****OBJETO** – contratação de serviço de software.**AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.****VALOR DA CONTRATAÇÃO** : R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)**PRAZO** : 12 (doze) meses**ASSINAM** :

GLAUBI ARAUJO LEITE – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2023**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL E SOUZA, FERREIRA, MATTOS E NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO – contratação de consultoria e assessoria jurídica em assuntos especializados relacionados ao direito constitucional e administrativo.

AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993 e 14.039/20220

VALOR DA CONTRATAÇÃO : R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO : 12 (doze) meses

ASSINAM :

GUILHERME AZAMBUJA NOVES – REPRESENTANTE LEGAL - SOUZA, FERREIRA, MATTOS E NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024**

PROCESSO N.º 38/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL e C 3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.019.378/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 4500068827, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Vigência: 31/12/2024 a 30/12/2025. Valor Global: R\$ 590.500,00 (quinhentos e noventa mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 31 de dezembro de 2024. Assinam: FRANCISCO PIROLI - pela Contratante e MAIKELL RUIZ MARTINS pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024

PROCESSO N.º 38/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL e BS ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.316.882/0001-55. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 4500068827, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Vigência: 31/12/2024 a 30/12/2025. Valor Global: R\$ 641.500,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 31 de dezembro de 2024. Assinam: FRANCISCO PIROLI - pela Contratante e WAGNER FRANCISCO DA SILVA pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****CONTABILIDADE****EXCESSO IMPS 2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCICIO DE 2024****FONTE 1.802 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

MOVIMENTO MENSAL	RECEITAS PREVISITAS	RECEITAS ARRECADADAS	RECEITAS ACUMULADAS	EXCESSO NO MÊS	EXCESSO ACUMULADO
JANEIRO	25.983,33	30.921,78	30.921,78	4.938,45	4.938,45
FEVEREIRO	25.983,33	32.432,74	63.354,52	6.449,41	11.387,86
MARÇO	25.983,33	34.413,52	95.768,04	6.430,19	17.818,05
ABRIL	25.983,33	32.295,89	128.063,93	6.312,56	24.130,61
MAIO	25.983,33	32.577,71	160.641,84	6.594,38	30.724,99
JUNHO	25.983,33	22.669,96	183.311,60	-3.313,37	27.411,62
JULHO	25.983,33	32.383,30	215.694,90	6.399,97	33.811,59
AGOSTO	25.983,33	32.580,07	248.274,90	6.596,74	40.408,33
SETEMBRO	25.983,33	-	-	-25.983,34	14.424,99
OUTUBRO	25.983,33	64.976,35	313.251,32	38.993,01	53.418,00
NOVEMBRO	25.983,33	-	-	-25.983,34	27.434,66
DEZEMBRO	25.983,33	74.399,75	387.651,08	48.416,41	75.851,07

O valor do excesso de arrecadação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Antônio João MS apurado entre janeiro a dezembro do exercício de 2024 é de R\$ 75.851,07

Antonio João – MS, 30 de dezembro de 2024

AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA

Diretor Financeiro/IMPS

ELIS DIA MEDINA BARRIOS KERPEL

Contadora CRC/MS 011191/0-1

Matéria enviada por Camila Grazielle de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 553 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município

65 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	795,00
	795,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal

86 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
--	----------

87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.120,00
--	----------

92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.060,00
--	----------

	14.680,00
--	-----------

12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola

116 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.510,00
--	-----------

119 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
--	--------

	24.890,00
--	-----------

12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche

129 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.790,00
--	-----------

132 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	970,00
--	--------

	69.760,00
--	-----------

13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município

146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	460,00
--	--------

	460,00
--	--------

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer

155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	90,00
--	-------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 553 / 2024

157 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.101,00
161 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	460,00
	<hr/>
	34.651,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
182 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
188 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.836,00
	<hr/>
	5.836,00

08.244.0601.2023 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
200 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	230,00
	<hr/>
	230,00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
211 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
	<hr/>
	700,00

Total Geral de Suplementações: 152.002,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
	<hr/>
	5.300,00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
63 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
	<hr/>
	380,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
	<hr/>
	80,00
12.361.0402.2013 - Operacionalização do Transporte Escolar	
97 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.490,00
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.340,00
	<hr/>
	6.830,00

12.306.0403.2018 - Gestão da Alimentação Escolar - PNAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 553 / 2024

134 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
	2.000,00	
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos		
04.122.0701.2025 - Ampliação, Manutenção e Reforma de Próprios Públicos		
214 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.580,00	
	1.580,00	
11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo		
268 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.412,00	
	35.412,00	
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena		
375 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.420,00	
	100.420,00	
Total de Reduções ...:		152.002,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 2 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 557 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO COM SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO SMP/Nº098/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
462 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2799 - Outras Vinculações Legais	150.000,00
463 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2799 - Outras Vinculações Legais	225.000,00
	<hr/>
	375.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 375.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

26.782.0701.1020 - Pavimentação Asfáltica no Assentamento Bagagem	
468 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2799 - Outras Vinculações Legais	375.000,00
	<hr/>
	375.000,00

Total de Reduções ...: 375.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 3 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	351.438,00
65 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	<hr/>
	352.188,00
28.846.0302.2010 - Encargos com Pasep	
73 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.900,00
	<hr/>
	16.900,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
86 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
	<hr/>
	520,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
188 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.418,00
	<hr/>
	2.418,00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
256 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	137.097,00
	<hr/>
	137.097,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024**Total Geral de Suplementações: 510.123,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
7 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	988,00
8 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
9 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
11 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
12 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	<u>1.888,00</u>

03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município

20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
21 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
22 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
24 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	<u>2.210,00</u>

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo	
32 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
33 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
34 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
35 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
36 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
37 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	<u>360,00</u>

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
47 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.076,00
51 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	<u>2.676,00</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024**18.001 - Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
60 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
61 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
62 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
63 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
64 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
66 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<u>4.110,00</u>

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0402.2013 - Operacionalização do Transporte Escolar	
97 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
142 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
144 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
145 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
147 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
148 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	<u>940,00</u>

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
156 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
160 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
162 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
163 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	<u>1.710,00</u>
24.721.0501.2021 - Comunicação e Divulgação de Atos Oficiais	
170 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
171 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
172 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

173 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
175 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	<u>500,00</u>

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
184 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
185 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
189 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
190 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
191 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
199 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,00
201 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
	<u>10.461,00</u>

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

04.122.0701.2025 - Ampliação, Manutenção e Reforma de Próprios Públicos	
214 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.612,00
	<u>1.612,00</u>
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
254 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	49.999,00
258 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	86.099,00
260 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	999,00
	<u>137.097,00</u>

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
267 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	799,00
268 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.900,00
270 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
271 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
274 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
275 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	<u>48.359,00</u>
20.606.0801.2033 - Assistência ao Micro e Pequeno Produtor	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

276 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	75,00
279 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
280 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
281 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
282 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
283 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
286 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	<hr/>
	425,00
22.661.0801.2035 - Fomento Industrial	
299 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
300 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
301 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
302 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
303 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5,00
304 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	<hr/>
	175,00
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação	
317 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
318 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
319 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
320 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	<hr/>
	280,00
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.1001 - Pavimentação Asfáltica	
321 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.586,00
	<hr/>
	3.586,00
15.451.0701.1003 - Programa Avançar Cidade Pro-Transporte	
325 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
20.606.0801.1005 - Aquisição de Estufas Agrícolas	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

329 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	10,00
20.606.0801.1006 - Modernização e Ampliação da Feira Livre Municipal	
331 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
	8.900,00
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.1008 - Obras de Ampliação da Piscina	
335 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.1012 - Construção de Habitação	
345 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
346 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	775,00
	925,00
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2074 - Conservação e Manutenção de Praças e Centros Esportivos	
371 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	129,00
372 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
373 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
374 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.415,00
	3.144,00
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2076 - Conservação, Manutenção de Unidades de Assistência Social	
382 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
383 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
384 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
385 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
386 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	250,00
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.2079 - Programa Construindo Sonho	
400 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
401 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

402 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	1.010,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2081 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
409 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	10,00

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

14.423.0801.2070 - Gestão de Incentivos aos Povos Indígenas	
410 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
411 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
412 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	110,00

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
413 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	75,00
	75,00

12.001 - Secretaria Municipal de Habitação

16.482.0901.1012 - Construção de Habitação	
420 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
421 - 4.4.50.42.00.00 - Auxílios	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	200,00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

26.782.0701.1020 - Pavimentação Asfáltica no Assentamento Bagagem	
465 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
467 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.000,00
	277.000,00

Total de Reduções 510.123,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 9 de Dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 568 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ATUALIZADO PELA REESTIMATIVA DA RECEITA, PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, APURADO NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024, E CONSIDERANDO AINDA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, "FONTE DE RECURSOS 1751.0000".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

256 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

30.000,00

30.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 30.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 9 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 569 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE FONTES DE RECURSOS ORIUNDOS DO ANO DE 2023 - TRANSFORMADA EM FONTE: 2751.0000 PARA INCORPORAÇÃO E USO NO ORÇAMENTO DESTE CORRENTE ANO DE 2024 - CRÉDITO SUPLEMENTAR LIMITADO NO VALOR DE SUPERAVIT NA FONTE NO ANO DE 2023.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

457 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

17.630,95

17.630,95

Total Geral de Suplementações ...: 17.630,95

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 10 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO FOLHA PREFEITURA 13º SALÁRIO, DEZ2024.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
80 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.590,00
83 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.677,00
84 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.970,00
85 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
	<hr/>
	67.237,00

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
491 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.293,05
492 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	360,00
493 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.164,06
494 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.201,13
	<hr/>
	19.018,24
03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
495 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	11.310,00
496 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.135,35
497 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.915,00
	<hr/>
	16.360,35

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

498 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.333,42
499 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	480,00
	<hr/>
	5.813,42

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
501 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	66.277,57
502 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.610,51
503 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.879,56
504 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	6.518,96
505 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	6.545,44
	<hr/>
	85.832,04

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
506 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	58.736,77
507 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.467,93
508 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.582,33
509 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.721,43
	<hr/>
	86.508,46

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
510 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	11.907,33
511 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.071,65
	<hr/>
	12.978,98

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
512 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	22.033,38
513 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	49.500,27
514 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	6.164,46
515 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.749,55
516 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	14.830,76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

	97.278,42
08.244.0601.2081 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
517 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	8.364,76
518 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.517,75
	10.882,51
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
519 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	31.237,87
520 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	50.932,28
521 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	6.936,65
522 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.691,78
523 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	24.567,57
	126.366,15
11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
524 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	17.763,91
525 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.022,10
526 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.733,37
527 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.178,63
	23.698,01
20.001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	
18.122.1201.2071 - Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
528 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.989,13
529 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	168,75
530 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	555,59
531 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	807,62
	6.521,09
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação	
532 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.412,00
533 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	487,08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

	5.899,08
14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
534 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.412,00
	<u>1.412,00</u>

Total Geral de Suplementações ...: 565.805,75

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.568,75
	<u>9.568,75</u>

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

28.846.0302.2008 - Gestão dos Encargos da Dívida Contratada	
69 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.987,00
	<u>49.987,00</u>
28.846.0302.2009 - Encargos com Precatórios	
70 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	990,00
72 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<u>20.990,00</u>

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
124 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.670,00
	<u>4.670,00</u>

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
210 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
212 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
213 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	<u>2.110,00</u>
04.122.0701.2025 - Ampliação, Manutenção e Reforma de Próprios Públicos	
214 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	<u>24.000,00</u>
15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

216 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.400,00
	<u>16.400,00</u>
15.451.0701.2026 - Manutenção da Malha Viária do Município,	
219 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
221 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	<u>9.000,00</u>
15.452.0701.2027 - Manutenção de Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins	
227 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
231 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.463,00
233 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	<u>15.963,00</u>
15.452.0701.2028 - Serviços de Coleta de Lixo e Varrição	
235 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
236 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.200,00
238 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.020,00
240 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.820,00
	<u>243.040,00</u>
15.451.0701.2029 - Manutenção e Melhoria do Cemitério Municipal	
241 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
243 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
244 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
245 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
246 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	<u>2.700,00</u>
26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
247 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
249 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.456,00
251 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	<u>30.456,00</u>
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
253 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
255 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
259 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<u>3.000,00</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024**20.001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo**

18.122.1201.2071 - Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
353 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
354 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
355 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
356 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
357 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.910,00
	<hr/>
	8.010,00
18.541.1201.2072 - Preservação e Conservação Ambiental	
358 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
359 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
360 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
361 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
362 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
363 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.173,00
364 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	3.973,00
23.695.1202.2073 - Promoção do Turismo e do Comércio Local	
365 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
366 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
367 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
368 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
369 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
370 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	4.100,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena	
375 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.567,00
	<hr/>
	62.567,00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

26.782.0701.1020 - Pavimentação Asfáltica no Assentamento Bagagem	
467 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.671,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

470 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
	<hr/> 55.271,00
Total de Reduções ...:	565.805,75

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 11 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 588 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
45 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
65 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
	470,00

28.846.0302.2010 - Encargos com Pasep	
73 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.237,67
	33.237,67

28.846.0302.2011 - Encargos com Operação de Crédito	
79 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.645,30
	31.645,30

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	390,00
	390,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
182 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
188 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.508,00
	15.018,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2083 - Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
--	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 588 / 2024

425 - 3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.187,93
426 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.074,07
	<hr/>
	178.262,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
455 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	72.486,00
	<hr/>
	72.486,00

Total Geral de Suplementações ...: 332.508,97

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.502,00
	<hr/>
	8.012,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
187 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.645,30
	<hr/>
	31.645,30

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
228 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.917,67
	<hr/>
	104.917,67
15.451.0701.2029 - Manutenção e Melhoria do Cemitério Municipal	
242 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.672,00
	<hr/>
	9.672,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena	
375 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.262,00
	<hr/>
	178.262,00

Total de Reduções ...: 332.508,97

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 588 / 2024

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 16 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 606 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município

65 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 470,00

470,00

28.846.0302.2008 - Gestão dos Encargos da Dívida Contratada

69 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 17.760,00

17.760,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal

87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

1.000,00

12.361.0401.2014 - Gestão da Quota Salário Educação

104 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1550 - Transferência do Salário-Educação 1.776,00

1.776,00

13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município

146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 49.590,00

49.590,00

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer

155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 220,00

157 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

6.220,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

182 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 834,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 606 / 2024

183 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	891,74
	<hr/>
	1.726,24

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
209 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	811,03
	<hr/>
	811,03

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2799 - Outras Vinculações Legais	100.123,65
	<hr/>
	100.123,65

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
462 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2799 - Outras Vinculações Legais	53.834,00
	<hr/>
	53.834,00

Total Geral de Suplementações ...: 233.310,92

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
19 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	834,50
	<hr/>
	834,50

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
38 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.940,00
50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.690,00
	<hr/>
	10.630,00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
57 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
	<hr/>
	9.500,00
28.846.0302.2011 - Encargos com Operação de Crédito	
78 - 3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.760,00
	<hr/>
	17.760,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 606 / 2024

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00
12.361.0401.2014 - Gestão da Quota Salário Educação	
105 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1550 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00
106 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1550 - Transferência do Salário-Educação	776,00
	1.776,00
 11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
268 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.702,77
	1.702,77
 19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.1003 - Programa Avançar Cidade Pro-Transporte	
325 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.150,00
434 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2799 - Outras Vinculações Legais	25.594,89
	61.744,89
26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
463 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2799 - Outras Vinculações Legais	45,93
	45,93
26.782.0701.1020 - Pavimentação Asfáltica no Assentamento Bagagem	
468 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2799 - Outras Vinculações Legais	128.316,83
	128.316,83
Total de Reduções ...:	233.310,92

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 23 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO FOLHA, PREFETURA. DEZ/2024.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.770,00
56 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.223,00
57 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.428,00
	<hr/>
	14.421,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
80 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.275,51
84 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	<hr/>
	190.285,51

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2023 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
193 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.430,00
	<hr/>
	2.430,00

12.001 - Secretaria Municipal de Habitação

16.482.0901.1012 - Construção de Habitação	
346 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.748,54
	<hr/>
	1.748,54

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
439 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.556,42
440 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.406,23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024

	75.962,65
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
441 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.559,24
442 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.999,68
443 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.356,41
445 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.297,55
	145.212,88
02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
491 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	39.259,45
492 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.509,92
493 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.957,90
494 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.748,54
	46.475,81
03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
495 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	11.310,00
496 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.135,35
497 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.915,00
	16.360,35
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo	
498 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	7.312,00
499 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	658,08
	7.970,08
14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
501 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	83.153,38
502 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.018,29
503 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.424,00
504 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.746,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024

505 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	7.623,01
	<hr/>
	104.965,18

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
510 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	13.324,00
511 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.199,16
	<hr/>
	14.523,16

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
512 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	21.410,23
513 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	47.268,50
514 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	6.420,47
515 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.764,05
516 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	15.607,31
	<hr/>
	95.470,56

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
524 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	26.302,29
525 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.344,57
526 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.133,29
527 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.927,68
	<hr/>
	32.707,83

20.001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo

18.122.1201.2071 - Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
528 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.465,20
529 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	225,00
530 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	555,59
531 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.129,60
	<hr/>
	7.375,39

12.001 - Secretaria Municipal de Habitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024

16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação	
532 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.412,00
533 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	487,08
	<hr/>
	5.899,08

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
534 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.412,00
	<hr/>
	1.412,00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
543 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.773,08
	<hr/>
	2.773,08

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
544 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.248,99
	<hr/>
	8.248,99

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
546 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.394,04
	<hr/>
	12.394,04

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
547 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.563,30
	<hr/>
	9.563,30

Total Geral de Suplementações ...: 796.199,43

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.406,96
3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.141,21
4 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	213,75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024

5 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.536,01
6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	749,00
7 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,60
	<u>134.547,53</u>
03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
13 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.740,00
14 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
15 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
16 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.469,75
17 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.965,00
	<u>32.194,75</u>
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo	
27 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.984,19
	<u>6.984,19</u>
14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
39 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.848,30
	<u>35.848,30</u>
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.954,00
55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.309,61
	<u>67.263,61</u>
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
81 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.191,96
82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
86 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	366,40
87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.296,15
92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.027,87
	<u>45.892,38</u>
12.361.0402.2013 - Operacionalização do Transporte Escolar	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024

97 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.462,87
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.327,00
	<u>26.789,87</u>
12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola	
116 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.066,40
	<u>1.066,40</u>
12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
129 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.204,67
	<u>4.204,67</u>
12.306.0403.2018 - Gestão da Alimentação Escolar - PNAE	
134 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.733,16
	<u>7.733,16</u>
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
150 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	635,40
151 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.394,00
	<u>45.029,40</u>
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
176 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.655,83
	<u>8.655,83</u>
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
204 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	153.542,42
	<u>153.542,42</u>
99.999 - Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência	
344 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.114,89
	<u>11.114,89</u>
20.001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	
18.122.1201.2071 - Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
349 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	225,00
	<u>225,00</u>
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024

375 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.487,53
	<u>104.487,53</u>
12.365.0401.2078 - Conservação, Reforma e Ampliação de Unidades de Educação Infantil Pré-Escolar	
395 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	<u>10,00</u>
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
28.846.0302.2009 - Encargos com Precatórios	
419 - 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.508,00
	<u>51.508,00</u>
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2083 - Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
425 - 3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	101,50
	<u>101,50</u>
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
458 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00
	<u>59.000,00</u>
Total de Reduções	796.199,43

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 23 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 611 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ATUALIZADO PELA REESTIMATIVA DA RECEITA, PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO, APURADO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, E CONSIDERANDO AINDA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, "FONTE DE RECURSOS 1500.1001".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
80 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	109.349,56
82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.848,89
83 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.339,61
84 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.223,28
85 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.097,00
	<hr/>
	243.858,34
12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola	
109 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.560,45
111 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.881,92
112 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.532,79
113 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	682,68
114 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.425,92
	<hr/>
	68.083,76
12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
122 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.752,78
123 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	61,34
124 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.840,05
125 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.069,80
126 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.339,76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 611 / 2024

127 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	17.194,17
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.257,90
	<hr/>
	140.257,90
Total Geral de Suplementações:	452.200,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 23 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 614 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ATUALIZADO PELA REESTIMATIVA DA RECEITA, PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, APURADO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, E CONSIDERANDO AINDA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, "FONTE DE RECURSOS 1550.0000".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2014 - Gestão da Quota Salário Educação

104 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1550 - Transferência do Salário-Educação

70.280,00

70.280,00**Total Geral de Suplementações ...: 70.280,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 27 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 615 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE FONTES DE RECURSOS ORIUNDOS DO ANO DE 2023 - TRANSFORMADA EM FONTE: 2550.0000 PARA INCORPORAÇÃO E USO NO ORÇAMENTO DESTE CORRENTE ANO DE 2024 - CRÉDITO SUPLEMENTAR LIMITADO NO VALOR DE SUPERAVIT NA FONTE NO ANO DE 2023.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2014 - Gestão da Quota Salário Educação

542 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2550 - Transferência do Salário-Educação

1.457,74

1.457,74**Total Geral de Suplementações ...: 1.457,74**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 27 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 621 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

28.846.0302.2010 - Encargos com Pasep	
73 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.050,00
	6.050,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.490,00
	4.490,00

12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
132 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.881,00
	2.881,00

13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	70.000,00

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
161 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
	190,00

Total Geral de Suplementações ...: 83.611,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo	
28 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
	190,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 621 / 2024**14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento

50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.050,00

6.050,00**15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal

82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.490,00

4.490,00**11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

261 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.881,00

2.881,00**99.999 - Reserva de Contingência**

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

344 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

70.000,00

70.000,00**Total de Reduções****83.611,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 30 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****DECRETO Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES VINCULADAS, NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para o retorno das atividades após o período de recesso;

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as Secretarias, e suas unidades vinculadas, do Município de Bataguassu-MS, iniciarão suas atividades a partir das 13:00h (horário de Brasília) no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA****Departamento de Gestão de Pessoas****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2023**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena – Contratante JEFERSON DE MORAES ARISTIMUNHO - Contratado

Objeto: O contratado trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES para atuar no 17-ASSISTENCIA-1.500.0000-

CRAS-CONTRATOS, sendo que o contratado ficará diretamente subordinado a Secretaria Municipal, com obrigações de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Do fundamento Legal: O presente Contrato por Prazo Determinado encontra amparo no artigo 9º, artigo 10º e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 90 de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se, subsidiariamente, as

Valor do Vencimento Mensal: 1.462,39

Vigência: A vigência deste Instrumento público inicia-se em 31/12/2024 findando em 17/04/2025, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04002

8.244.402

2099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

1.500.0000 / Recursos não Vinculados de Impostos

Bodoquena-MS 31 de dezembro de 2024

Assinam: Wesley Leite Sampaio - Secretário Municipal de Assistência Social/Contratante

Jeferson de Moraes Aristimunho - Contratado

Matéria enviada por Márcio José Monzani

Departamento de Gestão de Pessoas**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2023**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena – Contratante ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO - Contratado

Objeto: O contratado trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de PROFESSOR EDUC.FISICA N-II para atuar no 17-ASSISTENCIA-1.500.0000-CRAS-

CONTRATOS, sendo que o contratado ficará diretamente subordinado a Secretaria Municipal, com obrigações de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Do fundamento Legal: O presente Contrato por Prazo Determinado encontra amparo no artigo 9º, artigo 10º e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 90 de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se, subsidiariamente, as

Valor do Vencimento Mensal: 3.607,34

Vigência: A vigência deste Instrumento público inicia-se em 31/12/2024 findando em 11/07/2025, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04002

8.244.402

2099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

1.500.0000 / Recursos não Vinculados de Impostos

Bodoquena-MS 31 de dezembro de 2024

Assinam: Wesley Leite Sampaio - Secretário Municipal de Assistência Social/Contratante

Rosivan dos Santos Araujo - Contratado

Matéria enviada por Márcio José Monzani

Departamento de Gestão de Pessoas**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2023**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena – Contratante LEDY AYRES MENYOU - Contratado

Objeto: O contratado trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de PSICOLOGO para atuar no 17-ASSISTENCIA-1.500.0000-CRAS-CONTRATOS,

sendo que o contratado ficará diretamente subordinado a Secretaria Municipal, com obrigações de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Do fundamento Legal: O presente Contrato por Prazo Determinado encontra amparo no artigo 9º, artigo 10º e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 90 de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo

determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se, subsidiariamente, as

Valor do Vencimento Mensal: 4.041,41

Vigência: A vigência deste Instrumento público inicia-se em 31/12/2024 findando em 10/07/2025, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04002

8.244.402

2099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

1.500.0000 / Recursos não Vinculados de Impostos

Bodoquena-MS 31 de dezembro de 2024

Assinam: Wesley Leite Sampaio - Secretário Municipal de Assistência Social/Contratante

Ledy Ayres Menyau - Contratado

Matéria enviada por Márcio José Monzani

**EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio da (I) Secretaria Geral de Governo e Gestão, (II) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, (III) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (IV) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, (V) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e (VII) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas (I) C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.493.600/0001-02, (II) J. C. B. MIRANDA LTDA, CNPJ 00.271.624/0001-43. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza para suprir as necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Valor total do registro de preços é de R\$ 121.983,98 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da assinatura: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA: Kazuto Horii, Prefeito Municipal; Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; Wesley Leite Sampaio, Secretário Municipal de Assistência Social; Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, Sr. Edson Barbosa Viana; pela empresa J. C. B. MIRANDA LTDA, Sr. Jean Carlos Bueno Miranda; Bodoquena-MS, 07/06/2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3623, de 03/07/2024. Bodoquena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

**EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e as empresas ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46.423.434/0001-03, com valor total registrado de R\$ 1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco reais) e JULIANA CRUZ DA COSTA MEDINA LTDA, CNPJ 13.978.621/0001-96, com valor total registrado de R\$ 86.221,90 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para fornecer materiais de pequenos reparos. Valor Global: R\$ 88.196,90 (oitenta e oito mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos). Vigência: 22/08/2024 a 22/08/2025. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da assinatura: 22/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA: Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. Pela empresa ATRIUM INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA; Sr. Geciano Antônio Jaguse; pela empresa JULIANA CRUZ DA COSTA MEDINA LTDA, Sra. Juliana Cruz da Costa Medina Bodoquena, 22 de agosto de 2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3660, de 23/08/2024. Bodoquena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

**EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio das secretarias (I) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; (II) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; (III) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; (IV) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, CNPJ 11.094.233/0001-17, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas S. FERREIRA, CNPJ 07.073.156/0001-41; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA, CNPJ 01.932.912/0001-64 e MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.681.332/0001-44. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa, visando aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena. Valor global do registro de preços é de R\$ 1.629.663,97 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Vigência: 08/03/2024 até 08/03/2025. Data da assinatura: 08/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Fádua de Fatima Fazzi de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa S. FERREIRA, Sra. Sheila Ferreira; pela empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA, Sr. Jorge de Oliveira e pela empresa MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Sra. Joana Darc Correa de Souza. Bodoquena-MS, 08/03/2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3551, de 20/03/2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2023

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2023. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio das secretarias (I) Secretaria Municipal de Assistência Social; (II) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; (III) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e; (IV) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; (V) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 13.400.564/0001-63, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social; (VI) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 24.079.359/0001-64, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, CNPJ 11.094.233/0001-17, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S. FERREIRA, CNPJ 07.073.156/0001-41. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra elétrica, visando atender necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Valor total do registro de preços é de R\$ 282.350,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: 15/02/2024 até 15/02/2025. Data da assinatura: 15/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Marcilene Santos Aquino do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social; Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. Pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Marcilene Santos Aquino do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social. Pelo FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa S. FERREIRA, Sra. Sheila Ferreira. Bodoquena-MS, 15/02/2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3533, de 22/02/2024. Bodoquena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio da (I) Secretaria Geral de Governo e Gestão, (II) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, (III) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (IV) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, (V) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e (VII) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas (I) C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.493.600/0001-02, (II) INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.810.738/0001-88, (III) JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45.508.404/0001-29, (IV) J. C. B. MIRANDA LTDA, CNPJ 00.271.624/0001-43, (V) LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.923.311/0001-08, (VI) MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 07.837.083/0001-17, (VII) RIBAS & RIBAS EMBALAGENS LTDA, CNPJ 17.515.553/0001-80 e (VII) SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza para suprir as necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Valor total do registro de preços é de R\$ 327.656,88 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da assinatura: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA: Kazuto Horii, Prefeito Municipal; Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; Wesley Leite Sampaio, Secretário Municipal de Assistência

Social; Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, Sr. Edson Barbosa Viana; pela empresa INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, Sra. Aline Gabriela Prestes Ribeiro; pela empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Sra. Andressa Larucci Rodrigues; pela empresa J. C. B. MIRANDA LTDA, Sr. Jean Carlos Bueno Miranda; pela empresa LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sr. Bruno Talebi Paulo Lopez; pela empresa MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Sra. Gislaíne Leite Ferreira; pela empresa RIBAS & RIBAS EMBALAGENS LTDA, Sr. Gabriel Renan Rodrigues Ribas e pela empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA, Sr. Tiago Shigemoto. Bodoquena-MS, 07/06/2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3623, de 03/07/2024. Bodoquena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio da (I) Secretaria Geral de Governo e Gestão; (II) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; (III) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; (IV) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; (V) Secretaria Municipal de Assistência Social; (VI) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social; (VII) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA e as empresas BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 18.309.975/0001-61, com valor registrado de R\$ 147.542,07 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos); D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA, CNPJ 30.553.576/0001-47, com valor registrado de R\$ 273.113,24 (duzentos e setenta e três mil cento e três reais e vinte e quatro centavos), e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 10.144.274/0001-08, com valor registrado de R\$ 181.509,30 (cento e oitenta e um mil quinhentos e nove reais e trinta centavos). OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias pertencentes ao Município de Bodoquena-MS. Vigência: 21/05/2024 a 21/05/2025. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da assinatura: 21/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA: Kazuto Horii, Prefeito Municipal; Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Edson Scarabelo, Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; Wesley Leite Sampaio, Secretário Municipal de Assistência Social e Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Sra. Julyane Sbaraini Campagna; pela empresa D DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA, Sr. Dulcese da Silva Duarte e pela empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Sr. Mauro Mayer da Silva. Bodoquena, 21 de maio de 2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3594, de 22/05/2024. Bodoquena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

Extrato do Termo De Contrato Administrativo Nº 198/2024
Processo Administrativo Nº 206/2024
Inexigibilidade Nº 26/2024

Contrato administrativo nº 198/2024, que fazem entre si a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.644.843/0001-19. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação do programa Del Turismo, atendendo o convênio com a Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul. Preço: O valor total da contratação é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: A contratação se inicia no dia da sua assinatura e termina no dia 31 de maio de 2025. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento correspondente consignado nos seguintes elementos de despesa, na dotação abaixo discriminada: 200 – 12.001.23695.0801.21833.3.90.39.00 – Organizar, ampliar e qualificar a oferta turística do Município 1.500.0000 - 200 – 1200.23.695.0801.2183.3.3.90.39.00 – Organizar, ampliar e qualificar a oferta turística d Município 1.700.0000. Assinam: Edson Scarabelo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Contratante e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Contratada. Bodoquena – MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

Extrato Do Contrato Nº 1972024 – (Decorrente Da Ata De Registro Nº 057/2023)
Processo Administrativo Nº 421/2023
Pregão Presencial Nº 072/2023

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e a empresa Conveniência Niehues Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.728.591/0002-40. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Valor: O valor global ajustado é R\$ 27.559,50 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de janeiro de 2025 e termina no dia 31 de julho de 2025, podendo ser aditado ou prorrogado. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 176 – 12.001.20.608.0202.2153.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município. 185 – 12.001.23.695.0801.2112.3.3.90.30.00 – Manutenção da

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Assinante: Edson Scarabelo - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente - Contratante e Conveniência Niehues Ltda - Contratada. Bodoquena - MS, 30 de dezembro de 2024

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

Extrato Do Contrato Nº 196/2024 – (Decorrente Da Ata De Registro Nº 059/2023)

Processo Administrativo Nº 450/2023

Pregão Presencial Nº 080/2023

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa Concreto Pantanal Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.559.282/0001-65. Objeto: Aquisições de mata-burros de concreto fabricados em cimento, visando suprir as demandas dos serviços ofertados por esta secretaria nas manutenções e conservações das estradas vicinais sob responsabilidade da secretaria municipal de obras e infraestrutura. A substituição e instalação destes mata burros faz-se necessária visando a modernização, bem como a economia de recursos públicos, uma vez que esses materiais de concreto tem uma vida útil maior comparados com os de outros materiais como, madeiras ou conjugados de madeiras e ferro. Valor: O valor global ajustado é R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 05 de dezembro de 2024 e termina no dia 31 de julho de 2025, podendo ser aditado ou prorrogado. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1 – Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 15 – Urbanismo – 701 Manutenção e Operacionalização de Obras e Infraestrutura, 2.075 – Manutenção de Estradas Vicinais, reforma de pontes e mata-burros, 4.4.9052.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 1.799.7400 – FUNDERSUL – Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário, Ficha: 100. Assinante: Juliardson de Castro Couto - Secretário de Obras e Infraestrutura - Contratante e Concreto Pantanal Ltda - Contratada. Bodoquena – MS, 30 de dezembro de 2024

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 410/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.493,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.846.302.2084-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$287,36
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	287,36
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.846.302.2084-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$4.206,49
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.206,49

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$287,36
		287,36
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$4.206,49
		4.206,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.**

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 409/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 910,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
05.002.12.365.501.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$910,00
1.540.1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	910,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
05.002.12.365.501.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$0,83
1.540.1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	0,83

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
05.002.12.361.501.2172-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$910,00
1.540.1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	910,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
05.002.12.361.501.2172-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$0,83
1.540.1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	0,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.**

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA****ATA DA SESSÃO PÚBLICA 001/2024****AValiação e REAValiação dos Bens Imóvel da Câmara Municipal**

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00 horas , na sala de reuniões da Câmara Municipal de Brasilândia, reuniram-se os servidores Paulo Divino Modesto Presidente, Anderson Tiago Coutinho Dias Secretário e Leandro dos Santos Pindaiba membro, designados pela portaria nº 149/2024 de 09 de dezembro de 2024, juntamente com o corretor de Imóveis , designado pelo Ato Administrativo nº 001/2024 de 10 de dezembro de 2024 o Sr. Mario José Zanardi, para realizarem a verificação e avaliação dos Bens Imóveis desta Câmara Municipal, iniciado os trabalhos e verificando o IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado do ano de 2024, o qual ficou em torno dos 6,54% ao ano acumulado dos últimos doze meses e consultado todos os membros integrantes, verificando a estrutura física e o estado de conservação da edificação , a qual não foi feita nenhuma reforma do Prédio, no decorrer do exercício de 2024, chegaram em um consenso de aplicar uma correção nos valores de 2,54%, ficando com os seguinte preço de mercado os Bens imóveis da Câmara Municipal, considerando a localização do imóvel e o estado de conservação da edificação e ainda os reflexo no mercado imobiliário local : Avaliação do Terreno em R\$ 438.514,36 (Quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e catorze reais e trinta e seis centavos) e a Edificação em R\$ 708.522,70 (Setecentos e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 11:05 Onze horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos abaixo.

Paulo Divino Modesto
Secretário

Anderson Tiago Coutinho Dias

Presidente

Leandro dos Santos Pindaiba
Membro
CREC 4623/MS

Mario José Zanardi
Corretor de Imóvel

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**Parecer nº 001/2024.**

Nós da Comissão de Avaliação desta Câmara Municipal, designados pela portaria nº 149/2024, de 09 de dezembro de 2024, para desenvolver as atividades de verificar, examinar, avaliar e dar baixa, nos Bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal, fizemos a verificação dos Bens móveis abaixo relacionados e constatamos que os mesmos não tem mais condições de uso, sendo de hora em diante, considerados inservíveis:

Bens Móveis sem condições de uso:

Bens Móveis	Nº Patrimônio
CADEIRA FIXA EM EXTRUTURA METALICA	210
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	262
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	263
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	264
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	265
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	281
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	282
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	283
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	284
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	285
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	286
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	287
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	288
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	289
MICROFONE PHANTON - GOOSENECK - ASTE	290
MICROFONE PHANTON - GOOSENECK - ASTE	291
TELEFONE PLENO GRAFITE INTELBRAS	301
MONITOR 17 LCD LG	574
IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER	607

Por ser a expressão da pura verdade e realidade, confirmamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

Paulo Divino Modesto
Presidente

Anderson Tiago Coutinho Dias
Secretário

Leandro dos Santos Pindaiba

Membro

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**Parecer nº 002/2.024.**

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, desta Câmara Municipal, designados pela portaria nº 149/2024 de 09 de dezembro de 2.024, juntamente com o Corretor de Imóveis Mario José Zanardi, designado pelo Ato Administrativo

001/2024 de 10 de dezembro de 2024, no levantamento, verificação e avaliação dos bens imóveis desta Câmara Municipal, avalia o que segue:

Bens Imóveis Avaliados:

Terreno	R\$ 438.514,36
Edificação	R\$ 708.522,70

Por ser a expressão da pura realidade do comércio local, após à verificação dos Bens Imóveis, avaliamos e confirmamos o presente parecer, conforme preço atual de mercado.

Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2024.

Paulo Divino Modesto

Anderson Tiago Coutinho Dias

CRC. 4.940/MS

CPF. 007.142.381-80

Leandro dos Santos Pindaíba

Mario José Zanardi

CPF.007.089.061-76

CREC 4623/MS

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

Câmara Municipal de Brasilândia
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N. 44/2024
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N. 44/2024

Autorizo a DISPENSA, fundamentada no art. 75, III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no Processo nº 64/2024, tendo como objeto Decoração do prédio da Câmara Municipal de Brasilândia para realização de Cerimônia de Posse dos representantes do poder Executivo e Legislativo eleitos para o exercício de 2025-2028. para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia/MS.

AUTORIZO a DISPENSA em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

EMPRESA: Muan Flores e Decorações

CNPJ: 57.982.611/0001-08

Endereço: Rua David Alexandria Souza

VALOR: R\$ 3.730,00 (Três Mil e Setecentos e Trinta Reais.)

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 DIAS

Brasilândia - MS, 31 de dezembro de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM
PRESIDENTE

Matéria enviada por Leticia Vieira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 154/C.M.B/2024

PORTARIA Nº 154/C.M.B/2024

De, 27 de dezembro de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica os Bens Móveis abaixo relacionados com seu respectivo número de registro no Patrimônio, declarado baixados para fins de registro contábil, conforme Parecer nº 001/2024, dos membros da Comissão de Servidores designados pela portaria nº 149/2024 de 09 de dezembro de 2024.

Bens Móveis sem condições de uso:

Bens Móveis	Nº Patrimônio
CADEIRA FIXA EM EXTRUTURA METALICA	210
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	262
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	263
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	264
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	265
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	281
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	282
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	283
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	284
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	285
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	286
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	287
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	288
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	289
MICROFONE PHANTON - GOOSENECK - ASTE	290
MICROFONE PHANTON - GOOSENECK - ASTE	291
TELEFONE PLENO GRAFITE INTELBRAS	301
MONITOR 17 LCD LG	574
IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER	607

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM
PRESIDENTE

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 156/C.M.B/2024

PORTARIA Nº 156/C.M.B/2024

De, 30 de dezembro de 2.024.

PATRICIA COSTA JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica os Bens Imóveis abaixo relacionados, avaliados em conformidade com Parecer nº 002/2024, para fins de registro contábil, conforme avaliação e levantamento feito pelos servidores designados pela portaria nº 149/2024 de 09 de dezembro de 2024 , juntamente com o Corretor de Imóveis, designado pelo Ato Administrativo nº 001/2024 de 10 dezembro de 2024 e por mim adjudicados, com os seguintes valores:

BENS IMÓVEIS	VALOR
Terreno	438.514,36
Edificação	708.522,70

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

PATRICIA COSTA JARDIM
Presidente.

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
Portaria n. 155/2024 - Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial da Assomasul edição n. 3748 de 31/12/2024

PORTARIA Nº 157/2024**De, 30 de dezembro de 2024.**

Patrícia Costa Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAR nº 002/2024, designada pela Portaria nº 140/2024.

Art. 2º- APROVAR as conclusões constantes do relatório, com as recomendações indicadas, em especial a aplicação em face da contratada, MARCOS ANTÔNIO GOMES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.867.812/0001-34, consubstanciada em: **1)** Sanção de obrigação de restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, nos termos do art. 156, § 9º, da Lei 14.133/2021. **2)** Em face do cumprimento voluntário e espontâneo quanto a restituição da quantia paga, determino o arquivamento do feito e **3)** Nos termos da orientação do TCE/MS, remeta-se a cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências acerca da apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

Patrícia Costa Jardim
Presidente

Matéria enviada por JOÃO LUIZ ASSIS DA CUNHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

CONTRATADO: BATISTA & MENDES LTDA-ME.

OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 para **Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico e Alarme Contra Roubo** consistente na utilização de sensores infravermelhos e central de alarme de propriedade da contratante a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, para o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 11.332,08 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 944.34 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 01.01.2.101.3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PRAZO: 12 meses (de 01 Janeiro à 31 de Dezembro de 2025).

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS.

ASSINAM: Pela Contratante: Niágara Patricia Gauto Kraievski.

Pela Contratada: Diogo Alberto Mendes.

LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 27 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 613/2024

PORTARIA N.º 613/2024 28 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 69 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 30 da Lei Complementar nº 044/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 490/01**, ocupante do cargo efetivo de **EFETIVO**, do quadro de pessoal do município lotado na Secretaria Municipal de Educação, a incorporação na proporção de 12%, por ter percebido pelo período superior a 75 (setenta e cinco) meses de gratificação por produtividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Dezembro de 2024.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de dezembro de 2024.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****Resolução 11/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Figueirão-MS, no uso de suas, atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art.7º da Lei Municipal nº 007, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a deliberação do CMS na reunião extraordinária de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e aprovar Emenda Parlamentar da Senadora Tereza Cristina no valor de (R\$ 513.625,00) quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais, destinada à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), conforme as condições e requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2024.

Olegna Andrea da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Olegna Andrea da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI**

Prefeitura de Iguatemi

PORTARIA Nº 560/2024**“NOMEIA APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2022 de que trata os **Editais nos 001/2022 e 009/2023**, c/c o **Edital no 060/2024**, em que é divulgada convocação de candidato(a) aprovado(a), segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

RESOLVE:

I – Nomear, para os devidos fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2022, de que trata o Edital no 001/2022, c/c os Editais nos 009/2023 e 060/2024, para o preenchimento de vaga no quadro de cargos permanentes da Administração Municipal:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
INSC.	NOME	CLASSIF.
234837	LEONARDO VINICIUS ALVES LOBO	4º

II – O(a) nomeado(a), relacionado(a) no inciso anterior, apresentou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a documentação necessária e exigida nos Editais nos 001/2022 e 090/2024, devendo tomar posse em até 30 dias da data de publicação desta Portaria.

III – A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

IV – O(a) nomeado(a), caso não se apresente para a posse no prazo estabelecido, terá sua nomeação tornada sem efeito.

V – O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado(a) em seu respectivo cargo, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes, com lotação a ser definida de acordo com as respectivas atribuições e demanda dos órgãos interessados.

VI – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Departamento de Atas e Contratos
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 228/2024

Processo Administrativo Nº. 089/2024

Pregão Eletrônico Nº. 036/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI

Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento tem fundamento legal na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos produtos licitados, consequentemente alterando o valor do contrato.

Do Percentual: O percentual acrescido está de acordo conforme rege a Lei de Licitações 14.133/21 e o contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.528,51 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 52.965,22 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007.2312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

Fonte 1.600.3110

Ficha 679

R\$ 2.528,51 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 12 de dezembro de 2024.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Fernando Antonio Ananias da Silva pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 525-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2024

Processo nº 000259/24

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 DO CINDESP PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES COMPLETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

Ficha Exer. Unid. Exec. Funcional	Recurso	Categoria	Fonte	Valor Fic.
148 2024 020501	12.361.0808.2018.0000		3.3.90.32.00	1.500.1001 649.683,00
204 2024 020501	12.365.0808.2006.0000		3.3.90.32.00	1.500.1001 184.236,20

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.361.0808 - Educação aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: 12.361.0808.2018 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ficha: 204 Ano Ficha: 2024 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.365.0808 - Educação aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: 12.365.0808.2006 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Valor: R\$ 833.919,20 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos)

Vigência: 30/12/2024 A 30/12/2025 Data da Assinatura: 30/12/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2206/2023 e Lei 14.133/2021 e

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Departamento de Atas e Contratos

-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo – Autorização de Compras Nº. 033/2024

Processo Administrativo Nº. 227/2024

Dispensa de Licitação Nº. 093/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ECOPLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento tem fundamento legal na Lei Federal nº. 14.133/21.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos produtos licitados, consequentemente alterando o valor do contrato .

Do Percentual: O percentual acrescido está de acordo conforme rege a Lei de Licitações 14.133/21 e o contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.748,13 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 57.519,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

02 Secretaria Municipal de Governo

02.01 Secretaria Municipal de Governo

04.122.0208.2292 Promoção e Apoio as Festas e Eventos

3.3.90.32.99 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte 1.500.0000

Ficha 790

R\$ 2.748,13 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos) .

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 12 de dezembro de 2024.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Rildo da Silva Barbosa pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 058/2024

Processo Administrativo Nº. 016/2024

Pregão Eletrônico Nº. 005/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI

Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento tem fundamento legal na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos produtos licitados, consequentemente alterando o valor do contrato .

Do Percentual: O percentual acrescido está de acordo conforme rege a Lei de Licitações 14.133/21 e o contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 41.205,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinco reais).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 451.205,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais).

Da Dotação Orçamentária:

5 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

06 Secretaria Municipal de Assistência Social

06.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1011.2046 Operacionalização do FEAS

3.3.90.32.99 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte 1 661 0000

Ficha 317

R\$ 41.205,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinco reais).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 03 de dezembro de 2024.

Assinam: Cecília Welter Ledesma pela Contratante e Fernando Antonio Ananias da Silva pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos

-EXTRATO DE TERMO ADITIVO-

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 374/2021

Processo Administrativo Nº. 246/2021

Pregão Presencial Nº. 091/2021

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e a empresa BATISTA & MENDES LTDA – ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preços e a prorrogação da vigência do contrato .

Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 17/12/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 229.804,80 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 877.334,40 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

03 Secretaria Municipal de Administração

03 01 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0300.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte1.500.0000

Ficha 066

R\$ 114.902,40 (cento e catorze mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos);

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

05 Secretaria Municipal de Educação

05.01 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0808.2018 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.550.0000

Ficha 153

R\$ 34.470,72 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos);

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

05 Secretaria Municipal de Educação

05.01 Secretaria Municipal de Educação

12.365.0808.2006 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.550.0000

Ficha 210

R\$ 80.431,68 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 11 de dezembro de 2024.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Diogo Alberto Mendes pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos

.EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 375/2021

Processo Administrativo Nº. 246/2021

Pregão Presencial Nº. 091/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa BATISTA & MENDES LTDA – ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preços e a prorrogação da vigência do contrato .

Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 17/12/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 57.451,20 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 219.333,60 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007.2312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 2.600.3110

Ficha 683

R\$ 34.470,72 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos);

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.621.3210

Ficha 763

R\$ 22.980,48 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 11 de dezembro de 2024.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Diogo Alberto Mendes pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº. 065/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

Contratada: IGUATUR TRANSPORTES LTDA - EPP

Instrumento Vinculante: Pregão Eletrônico nº. 014/2024

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

DA FUNDAMENTAÇÃO: A adequação orçamentária está prevista no artigo 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$ 5.362,56 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi
05 Secretaria Municipal de Educação
05.01 Secretaria Municipal de Educação
12.361.0808.2021 Apoio ao Transporte Escolar Municipal
3.3.90.39.32 Transporte Escolar
Fonte 1.571.0000

Ficha 160.

Empenho no valor de R\$ 5.362,56 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi
05 Secretaria Municipal de Educação
05.01 Secretaria Municipal de Educação
12.361.0808.2021 Apoio ao Transporte Escolar Municipal
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.500.1001

Ficha 158.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 17 de dezembro de 2024.

Assina: Lidio Ledesma (Prefeito).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ****RESCISÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2021****RESCISÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021**

JUSTIFICATIVA: O Terceiro Termo aditivo ao Contrato 05/2021, firmado com a Câmara perdeu seu objeto em face a similitude de contratação pelo Poder Executivo, diante das exigências de Sistemas apresentados pelo Tribunais de Contas/MS, tendo em vista a Sincronização de transferência de dados pelos sistemas e-SFINGE, e-CJUR e SIAFIC, entre a Câmara e Prefeitura Municipal de Japorã, onde o mesmo foi incluso no Contrato nº. 021/2023 de detenção deste Município/Prefeitura com a RCM.

Japorã/MS., em 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAPORÃ
CONTRATANTE
FERNANDO CORREA DA SILVA RODRIGUES
R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA
CONTRATADO

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**PORTARIA 05/2024****PORTARIA Nº 005/2024**

“EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados:

DHIONZALES SANDRINO SAMPAIO, DIRETOR DE APOIO DO LEGISLATIVO, SIMBOLO DAS-2;
DÉBORA ROEHRS CARNEIRO, CONTROLADORA INTERNA, SIMBOLO DAS-3;
TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, SIMBOLO DAS-3;
SIMONE DE ARAUJO AZEVEDO, AUXILIAR PARLAMENTAR, SIMBOLO DAÍ-2;
SANDRA ALVES DOS SANTOS MORAIS, AUXILIAR PARLAMENTAR, SIMBOLO DAÍ-2.

Art.1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS E DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Antonio Carlos dos Santos

PRESIDENTE

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 614 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

381.359,92

381.359,92

Total Geral de Suplementações ...: 381.359,92

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Dezembro de 2024

ÁTHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 617 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

473 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

27.719,79

27.719,79**Total Geral de Suplementações 27.719,79**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

493 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

27.719,79

27.719,79**Total de Reduções 27.719,79**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 622 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
4 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.393.760,96
	1.393.760,96
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
20 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	343.307,95
	343.307,95
12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
36 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.652,10
	10.652,10
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
57 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.455,38
	110.455,38
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
58 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.777,65
	50.777,65
12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
61 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.597,12
	1.597,12
12.365.0400.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 70%	
66 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.189,66
68 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.881,96
	121.071,62

Total Geral de Suplementações ...: 2.031.622,78

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 622 / 2024

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 623 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DO FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.062.0000.2011 - Precatório Judiciais	
35 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	250,00

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
118 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.284,16
119 - 3.1.90.11.02.00 - PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.643,43
	74.927,59

Total Geral de Suplementações 75.177,59

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
4 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.927,59
	74.927,59

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	250,00

Total de Reduções 75.177,59

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 623 / 2024 - Consolidado

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 624 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

04.122.0200.2115 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação

343 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.600,00

9.600,00

Total Geral de Suplementações 9.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.600,00

9.600,00

Total de Reduções 9.600,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 620 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARREDAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

670 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1706 - Transferência Especial da União

480.000,00

480.000,00

Total Geral de Suplementações 480.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 645 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

673 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

2.275,00

2.275,00

Total Geral de Suplementações 2.275,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 638 / 2024 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

535 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados 140.000,00

536 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss

1501 - Outros Recursos não Vinculados 5.000,00

537 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

1501 - Outros Recursos não Vinculados 500,00

145.500,00

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

538 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados 165.000,00

165.000,00

10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

539 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1501 - Outros Recursos não Vinculados 10.000,00

540 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados 12.000,00

22.000,00

10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde

541 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados 70.000,00

70.000,00

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

542 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss

1501 - Outros Recursos não Vinculados 2.000,00

543 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1501 - Outros Recursos não Vinculados 15.000,00

545 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1501 - Outros Recursos não Vinculados 45.000,00

62.000,00

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

546 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1501 - Outros Recursos não Vinculados 10.000,00

10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 638 / 2024 - Consolidado

10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	
547 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
548 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
	<hr/>
	21.000,00
10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	
549 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	17.000,00
	<hr/>
	17.000,00
10.122.0500.2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	
550 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 515.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	
230 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	515.500,00
	<hr/>
	515.500,00

Total de Reduções ...: 515.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 632 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0200.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

682 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

122.290,00

122.290,00

Total Geral de Suplementações 122.290,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

122.290,00

122.290,00

Total de Reduções 122.290,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 633 / 2024 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte	
72 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	45.000,00
73 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
76 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
	<hr/>
	51.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 51.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	51.000,00
	<hr/>
	51.000,00

Total de Reduções ...: 51.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
 R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDE

Decreto Orçamentário nº 634 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

18.122.0200.2095 - Manutenção das Atividades da Fundação - FMADR	
36 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
	35.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 35.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	35.000,00
	35.000,00

Total de Reduções ...: 35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

 ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
 BARROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO

 IRANIL DE LIMA SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 635 / 2024 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE TURISMO. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

12.001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

23.122.0200.2096 - Manutenção das Atividades da Fundação de Turismo	
31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
34 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
	<hr/>
	36.000,00

Total Geral de Suplementações 36.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	36.000,00
	<hr/>
	36.000,00

Total de Reduções 36.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA PORTUARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO - APL
 RUA EMÍLIA ALVES, 0, BOA ESPERANÇA, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 636 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) AGÊNCIA PORTUARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO - APL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA PORTUARIA DE LADÁRIO. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) AGÊNCIA PORTUARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO - APL discriminadas abaixo:

10.003 - AGÊNCIA PORTUÁRIA DE LADÁRIO - APL

26.784.0200.2164 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Operacional	
12 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
13 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
	<hr/>
	38.000,00

Total Geral de Suplementações 38.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	38.000,00
	<hr/>
	38.000,00

Total de Reduções 38.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
 BARROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 639 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	
27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.132,07
	<hr/>
	7.132,07

Total Geral de Suplementações 7.132,07

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
433 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.132,07
	<hr/>
	7.132,07

Total de Reduções 7.132,07

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 641 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
590 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.190.000,00
678 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
679 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
680 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	125.000,00
	<hr/>
	1.360.000,00

Total Geral de Suplementações: 1.360.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	170.000,00
	<hr/>
	170.000,00
15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	
230 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	24.035,00
	<hr/>
	24.035,00
15.451.0300.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
578 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.165.965,00
	<hr/>
	1.165.965,00

Total de Reduções: 1.360.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 641 / 2024

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 642 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

92 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.156,85

3.156,85**Total Geral de Suplementações 3.156,85**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.156,85

3.156,85**Total de Reduções 3.156,85**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

25.178,34

2 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

699,28

25.877,62**08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0400.1001 - Construção/Reforma e Ampliação Unidades Escolares

101 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

196.524,54

196.524,54

12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

240 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

68.798,77

68.798,77

12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental

435 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1550 - Transferência do Salário-Educação

34.133,38

34.133,38**Total Geral de Suplementações ...: 325.334,31**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

3 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.900,00

22 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.890,00

24 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.682,00

16.472,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024 - Consolidado**04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.204,39
	78.204,39

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.1026 - Aquisição de Bens Imóveis	
62 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	2.000,00

12.361.0400.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
71 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	876,05
73 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.876,05

12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
75 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
80 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.836,63
82 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.371,21
	8.207,84

12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
93 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.850,75
96 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.577,24
98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	554,41
194 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.754,33
	52.736,73

12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
195 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00

12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
221 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00

12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
222 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.072,14
	3.072,14

12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
238 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.745,28
242 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
243 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024 - Consolidado

246 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
247 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
248 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
250 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	19.745,28
12.122.0400.2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos	
286 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
288 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	535,71
	<hr/>
	1.335,71
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
434 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1550 - Transferência do Salário-Educação	3.156,64
437 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1550 - Transferência do Salário-Educação	2.375,16
453 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.756,00
	<hr/>
	20.287,80
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
463 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.267,00
478 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1550 - Transferência do Salário-Educação	6.400,00
479 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1550 - Transferência do Salário-Educação	14.306,00
	<hr/>
	29.973,00
12.122.0400.2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos	
497 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	970,00
	<hr/>
	970,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
500 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1550 - Transferência do Salário-Educação	7.895,58
	<hr/>
	7.895,58
12.122.0400.2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos	
520 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.358,40
	<hr/>
	5.358,40
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
565 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.199,39
567 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
568 - 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
594 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	26.199,39
Total de Reduções ...:	325.334,31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS

Decreto Orçamentário nº 604 / 2024 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO

02.062.0200.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Município

4 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

1.000,00**07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0600.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

126 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

614,00

614,00**Total Geral de Suplementações ...: 1.614,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO

02.062.0200.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Município

2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

1.000,00**07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0600.2027 - Manutenção do Programa FEAS

172 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

614,00

614,00**Total de Reduções ...: 1.614,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS

Decreto Orçamentário nº 604 / 2024 - Consolidado

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 644 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

43 - 3.3.70.41.00.00 - Contribuições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.152,00

1.152,00

28.846.0000.2127 - Encargos com PASEP

376 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

13.908,00

13.908,00**Total Geral de Suplementações 15.060,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.060,00

15.060,00**Total de Reduções 15.060,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 643 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

581 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

1.646.732,87

1.646.732,87**Total Geral de Suplementações 1.646.732,87**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

659.085,00

659.085,00

15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

230 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

524.622,31

524.622,31

26.782.0300.2073 - Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas

234 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

104.348,00

104.348,00

15.452.0300.1032 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

444 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

17.372,00

17.372,00

25.751.0300.2076 - Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública

591 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

341.305,56

341.305,56**Total de Reduções 1.646.732,87**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 643 / 2024

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 645 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

673 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

2.275,00

2.275,00

Total Geral de Suplementações 2.275,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 647 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%

4 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

208.546,37

87 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

373.655,53

582.201,90**Total Geral de Suplementações ...: 582.201,90**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 648 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
5 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.180,84
	29.180,84
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
20 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	121.028,91
21 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.184,15
	130.213,06
12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
36 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.958,29
	10.958,29
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
57 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.621,37
	3.621,37
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
58 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.015,40
	18.015,40
12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
61 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.599,43
	1.599,43
12.365.0400.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 70%	
66 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	119.610,44
68 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.321,53
	133.931,97
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
83 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.276,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 648 / 2024

	2.276,00
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
84 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.803,80
	5.803,80
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
87 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.303,94
	59.303,94
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
88 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.304,54
	122.304,54
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
113 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.503,60
115 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.215,94
116 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.287,53
118 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.004,40
119 - 3.1.90.11.02.00 - PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.755,85
	141.767,32
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
121 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	671,53
	671,53

Total Geral de Suplementações ...: 659.647,49

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
4 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	659.647,49
	659.647,49

Total de Reduções ...: 659.647,49

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 648 / 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 649 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADÁRIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

52 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

47.750,00

47.750,00**08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

240 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.137.909,85

241 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

640,63

249 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

569,00

564 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

163.121,18

1.302.240,66**Total Geral de Suplementações ...: 1.349.990,66**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 650 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

240 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

170.106,33

170.106,33**Total Geral de Suplementações 170.106,33**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

35.106,33

35.106,33**08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental

98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

135.000,00

135.000,00**Total de Reduções 170.106,33**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 650 / 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 651 / 2024 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMNENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
307 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00

Total de Reduções ...: 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 653 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura

73 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

25.000,00

Total Geral de Suplementações 25.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 654 / 2024 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte	
74 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	227,60
75 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.655,39
	<hr/>
	1.882,99

Total Geral de Suplementações 1.882,99

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.751.0300.2076 - Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	
591 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.882,99
	<hr/>
	1.882,99

Total de Reduções 1.882,99

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 573 / 2024 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
3 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.132,37
4 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.962,40
72 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	113,80
	<hr/>
	84.208,57
10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
133 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.104,04
	<hr/>
	150.104,04
10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	
213 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.004,83
217 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.522,88
	<hr/>
	117.527,71
10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	
220 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.660,94
	<hr/>
	63.660,94
10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
250 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	992,52
252 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.149,85
290 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.483,27
	<hr/>
	50.625,64
10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
294 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.616,50
	<hr/>
	7.616,50
10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 573 / 2024 - Consolidado

337 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	453,97
338 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.374,70
	<hr/>
	15.828,67
10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	
340 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.006,09
	<hr/>
	14.006,09
Total Geral de Suplementações ...:	503.578,16

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
181 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	503.578,16
	<hr/>
	503.578,16
Total de Reduções ...:	503.578,16

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE
BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 600 / 2024**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.645,00

5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 615,45

5.260,45**Total Geral de Suplementações ...: 5.260,45**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

2 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.389,26

8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.257,65

15 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 613,54

5.260,45**Total de Reduções ...: 5.260,45**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 2 de Dezembro de 2024

RENAN ANTONIO ENCINAS PEREIRA DO
NASCIMENTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 011/2024

A Câmara Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria 47/2024 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **Resultado Final** do concurso público, conforme segue:

Cargo: ADVOGADO**Vagas: 01**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Class.
0000223	JHONY APARECIDO LAZARINO	80,00	1,75	81,75	00001
0000292	NATÁLIA MELO SILVA	78,00	3,25	81,25	00002
0000343	DIEGO TÓFOLI	78,00	1,50	79,50	00003
0000115	ALESSON GABRIEL BRUM DA SILVA	74,00	1,00	75,00	00004
0000160	EMMANOELE VIEIRA SCATOLIN	74,00	-	74,00	00005
0000293	DIONE DOS SANTOS MIRANDA	72,00	2,00	74,00	00006
0000224	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS	70,00	4,00	74,00	00007
0000157	TARCYS WILLIAM MARQUES ALMIRON	68,00	5,25	73,25	00008
0000189	SOLANGE APARECIDA JOSÉ DE SOUZA	72,00	-	72,00	00009
0000214	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO VARGAS	72,00	-	72,00	00010
0000295	HEMILDE HIGA	68,00	3,75	71,75	00011
0000286	THIAGO DO NASCIMENTO VALENTE	68,00	3,25	71,25	00012
0000153	FELIPE PONTES DO NASCIMENTO	70,00	-	70,00	00013
0000283	RICARDO DE MATTOS SACCO	62,00	7,00	69,00	00014
0000196	LAURA DILELLI GONÇALVES	68,00	0,25	68,25	00015
0000291	JULIANO ANDERSON DE LIMA FERREIRA	68,00	-	68,00	00016
0000107	ISABELLE MAGALHÃES ALVES	68,00	-	68,00	00017
0000340	MARINA BECKER PEZZARICO	66,00	-	66,00	00018
0000285	ANDREA SUELEN MACIEL	66,00	-	66,00	00019
0000173	FABIANE LAZAROTO FERNEDA	54,00	3,25	57,25	00020
0000315	ERICK AUGUSTO SCHNEIDER DOS SANTOS	54,00	-	54,00	00021

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**Vagas: 04**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Class.
0000284	GEORGE DE BARROS DA SILVA	82,00	2,50	84,50	00001
0000333	BEATRIZ DE SOUZA PINTO	76,00	7,00	83,00	00002
0000216	RAFAEL LIMA BENITES	80,00	-	80,00	00003
0000242	CAMILA SPIECKER	80,00	-	80,00	00004
0000165	RODRIGO JOSE GONZATTO	72,00	7,00	79,00	00005
0000313	SUZIANE GIMENEZ DE MATOS	78,00	0,25	78,25	00006
0000207	AMANDA CAROLINA HARTMANN	74,00	2,50	76,50	00007
0000303	JOÃO VICTOR ESPÍNDOLA ALARETE CARDOSO	76,00	0,25	76,25	00008
0000172	MÍRIAN DALMAZZO HOLOSBAH	76,00	-	76,00	00009
0000213	WICTOR WAGNER LEITE DOS SANTOS	76,00	-	76,00	00010
0000347	CAMILA RAQUEL DA SILVA CHAPARRO	74,00	0,75	74,75	00011
0000350	GISELE TEREZA LONGO	72,00	2,00	74,00	00012
0000335	ÍNDILLA GEOVANA RAMOS DA SILVA	72,00	2,00	74,00	00013
0000290	HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO	70,00	2,25	72,25	00014
0000195	VANESSA DOS REIS NARCISO	72,00	-	72,00	00015
0000122	VANDERLEIA PASSOS DE LIMA	72,00	-	72,00	00016
0000322	LUAN GABRIEL DOS SANTOS DIAS	72,00	-	72,00	00017
0000334	JULIANO VICTOR FERREIRA	72,00	-	72,00	00018
0000181	CARLA SIMONE FERNANDES MARTINS	70,00	1,75	71,75	00019
0000210	GISLAINE BRITO BARROS SILVA	70,00	-	70,00	00020
0000226	ADRIELI DIAS GIMENES CALONGA	70,00	-	70,00	00021
0000131	THAÍS GABRIELE VITOR BINDEVALD	70,00	-	70,00	00022
0000221	LUAN MOREIRA DE LIMA BRANDAO	70,00	-	70,00	00023
0000325	TAÍS DE MELO MARCOLINO	70,00	-	70,00	00024
0000260	KEILA LENZ	70,00	-	70,00	00025
0000188	TAINÁ GAVA BRESSIANI	70,00	-	70,00	00026
0000307	RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	68,00	2,00	70,00	00027
0000222	TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	68,00	1,75	69,75	00028
0000111	KATIA ALINE DE SOUZA	68,00	1,00	69,00	00029
0000257	EVAUTO GABRIEL RODRIGUES BALMORISCO	68,00	-	68,00	00030
0000271	JACQUELINE DE LOURDES MOTA	68,00	-	68,00	00031
0000319	SANDY BRUNA HILGEMBERG	68,00	-	68,00	00032
0000277	ADRIELE VAREIRO	66,00	1,00	67,00	00033
0000349	ANNE CAROLINE ARAUJO BOTTA	66,00	-	66,00	00034
0000124	PAULO VITOR VITALI MEDINA	66,00	-	66,00	00035
0000194	ANDRESSA APARECIDA AQUINO MARTINES	64,00	-	64,00	00036
0000143	KARYNE BOEIRA DE OLIVEIRA	64,00	-	64,00	00037
0000297	ZENAIDE ESPINDOLA FLORES	60,00	4,00	64,00	00038
0000326	MARIA IZABELY BARROS MENDES	64,00	-	64,00	00039
0000174	IARA AGUERO ESPINDOLA	62,00	1,75	63,75	00040
0000282	JOÃO HENRIQUE LIMA RAMOS	60,00	3,50	63,50	00041
0000337	DURVAL CHIMENDES DE MATTOS	62,00	0,75	62,75	00042
0000298	GABRIELY CHAVEZ AVELAR	62,00	0,50	62,50	00043
0000328	DAIAN VERA GOMES DE SOUZA	62,00	-	62,00	00044
0000250	BEATRIZ BOEIRA PINTO	62,00	-	62,00	00045
0000182	TATIANA VILLAGRA PRIETO	60,00	0,75	60,75	00046
0000258	JOAO CARLOS DA MOTA VIEIRA	60,00	-	60,00	00047
0000262	GRACIELI CAETANO TAMANHO	60,00	-	60,00	00048
0000150	LENARA APARECIDA SILVA	58,00	-	58,00	00049
0000147	CLEICIANE ANTUNES DE AMORIM	58,00	-	58,00	00050
0000294	ELISÂNGELA MANN BARBOSA	58,00	-	58,00	00051

0000321	MONIZA DIAS DA SILVA	58,00	-	58,00	00052
0000175	FERMIANO GOMES JUNIOR	56,00	-	56,00	00053
0000336	JOÃO GABRIEL PINTO CUBAS	56,00	-	56,00	00054
0000228	JUCIMARA APARECIDA MEDINA	54,00	-	54,00	00055
0000261	LUIZ FERNANDO TAMANHO ANTUNES	54,00	-	54,00	00056
0000239	ELLEN DE SOUZA LOPES	52,00	-	52,00	00057
0000129	ELIANE MAGALHAES DA SILVA	52,00	-	52,00	00058
0000139	BRENDA DUARTE MACHADO	50,00	-	50,00	00059
0000314	MAXILEI GIMENEZ	50,00	-	50,00	00060

Cargo: CONTADOR**Vagas: 01**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Class.
0000187	ROSILENE AQUINO ESPINDOLA	82,00	-	82,00	00001
0000125	FRANCIANNY PEREIRA DE MORAIS BOSIO	70,00	0,25	70,25	00002
0000324	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	68,00	2,25	70,25	00003
0000249	DANIELA BARBOSA IVAÑES	66,00	-	66,00	00004
0000296	CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS	56,00	1,75	57,75	00005
0000248	ADRIANO JÚNIOR ANTÔNIO	52,00	-	52,00	00006
0000323	VANESSA CAETANO TAMANHO LOTWNSKI	50,00	-	50,00	00007

Cargo: CONTROLADOR INTERNO**Vagas: 01**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Class.
0000146	MARCOS DOUGLAS ESPINDOLA MACHADO	84,00	6,00	90,00	00001
0000167	JODONIAS GONCALVES CHAVES	88,00	1,75	89,75	00002
0000247	ANA CARLA DE SOUZA FERRARINI	82,00	6,00	88,00	00003
0000299	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	82,00	4,75	86,75	00004
0000259	SAMUEL MENINO	82,00	3,00	85,00	00005
0000243	JONNY WILLY MONTEIRO SILVA	82,00	1,75	83,75	00006
0000159	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	78,00	5,50	83,50	00007
0000199	IZADORA FERREIRA FEITOSA	76,00	7,00	83,00	00008
0000300	JOSÉ HENRIQUE FURLAN CORRÊA	78,00	0,50	78,50	00009
0000232	ELIZABETH APARECIDA LOPES TOBIAS VERGINIO	76,00	2,00	78,00	00010
0000114	CAROLINE BATISTA DE SOUSA	76,00	1,00	77,00	00011
0000267	VITOR WILLI DUARTE DE AMORIM	74,00	-	74,00	00012
0000158	LUCILENE TELLECHER DE AZEVEDO	68,00	6,00	74,00	00013
0000268	DALILA DUPRAT	72,00	-	72,00	00014
0000264	LUIS ALEXANDRE SEREDA	72,00	-	72,00	00015
0000339	NOEL ALVES DA SILVA	66,00	4,50	70,50	00016
0000246	JOYCE KELY SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	70,00	-	70,00	00017
0000302	GERALDO JOSÉ DE FREITAS SANTOS	68,00	1,00	69,00	00018
0000281	SABRINA MARI NUNES RIBAS	-	1,00	68,00	00019
0000265	GIAN LUCAS FREITAS PENARIOL	64,00	1,00	65,00	00020
0000308	GABRIEL HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA	62,00	-	62,00	00021
0000342	THAÍS ALESSANDRA MATOSO ESPINDOLA	60,00	-	60,00	00022
0000316	MICAEL MOURA DA CONCEIÇÃO	60,00	-	60,00	00023
0000112	ANDRE HARTMANN	56,00	-	56,00	00024

Laguna Carapã/MS, 28 de dezembro de 2024.

Zully Henriqueta F. Cerqueira

Membro

João Miguel Moraes Lopes

Presidente

Ana Cristina da Silva G. Rodrigues

Membro

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ**EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 01.989.839/0001-67 e 32.494.123 GRACIELI CAETANO TAMANHO ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.494.123/0001-12. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS. **DO VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 34.856,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **02 (dois) meses após a assinatura do contrato**, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.01.2001-3.3.90.39.00.0.1500 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 01.031.01.2001-3.3.90.30.00.0.1500 - Material de Consumo; 01.031.01.2001-4.4.90.52.00.00.00.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2024. **ASSINAM:** MARCIO BRANDÃO GUTIERRES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE - GRACIELI CAETANO TAMANHO - CONTRATADA.

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 01.989.839/0001-67 e DOMINGOS COLETA DE SOUZA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 19.670.209/0001-90. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato **será de 02 (dois) meses após a assinatura do contrato**, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.01.2001-3.3.90.39.00.0.1500 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/08/2024. **ASSINAM:** MARCIO BRANDÃO GUTIERRES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE - DOMINGOS COLETA DE SOUZA FILHO - CONTRATADA.

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 31/2024.**

Partes: O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS**, como Concedente; e **SINDICATO RURAL DE NAVIRAÍ**, como proponente.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, e art. 2º inciso II, combinado com os artigos 5º e artigo 13, inciso II, do Decreto Municipal n.º 69/2017, e a Lei Municipal n.º 2.576/2024 (LOA) e demais normas legais.

Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e a entidade, no fornecimento de mantimentos, suprimentos e serviços necessários para o cuidado e abastecimento de animais apreendidos, bem como de animais soltos em áreas urbanas e rurais do Município de Naviraí e em seu entorno.

Vigência: Período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado

Do Valor: Valor total de **R\$ 45.378,15 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos)** em parcela única.

Assinaturas: **Rhaiza Rejane Neme de Matos**, pelo Município de Naviraí; **Alexander Lira** – Pelo Sindicato Rural de Naviraí e **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** - pela Interveniante.

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA**

Câmara Municipal

PORTARIA 0277-2024, 23 de dezembro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a Servidora **LILIAN APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Secretária Legislativa, matrícula nº 61-1, Símbolo ADM-1, referência I, do quadro permanente da Câmara Municipal, 01 (um) dia de afastamento do trabalho, conforme atestado anexo

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 23 de dezembro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVIRIA****Secretaria Municipal de Finanças****EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03157-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º. **03157/24**

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 165

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 32.753,30 trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03158-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º. **03158/24**

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 171

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 9.216,00 nove mil, duzentos e dezesseis reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03159-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º. **03159/24**

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 836

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 11.240,00 onze mil, duzentos e quarenta reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03160-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **03160/24**

Ata de Registro de Preços N.º000004/24

Processo N.º **000077/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 837

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 6.165,00 seis mil, cento e sessenta e cinco reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03161-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **03161/24**

Ata de Registro de Preços N.º000004/24

Processo N.º **000077/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 836

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 9.781,58 nove mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021..

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03162-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **03162/24**

Ata de Registro de Preços N.º000004/24

Processo N.º **000077/24**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 837

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 7.176,00 sete mil, cento e setenta e seis reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03163-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03163/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº 000077/24

PREGÃO PRESENCIAL Nº:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 165

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 42.493,52 quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03164-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03164/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº 000077/24

PREGÃO PRESENCIAL Nº:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 837

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 24.990,00 vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças
EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03165-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **03165/24**

Ata de Registro de Preços N.º000004/24

Processo N.º **000077/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 836

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 18.691,56 dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças
EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03166-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **03166/24**

Ata de Registro de Preços N.º000004/24

Processo N.º **000077/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 837

Fornecedor: **SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 12.024,00 doze mil e vinte e quatro reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças
RETIFICAÇÃO I – EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03154-24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS
Exercício: 2023

RETIFICAÇÃO I – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 03154/24

O Prefeito do Município de Selvíria/MS, nas suas atribuições que conferidas por Lei, vem retificar o **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 03154/24**, cuja alteração está a seguir elencada:

1º - Primeira

Onde se leu:

“Dotação Orçamentária: 020601 - 04.122.0002.2053.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 815”

Leia-se:

“Dotação Orçamentária: 020601 - 04.122.0002.2053.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 113”

2º - Primeira

Onde se leu:

“Data de emissão: 31/10/2024”

Leia-se:

"Data de emissão: 08/11/2024"

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvília/MS, 31 de dezembro de 2024.**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

PREFEITO

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças**Decreto nº 124****DECRETO Nº 124 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo da área da saúde e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO Sr. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 49, C/C inciso II do art. 8º, ambos da Lei Orgânica do Município de Selvíria – MS., em atenção a Emenda Constitucional 86 e Lei Federal 13.019/2014, com a anuência do **Sr. JAIME SOARES FERREIRA, PREFEITO ELEITO**:

CONSIDERANDO que o processo seletivo dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde encerra em 31 de dezembro 2024;

CONSIDERANDO que a recomendação nº 003/2024/07PJ/TLS, do Ministério Público, Item 2 subitens 2.2 e 2.10 recomenda a permanência dos serviços essenciais prestados a população.

DECRETA :

Art. 1º . Fica prorrogado o processo seletivo dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde pelo prazo de 90 dias a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS., 31 de dezembro de 2024.

Sr. José Fernando Barbosa dos Santos**Prefeito Atual****Sr. Jaime Ferreira Soares****Prefeito Eleito**

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho

Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA N.º 256/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.****Dispõe sobre exoneração de servidores e dá outra providencias:**

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de junho de 2019, publicada em 11 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados das suas respectivas funções:

Nome	CPF.	Cargo
EDGAR BARBOSA DOS SANTOS	421.206.591-68	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO	600.966.321-00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO	614.619.701-72	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TATIANE ARAUJO DA PAZ	019.552.711-94	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de dezembro do ano de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS

Em, 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 250-2024 DLC, FISCAL DA NOTA DE EMPENHO N.º 3168 e 3169.24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 250-2024 DLC, FISCAL DA NOTA DE EMPENHO 3168 E 3169/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. QUE SUBSTITUI O CONTRATO CONFORME ART. 95, inciso I DA LEI FEDERAL N.º 14.133.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato/nota de empenho e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no ART. 95, inciso I DA LEI FEDERAL N.º 14.133. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 165/2024, Dispensa 072/2024.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Carlos Sergio Araujo, portador do CPF nº 142.024.468.01, como fiscal da nota de empenho de nº 3168 e 3169/2024, cujo o objeto é a "Dispensa para aquisição de materiais e acessórios esportivos, para treinos e competições da Secretaria Municipal de Esporte, entrega imediata".

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato/Nota de Empenho, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21- Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato/nota de empenho em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual/nota de empenho, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 31 de dezembro de 2024.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças

RETIFICAÇÃO I – EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03142-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS

Exercício: 2023

RETIFICAÇÃO I – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 03142/24

O Prefeito do Município de Selvíria/MS, nas suas atribuições que conferidas por Lei, vem retificar o **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 03142/24**, cuja alteração está a seguir elencada:

1º - Primeira

Onde se leu:

"Dotação Orçamentária: 020201 - 04.122.0002.2007.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 803"

Leia-se:

"Dotação Orçamentária: 020201 - 04.122.0002.2007.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 41"

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria/MS, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Departamento de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, por meio do Agente de Contratação, torna público o resultado da Licitação abaixo, conforme especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024****CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos – CLÍNICA MÉDICA/GERAL (plantões de 4h e 8h), PRONTO-SOCORRO (plantões de 12h), SOBREAVISO (plantões de 12h) e TRANSFERÊNCIA INTERMUNICIPAL (vaga-zero), em atendimento às demandas do Hospital Municipal, ESF Centro, ESF Vila das Marias e ESF Vila Da Paz do município de Sete Quedas/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROPONENTE/FORNECEDOR/REPRESENTANTE	ORDEM DE CREDENCIAMENTO	HABILITADO/INABILITADO
DANTAS & MAYER LTDA FERNANDA DOS SANTOS DANTAS MAYER CNPJ:41.285.722/0001-17	001	HABILITADO
CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA CNPJ:32.677.413/0001-00 MARCELA VOSS	002	HABILITADO
ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA CNPJ:10.909.070/0001-10 AMADEU HUGO ALESSI	003	HABILITADO
MARIA LUIZA PALANGANA LTDA MARIA LUIZA PALANGANA CNPJ:58.031.136/0001-49	004	HABILITADO
LARISSA FERNANDA DE SOUZA LARISSA FERNANDA DE SOUZA CPF:064.583.251-00	005	HABILITADO
TWBS MEDICINA LTDA THIAGO WILLIAN BORGES DE SOUSA CNPJ:37.902.787/0001-97	006	INABILITADO

CREDENCIADOS PARA OS ITENS SEGUINDO ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	
Item 1	CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 4H) Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
		R\$ 419,31	R\$ 110.697,84	
		CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	419,31	
		ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	419,31	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	419,31		
Item 2	CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 8H) Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
		R\$ 823,62	R\$ 217.435,68	
		CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	823,62	
		ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	823,62	
		MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	823,62	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	823,62		
Item 3	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS. Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
		R\$ 1.655,67	R\$ 1.231.818,48	
		DANTAS & MAYER LTDA	1.655,67	
		CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	1.655,67	
		ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	1.655,67	
		MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	1.655,67	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	1.655,67		
Item 4	PLANTÃO MÉDICO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SOBRE AVISO (POR DIA). Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
		R\$ 525,00	R\$ 390.600,00	
		DANTAS & MAYER LTDA	525,00	
		CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	525,00	
		ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	525,00	
		MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	525,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	525,00		
Item 5	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES NO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA EM VAGA ZERO. Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
		R\$ 970,00	R\$ 349.200,00	
		DANTAS & MAYER LTDA	970,00	
		CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	970,00	
		ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	970,00	
		MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	970,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	970,00		

O VALOR total de contratação será de R\$ **R\$ 2.299.752,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais)**.

Sete Quedas/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 0048/2024

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**Departamento de Licitação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024
CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024**

O prefeito municipal de Sete Quedas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, ADJUDICA os itens ao (s) licitante (s) vencedores (s), do credenciamento referente ao **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos – CLÍNICA MÉDICA/GERAL (plantões de 4h e 8h), PRONTO-SOCORRO (plantões de 12h), SOBREAVISO (plantões de 12h) e TRANSFERÊNCIA INTERMUNICIPAL (vaga-zero), em atendimento às demandas do Hospital Municipal, ESF Centro, ESF Vila das Marias e ESF Vila Da Paz do município de Sete Quedas/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificados abaixo:**

CREDENCIADOS PARA OS ITENS SEGUINDO ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

Item	Descrição do Produto/Serviço CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 4H) Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 419,31	Quantidade 264 Valor Total R\$ 110.697,84
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	419,31	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	419,31	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	419,31	
Item	Descrição do Produto/Serviço CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 8H) Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 823,62	Quantidade 264 Valor Total R\$ 217.435,68
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	823,62	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	823,62	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	823,62	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	823,62	
Item	Descrição do Produto/Serviço PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS. Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 1655,67	Quantidade 744 Valor Total R\$ 1.231.818,48
	DANTAS & MAYER LTDA	1.655,67	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	1.655,67	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	1.655,67	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	1.655,67	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	1.655,67	
Item	Descrição do Produto/Serviço PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, SOBRE AVISO (POR DIA). Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 525,00	Quantidade 744 Valor Total R\$ 390.600,00
	DANTAS & MAYER LTDA	525,00	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	525,00	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	525,00	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	525,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	525,00	
Item	Descrição do Produto/Serviço TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES NO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA EM VAGA ZERO. Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 970,00	Quantidade 360 Valor Total R\$ 349.200,00
	DANTAS & MAYER LTDA	970,00	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	970,00	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	970,00	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	970,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	970,00	

O VALOR total de contratação será de R\$ **R\$ 2.299.752,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais)**.

Sete Quedas/MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**Departamento de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024
CRENCIAMENTO Nº 0001/2024**

Em decorrência do exposto no processo Administrativo a mim apresentado, Homologo o resultado do julgamento referente a o **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos – CLÍNICA MÉDICA/GERAL (plantões de 4h e 8h), PRONTO-SOCORRO (plantões de 12h), SOBREAVISO (plantões de 12h) e TRANSFERÊNCIA INTERMUNICIPAL (vaga-zero), em atendimento às demandas do Hospital Municipal, ESF Centro, ESF Vila das Marias e ESF Vila Da Paz do município de Sete Quedas/MS, sendo CRENCIADOS SEGUINDO ORDEM DE REQUERIMENTO:**

Item	Descrição do Produto/Serviço CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 4H) Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 419,31	Quantidade 264 Valor Total R\$ 110.697,84
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	419,31	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	419,31	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	419,31	
Item	Descrição do Produto/Serviço CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 8H) Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 823,62	Quantidade 264 Valor Total R\$ 217.435,68
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	823,62	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	823,62	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	823,62	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	823,62	
Item	Descrição do Produto/Serviço PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS. Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 1.655,67	Quantidade 744 Valor Total R\$ 1.231.818,48
	DANTAS & MAYER LTDA	1.655,67	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	1.655,67	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	1.655,67	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	1.655,67	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	1.655,67	
Item	Descrição do Produto/Serviço PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, SOBRE AVISO (POR DIA). Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 525,00	Quantidade 744 Valor Total R\$ 390.600,00
	DANTAS & MAYER LTDA	525,00	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	525,00	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	525,00	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	525,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	525,00	
Item	Descrição do Produto/Serviço TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES NO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA EM VAGA ZERO. Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 970,00	Quantidade 360 Valor Total R\$ 349.200,00
	DANTAS & MAYER LTDA	970,00	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	970,00	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	970,00	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	970,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	970,00	

Perfazendo este processo de credenciamento o VALOR total de R\$ **R\$ 2.299.752,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais)**.

Sete Quedas/MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**Conselho Municipal de Saúde - CMS.
RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 028/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de janeiro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Sessão Plenária, realizada no vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal da Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de janeiro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS., 21 de outubro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 25 de novembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 029/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de fevereiro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Sessão Plenária, realizada no vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal da Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de fevereiro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS., 21 de outubro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 25 de novembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Conselho Municipal de Saúde - CMS.

RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 031/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de abril do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal da Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de abril do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.**RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 030/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de março do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal da Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de março do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.**RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 032/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de maio do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal da Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de maio do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 04 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.
DELIBERAÇÃO CMS/SQ/MS. Nº 033/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de junho do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de junho/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de junho do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Sete Quedas/MS, 04 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.
RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 034/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de julho do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de julho do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Sete Quedas/MS, 06 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.
RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 035/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de agosto do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de agosto/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal da Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de agosto do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS., 06 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.**RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 036/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Agenda (Cronograma) com o calendário das Reuniões Ordinárias, previstas para serem realizadas durante o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a Agenda (Cronograma) com o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, previstas para serem realizadas durante o exercício de 2025, a saber:

Horário de início: 13h30min;

Dia/mês: Janeiro: 22/01/2025; fevereiro: 19/02/2025; março: 19/03/2025; abril: 16/04/2025; maio: 21/05/2025; junho: 18/06/2025; julho: 16/07/2025; agosto: 20/08/2025; setembro: 17/09/2025; outubro: 15/10/2025; novembro: 19/11/2025; dezembro: 10/12/2025. Com a observação que o Cronograma poderá sofrer alterações sem aviso prévio

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 06 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.**RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 037/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do período,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal da Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de setembro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 16 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.**RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 038/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal da Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de outubro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Sete Quedas/MS., 16 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.**RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 039/2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de novembro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal da Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de novembro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Sete Quedas/MS, 16 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024**

O **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação exclusiva para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para prestação de serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra, objetivando a adequação, instalação, montagem e configuração de rede lógica UTP cat 6, bem como transferência, organização, redimensionamento e configurações de novas estruturas de servidores, com aplicação de tecnologia e linguagem Microsoft Windows server, visando atender a Gerência Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS

1. **J. R. P. GUIMARAES - 32.598.679/0001-59-** R\$ 51.533,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais).

Sonora - MS, 30 de dezembro de 2024

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" N.º 5693 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto "P" Nº 5672, datado de 27 de dezembro de 2024, da servidora ANDREIA DA SILVA FERREIRA, no cargo em comissão de GERENTE DE NUCLEO II, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" N.º 5694 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto "P" Nº 5674, datado de 27 de dezembro de 2024, da servidora EDNA LAVANDOSKI DOS SANTOS BRIZOLA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

Prefeitura Municipal de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 1536/24 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 3.007.274,38 (tres milhões sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçam

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000028		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	27.154,60
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.500,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000059		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
20103	-	23.695.1006.2089 - Ficha: 000079		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
20103	-	23.695.1006.2089 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	87.866,86
30102	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000109		
449092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000129		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	29.000,00
40101	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000138		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00
50101	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000176		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.000,00
50101	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000180		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.600,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	105.700,00
50101	-	25.752.1007.2026 - Ficha: 000242		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	65.000,00
50101	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000252		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	70.000,00

70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000281		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.800,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000287		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	127.542,54
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	88.000,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000307		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
70101	-	12.362.1201.2043 - Ficha: 000317		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	88.000,00
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000342		
339030	-	Material de Consumo	R\$	16.732,32
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000345		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	58.000,00
70101	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000350		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.500,00
70101	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000352		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
70101	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000375		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
70101	-	12.365.1201.2126 - Ficha: 000389		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000419		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	65.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000442		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	246.700,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000448		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	60.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000464		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	15.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477		
339030	-	Material de Consumo	R\$	21.280,02
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		
339030	-	Material de Consumo	R\$	110.000,00
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000485		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000489		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	83.000,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	32.000,00

70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000558		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000559		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	81.383,18
70103	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000602		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	185.000,00
70103	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000606		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	18.500,00
70103	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000608		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	12.500,00
70104	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000617		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	385.638,05
70104	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000619		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	24.960,00
70104	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000634		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.194,67
80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000652		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.500,00
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000662		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.600,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000673		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	2.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000679		
339030	-	Material de Consumo	R\$	16.468,79
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000686		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	13.000,00
80102	-	08.243.8010.2069 - Ficha: 000695		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
80102	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000711		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.824,78
80102	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000725		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	54.051,10
80102	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000730		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.900,54
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000821		
339034	-	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	R\$	133.945,65
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000830		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	85.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000835		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	28.500,00
70104	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000842		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	24.790,33

70104	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000856		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.800,00
70104	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000859		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	95.840,95
80105	-	16.482.8020.1023 - Ficha: 000868		
335041	-	Contribuições	R\$	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	3.007.274,38

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.1002.1036 - Ficha: 000021		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	734,08
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000029		
339030	-	Material de Consumo	R\$	18.000,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000033		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000035		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	436,40
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000048		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.900,00
20103	-	23.695.1006.1033 - Ficha: 000049		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.600,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000058		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	343,64
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000060		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	859,10
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000062		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
20103	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000071		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
20103	-	23.695.1006.2089 - Ficha: 000080		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	500,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097		
339030	-	Material de Consumo	R\$	45.300,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000102		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	5.154,60
30102	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000113		
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	1.000,00

40101	-	20.606.1012.1001 - Ficha: 000117		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.700,00
40101	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000131		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
40101	-	23.691.1012.2019 - Ficha: 000145		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.773,00
40101	-	23.691.1012.2019 - Ficha: 000148		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	8.500,00
40101	-	23.334.1011.2123 - Ficha: 000168		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.591,00
40101	-	23.334.1011.2123 - Ficha: 000170		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00
50101	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000184		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	3.000,00
50101	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000206		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.560,00
50101	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000207		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.815,00
50101	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000208		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	866,96
50101	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000209		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	360,00
50101	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000210		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	866,96
50101	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000211		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	866,97
50101	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000212		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	866,97
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000235		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000237		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.000,00
50101	-	25.752.1007.2026 - Ficha: 000248		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.100,00
50101	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000250		
339030	-	Material de Consumo	R\$	70.000,00
70101	-	12.361.1201.1013 - Ficha: 000255		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
70101	-	12.365.1201.1013 - Ficha: 000256		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.800,00

70101	-	12.365.1201.1015 - Ficha: 000259		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	86.500,00
70101	-	12.361.1201.1018 - Ficha: 000269		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	8.500,00
70101	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000270		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
70101	-	12.361.1201.2038 - Ficha: 000277		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.500,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000289		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	6.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000290		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000292		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	17.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000295		
339041	-	Contribuições	R\$	3.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000296		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000298		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.500,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000299		
339030	-	Material de Consumo	R\$	70.000,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000300		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	27.000,00
70101	-	12.361.1201.2041 - Ficha: 000309		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000331		
339030	-	Material de Consumo	R\$	60.000,00
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000335		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	33.000,00
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000338		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.900,00
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000343		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.700,00
70101	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000349		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	6.100,00
70101	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000360		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	75.000,00
70101	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000361		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	12.843,88

70101	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000362		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	9.632,92
70101	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000363		
339030	-	Material de Consumo	R\$	12.843,88
70101	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000364		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.221,86
70101	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000365		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	6.200,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000401		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	3.000,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000402		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.000,00
50103	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000412		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.872,80
50103	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000413		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	859,10
50103	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000414		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	429,55
50103	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000415		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.591,00
50103	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000416		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
50103	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000417		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.577,30
50103	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000418		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.718,20
60102	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000425		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.981,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000426		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.000,00
60102	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000435		
339030	-	Material de Consumo	R\$	140.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	83.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000450		
339030	-	Material de Consumo	R\$	167.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000452		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	3.400,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000453		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	11.600,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000454		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	25.700,00

60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000455		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	50.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000482		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	32.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000483		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000497		
339030	-	Material de Consumo	R\$	60.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000498		
339030	-	Material de Consumo	R\$	100.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000504		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	25.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000507		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	76.700,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000514		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	20.000,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000519		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	859,10
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000520		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	8.350,30
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000522		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	12.070,62
70103	-	12.361.1201.1019 - Ficha: 000554		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	910,00
70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000555		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000556		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	88.500,00
70103	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000561		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.000,00
70103	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000562		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
70103	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000564		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	2.200,00
70103	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000565		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	890,00
70103	-	12.361.1201.2053 - Ficha: 000569		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
70103	-	12.361.1201.2054 - Ficha: 000579		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.229,00

70103	-	12.361.1201.2054 - Ficha: 000580		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
70103	-	12.361.1201.2054 - Ficha: 000581		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.975,08
70103	-	12.361.1201.2054 - Ficha: 000582		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.820,00
70103	-	12.365.1201.2055 - Ficha: 000584		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
70103	-	12.365.1201.2055 - Ficha: 000586		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	30.000,00
70103	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000595		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
70103	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000597		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	60.000,00
70104	-	13.392.1310.2046 - Ficha: 000609		
339030	-	Material de Consumo	R\$	29,55
70104	-	13.392.1310.2046 - Ficha: 000610		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	29,55
70104	-	13.392.1310.2046 - Ficha: 000611		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	60,00
70104	-	13.392.1310.2046 - Ficha: 000612		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	50,00
70104	-	13.392.1310.2046 - Ficha: 000613		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50,00
70104	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000615		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	950,00
70104	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000616		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	100,00
70104	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000617		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	21.110,33
70104	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000618		
339042	-	Auxílios	R\$	751,00
70104	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000620		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	691,00
70104	-	13.392.1310.2048 - Ficha: 000625		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	223,00
70104	-	13.392.1310.2121 - Ficha: 000626		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	428,90
70104	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000631		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	121,00
70104	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000632		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	121,00

70104	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000633		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	136,80
70104	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000635		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	121,00
70104	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000636		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	121,00
70104	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000638		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	50,00
70104	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000640		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.010,54
80102	-	08.244.8010.1021 - Ficha: 000643		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	6,38
80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000651		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000664		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000671		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	92.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000672		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000677		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.700,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000680		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000681		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	17.527,78
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000683		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	804,46
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000684		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	300,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000685		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.115,32
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000687		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.246,54
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000690		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	43.730,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000691		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	321,10
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000693		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.219,51
80102	-	08.243.8010.2069 - Ficha: 000699		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.017,14

80102	-	08.244.8010.2073 - Ficha: 000700		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
80102	-	08.244.8010.2073 - Ficha: 000701		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.000,00
80102	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000713		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	36.321,10
80102	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000714		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	4,39
80102	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000716		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	358,53
80102	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000719		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	34,29
80102	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000721		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
80102	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000723		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	802,74
80102	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000724		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.600,00
80102	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000726		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.760,00
80102	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000727		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.000,00
80102	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000731		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	85,91
80102	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000733		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
80102	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000735		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30,92
80106	-	08.243.8030.2086 - Ficha: 000761		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	6.050,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000814		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000816		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000817		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	500,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000818		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000819		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000822		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	5.000,00

50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000823		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	25.000,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000825		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	77.445,65
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000828		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000831		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	200.500,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000834		
339030	-	Material de Consumo	R\$	60.000,00
70101	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000836		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
70104	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000841		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	9.500,00
70104	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000843		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.069,12
70104	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000844		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	12.221,21
70104	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000853		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	2.722,95
70104	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000854		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	95.303,25
70104	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000860		
339045	-	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	13.614,75
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	3.007.274,38

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de outubro de 2024

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de outubro de 2024 por mim.

MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Prefeitura Municipal de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 1548/24 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 562.350,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.1002.1036 - Ficha: 000021		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000031		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000052		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	3.800,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000062		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.200,00
20103	-	23.695.1006.2089 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	36.000,00
30101	-	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000092		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	37.500,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	48.000,00
30102	-	28.846.1004.2013 - Ficha: 000114		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	90.000,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000129		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	20.000,00
40101	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000138		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.800,00
40101	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000142		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.400,00
50101	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000182		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	11.500,00

70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000297		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	180.000,00
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000345		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.500,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000430		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000448		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	25.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000464		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000476		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.250,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		
339030	-	Material de Consumo	R\$	19.000,00
80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000659		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.400,00
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000665		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.300,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000686		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000688		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.500,00
80102	-	08.244.8010.2073 - Ficha: 000705		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.700,00
80102	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000711		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
80102	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000735		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	562.350,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000032		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	500,00
20103	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000063		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
20103	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000068		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.700,00

20103	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000071		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.100,00
20103	-	18.541.1010.2095 - Ficha: 000086		
337170	-	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$	14.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097		
339030	-	Material de Consumo	R\$	51.500,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000125		
339030	-	Material de Consumo	R\$	12.500,00
50101	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000185		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
70101	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000271		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000280		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000403		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.500,00
90101	-	99.999.9999.9001 - Ficha: 000411		
999999	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	287.400,00
60102	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000423		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	4.000,00
60102	-	10.305.1008.1009 - Ficha: 000429		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000475		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	7.250,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000483		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.500,00
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000491		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	2.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000500		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000523		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.500,00
80102	-	08.244.8010.1021 - Ficha: 000645		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
80102	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000724		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
80102	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000726		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
80102	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000727		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00

80102	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000734		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	12.400,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000801		
339040	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000824		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	46.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	562.350,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 22 de outubro de 2024

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 22 de outubro de 2024 por mim.

MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Prefeitura Municipal de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 1549/24 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 1.817.000,00 (um milhão oitocentos e dezessete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000028		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.400,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000041		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000053		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	12.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000091		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	25.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	17.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	62.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000106		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	99.000,00
30102	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000110		
329021	-	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	230.000,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000128		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.500,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000129		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	46.500,00
50101	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000206		
339030	-	Material de Consumo	R\$	19.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	143.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000281		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	25.000,00

70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000285		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	6.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	111.500,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	129.400,00
70101	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000376		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	21.000,00
70101	-	27.813.1201.2112 - Ficha: 000381		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	86.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000441		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	140.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	45.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000464		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	12.000,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000559		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	259.000,00
70103	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000564		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	201.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000674		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	44.200,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000680		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.500,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000686		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	13.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000688		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000861		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.817.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.1002.1025 - Ficha: 000020		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50,00
20101	-	04.122.1002.1036 - Ficha: 000021		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300,00

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000026		
337041	-	Contribuições	R\$	719,80
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000027		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	589,55
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000030		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	859,10
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000043		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	343,64
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000044		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	859,10
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000045		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000046		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	579.000,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000048		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	97,44
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000054		
337141	-	Contribuições	R\$	343,64
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000057		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	515,46
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000059		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	142,10
20103	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000063		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
20103	-	18.541.1010.2095 - Ficha: 000086		
337170	-	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$	12.100,00
30101	-	04.122.1004.1026 - Ficha: 000087		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	456,00
30101	-	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000089		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000099		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	1.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000100		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.400,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000101		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	300,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.000,00
30102	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000108		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00

30102	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000109		
449092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	400,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000122		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	4.700,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000125		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000126		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.500,00
40101	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000138		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	4.600,00
40101	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000142		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
40101	-	23.691.1012.2019 - Ficha: 000147		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.100,00
40101	-	20.606.1012.2096 - Ficha: 000158		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	400,00
40101	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000159		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
40101	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000163		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.250,00
40101	-	23.334.1011.2123 - Ficha: 000170		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.150,00
40101	-	23.334.1011.2123 - Ficha: 000172		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.700,00
50101	-	04.122.1007.1004 - Ficha: 000174		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	194.000,00
50101	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000176		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.700,00
50101	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000185		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	24.600,00
50101	-	17.512.1007.2021 - Ficha: 000203		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.900,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000228		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	860,00
70101	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000270		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
70101	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000271		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000279		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00

70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000287		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000290		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000344		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.000,00
70101	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000351		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	500,00
70101	-	27.812.1201.2113 - Ficha: 000385		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	500,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000397		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.700,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000401		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000405		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	197.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000451		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000557		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
70103	-	12.361.1201.2053 - Ficha: 000567		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
70103	-	12.361.1201.2053 - Ficha: 000571		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	23.000,00
70103	-	12.365.1201.2055 - Ficha: 000584		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	76.000,00
70103	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000598		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	58.000,00
70103	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000600		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	3.000,00
70103	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000603		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000646		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000651		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.500,00
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000660		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000678		
339030	-	Material de Consumo	R\$	24.500,00

80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000682		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.800,00
80102	-	08.243.8010.2069 - Ficha: 000696		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.800,00
80102	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000720		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.500,00
80102	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000724		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
80102	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000727		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	4.800,00
80102	-	08.244.8010.2125 - Ficha: 000737		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	3.500,00
80102	-	08.244.8010.2125 - Ficha: 000738		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.900,00
80102	-	08.244.8010.2125 - Ficha: 000739		
339042	-	Auxílios	R\$	900,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000792		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000820		
339034	-	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	R\$	81.805,07
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000832		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	1.817.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de novembro de 2024

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de novembro de 2024 por mim.

MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Prefeitura Municipal de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 1555/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 2.828.400,95 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais e noventa e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000025		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	25.000,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	25.300,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000036		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000039		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	20.500,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000047		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	58.600,00
30101	-	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000092		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	29.800,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000106		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00
30102	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000108		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.000,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000120		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	44.000,00
40101	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000162		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	6.000,00
40101	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000165		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	41.000,00
40101	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000166		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	393.000,00

50101	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000185		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	130.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000222		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	32.000,00
50101	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000252		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	16.400,00
70101	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000273		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000282		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	60.508,24
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000296		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	131,00
70101	-	12.361.1201.2041 - Ficha: 000309		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.100,00
70101	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000312		
339030	-	Material de Consumo	R\$	738,89
70101	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000372		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	446.000,00
70101	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000373		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	58.000,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000420		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	25.400,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000440		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000447		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	20.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	45.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000461		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.750,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000482		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000508		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	35.000,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000523		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	42.000,00
70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000558		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00

80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000647		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	200,00
80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000649		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	4.000,00
80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000659		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000662		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	300,00
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000665		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.400,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000671		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000673		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	34.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000677		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
80102	-	08.244.8010.2073 - Ficha: 000705		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10101	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000782		
319001	-	Aposentadorias e Reformas	R\$	88.668,40
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000821		
339034	-	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	R\$	57.100,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000830		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	674.000,00
70104	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000859		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	7.504,42
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	2.828.400,95

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000029		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.000,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000046		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
20103	-	23.695.1006.1033 - Ficha: 000050		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	45.000,00
20103	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000070		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
20103	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000073		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000099		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	3.000,00
40101	-	20.606.1012.1001 - Ficha: 000119		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000125		
339030	-	Material de Consumo	R\$	126.177,29
40101	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000142		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.409,05
40101	-	23.691.1012.2019 - Ficha: 000149		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
40101	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000160		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
40101	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000164		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	18.000,00
50101	-	04.122.1007.1004 - Ficha: 000174		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	136.000,00
50101	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000187		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	242.000,00
50101	-	15.452.1007.1007 - Ficha: 000190		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
50101	-	15.452.1007.1007 - Ficha: 000192		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.000,00
50101	-	15.452.1007.1038 - Ficha: 000193		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.800,00
50101	-	17.512.1007.2021 - Ficha: 000203		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000223		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	7.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000231		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	500,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	10.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000235		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	21.500,00
50101	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000253		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	16.400,00
70101	-	12.361.1201.1013 - Ficha: 000255		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	828,00
70101	-	12.365.1201.1015 - Ficha: 000258		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	687,61
70101	-	12.365.1201.1015 - Ficha: 000259		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	3.700,00

70101	-	12.365.1201.1015 - Ficha: 000261		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.848,40
70101	-	27.812.1030.1017 - Ficha: 000263		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	410,00
70101	-	12.361.1201.1018 - Ficha: 000265		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	200,00
70101	-	12.361.1201.1018 - Ficha: 000269		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	91,00
70101	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000270		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	492,96
70101	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000271		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.657,16
70101	-	12.361.1201.2038 - Ficha: 000275		
339030	-	Material de Consumo	R\$	321,10
70101	-	12.361.1201.2038 - Ficha: 000276		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	321,10
70101	-	12.361.1201.2038 - Ficha: 000277		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	98,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000286		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	8.500,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000289		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	793,88
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000290		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000291		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	80,27
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000292		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	235,84
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000295		
339041	-	Contribuições	R\$	210,98
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000299		
339030	-	Material de Consumo	R\$	131,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000301		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	621,10
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9,97
70101	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000316		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	738,89
70101	-	12.362.1201.2043 - Ficha: 000318		
339030	-	Material de Consumo	R\$	321,10
70101	-	12.362.1201.2043 - Ficha: 000319		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	321,10

70101	-	12.364.1201.2044 - Ficha: 000322		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	802,74
70101	-	12.364.1201.2044 - Ficha: 000323		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	321,10
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000326		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	20.200,00
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000340		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	321,10
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000342		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000345		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.808,42
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000346		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
70101	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000347		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.894,50
70101	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000349		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	555,00
70101	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000350		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.900,00
70101	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000352		
339030	-	Material de Consumo	R\$	994,50
70101	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000353		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
70101	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000354		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.605,49
70101	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000356		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	660,91
70101	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000357		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	13.000,00
70101	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000359		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
70101	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000365		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	98,12
70101	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000367		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	6.800,00
70101	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000369		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	7.000,00
70101	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000370		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.021,14
70101	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000371		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	369,16

70101	-	27.813.1201.2112 - Ficha: 000379		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.210,98
70101	-	27.812.1201.2113 - Ficha: 000383		
339030	-	Material de Consumo	R\$	802,74
70101	-	27.812.1201.2113 - Ficha: 000385		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	316,45
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000396		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000402		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.700,00
90101	-	99.999.9999.9001 - Ficha: 000411		
999999	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	9.600,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000419		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	26.000,00
60102	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000421		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000428		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.400,00
60102	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000433		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000436		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000438		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000450		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.750,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000463		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	22.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000466		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000485		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.000,00
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000486		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000498		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000504		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	10.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000505		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.000,00

60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000506		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.000,00
70103	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000561		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
70104	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000617		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	360.000,00
80102	-	08.244.8010.1021 - Ficha: 000645		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000658		
339049	-	Outros Auxílio Financeiro a pessoas jurídicas	R\$	20.000,00
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000660		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000664		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000674		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	4.500,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000675		
337041	-	Contribuições	R\$	17.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000676		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	10.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000678		
339030	-	Material de Consumo	R\$	121.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000682		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
80102	-	08.243.8010.2069 - Ficha: 000696		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
80102	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000729		
339030	-	Material de Consumo	R\$	13.400,00
80105	-	16.482.8020.1023 - Ficha: 000750		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	107.000,00
80105	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000752		
339030	-	Material de Consumo	R\$	120.000,00
80105	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000753		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	214.000,00
80105	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000756		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	82.000,00
80105	-	16.482.8020.2129 - Ficha: 000759		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	85.000,00
10101	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000784		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	25.773,00
10101	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000785		
319091	-	Sentenças Judiciais	R\$	3.436,00

10101	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000786		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	10.309,20
10101	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000787		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.718,20
10101	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000788		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	17.182,00
10101	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000789		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	30.250,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000792		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	365,43
70101	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000794		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	877,34
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000824		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	20.000,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000826		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000827		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	57.100,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000831		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	40.500,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000835		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	447,21
70104	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000856		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.420,00
70104	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000857		
339041	-	Contribuições	R\$	4.084,42
50101	-	04.122.1007.1004 - Ficha: 000862		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	2.828.400,95

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 18 de novembro de 2024

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 18 de novembro de 2024 por mim.

MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Prefeitura Municipal de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 1560/24 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 4.996.035,38 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para suplementar as seguintes do

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000024		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	87.000,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000028		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	9.580,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	68.500,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000036		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000038		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	67.000,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000053		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
20103	-	23.695.1006.2089 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000091		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	105.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000101		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	11.200,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	14.000,00
30102	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000110		
329021	-	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	105.820,00
30102	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000112		
329025	-	Encargos Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$	105.000,00
30102	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000113		
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	412.000,00

40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000120		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.000,00
40101	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000165		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	242.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000220		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	32.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225		
339030	-	Material de Consumo	R\$	38.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	41.800,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	22.490,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000234		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	25.000,00
50101	-	25.752.1007.2026 - Ficha: 000242		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	32.600,00
50101	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000252		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	20.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000279		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000281		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	581.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000282		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	34.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000287		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	33.150,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	19.000,00
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000327		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	85.000,00
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000345		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.000,00
70101	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000374		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	247.000,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000420		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	35.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000436		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	427.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000441		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	75.200,00

60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000443		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	128.700,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000448		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	20.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000455		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	600,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	97.672,80
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000485		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.620,00
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000489		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	88.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000505		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.300,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.350,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000514		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	7.600,00
70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000556		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	506.500,00
70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000559		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	129.000,00
70103	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000601		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	184.550,00
70103	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000602		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
70103	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000608		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	72.000,00
70104	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000617		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	53.800,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000673		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	47.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000686		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
10101	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000782		
319001	-	Aposentadorias e Reformas	R\$	458.661,29
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000797		
339040	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	1.150,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000825		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	54.000,00
70104	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000844		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.191,29

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 4.996.035,38

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000022		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	165.900,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	54.000,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000025		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	25.000,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000029		
339030	-	Material de Consumo	R\$	82.000,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000041		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000051		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.500,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000055		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
20103	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.730,00
30101	-	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.280,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000089		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	470.100,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000090		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097		
339030	-	Material de Consumo	R\$	93.700,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000099		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	500,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	7.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000105		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	25.000,00
30102	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000108		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
30102	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000112		
329025	-	Encargos Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$	105.820,00
30102	-	28.843.1004.2099 - Ficha: 000115		
329021	-	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	17.000,00

30102	-	28.843.1004.2099 - Ficha: 000116		
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	28.000,00
40101	-	20.606.1012.1001 - Ficha: 000117		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000124		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	6.990,00
50101	-	04.122.1007.1004 - Ficha: 000174		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	2.700,00
50101	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000185		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	30.600,00
50101	-	17.512.1007.2021 - Ficha: 000203		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.080,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000218		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	370.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000219		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	82.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000223		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	2.800,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225		
339030	-	Material de Consumo	R\$	24.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	528.000,00
50101	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000253		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
70101	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000270		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.560,00
70101	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000271		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.400,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000286		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	13.500,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000299		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.750,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.200,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.000,00
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000325		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.900,00
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000327		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	13.000,00
70101	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000341		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00

70101	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000366		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	49.600,00
70101	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000368		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	6.000,00
70101	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000373		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
70101	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000374		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	6.000,00
70101	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000375		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.800,00
70101	-	27.813.1201.2112 - Ficha: 000381		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	700,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000396		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.700,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000405		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.580,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000420		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	33.900,00
60102	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000427		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.718,20
60102	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000431		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
60102	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000434		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.900,00
60102	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000435		
339030	-	Material de Consumo	R\$	44.780,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000438		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	11.500,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000445		
337041	-	Contribuições	R\$	800,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000449		
339030	-	Material de Consumo	R\$	37.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000450		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000455		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.300,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000456		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	800,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000457		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.500,00

60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000458		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	7.950,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000462		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.800,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000463		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	57.300,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000465		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	550,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000471		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	105.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000476		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	860,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.300,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000482		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000483		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	10.600,00
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000486		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	27.700,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000497		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.600,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000498		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.200,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000500		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000504		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	12.600,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000505		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.500,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000510		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	600,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000513		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	850,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000523		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.080,00
60102	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000538		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	859,10
60102	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000539		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	859,10

60102	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000541		
339030	-	Material de Consumo	R\$	859,10
60102	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000544		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
60102	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000547		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	859,10
60102	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000550		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	859,10
70103	-	12.361.1201.1019 - Ficha: 000553		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	460,00
70103	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000556		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.540,00
70103	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000561		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	201.000,00
80102	-	08.244.8010.1021 - Ficha: 000644		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
80102	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000646		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	38.000,00
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000660		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000671		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	48.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000678		
339030	-	Material de Consumo	R\$	53.800,00
80105	-	16.482.8020.1023 - Ficha: 000749		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	960,00
80105	-	16.482.8020.1023 - Ficha: 000750		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	730,00
80105	-	16.482.8020.2022 - Ficha: 000751		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	3.640,00
80105	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000752		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.820,00
80105	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000753		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	770,00
80105	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000754		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	2.570,00
80105	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000755		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.900,00
80105	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000756		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	3.910,00
80105	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000757		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.430,00

80105	-	16.482.8020.2129 - Ficha: 000758		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	850,00
80105	-	16.482.8020.2129 - Ficha: 000759		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	910,00
10101	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000783		
319003	-	Pensões	R\$	375.466,32
10101	-	09.272.9999.9001 - Ficha: 000790		
999999	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	83.194,97
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000820		
339034	-	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	R\$	108.950,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000832		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	312.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000834		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
70104	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000841		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	6.798,77
70104	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000842		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.673,13
70104	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000843		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	719,39
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	4.304.985,38

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 2 de dezembro de 2024

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 2 de dezembro de 2024 por mim.

MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Prefeitura Municipal de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 1564/24 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 1.298.884,47 (um milhão duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para suplementar as se

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.000,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000039		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	11.500,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000092		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	31.300,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.800,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000106		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	100,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000129		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	75.000,00
40101	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000142		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.700,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000222		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	25.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	200.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000279		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	110.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	43.000,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
70101	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000312		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
70101	-	27.813.1201.2112 - Ficha: 000381		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	227.903,78

60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000443		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	138.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000449		
339030	-	Material de Consumo	R\$	12.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	70.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477		
339030	-	Material de Consumo	R\$	250,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		
339030	-	Material de Consumo	R\$	14.500,00
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000484		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	111.368,50
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000507		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	130.000,00
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.962,19
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000797		
339040	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	9.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.298.884,47

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	500,00
20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000029		
339030	-	Material de Consumo	R\$	90.000,00
20102	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000037		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
30101	-	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.500,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	100,00
30101	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000106		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	1.500,00
40101	-	20.606.1012.1001 - Ficha: 000117		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00

40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000121		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	4.700,00
40101	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000125		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000224		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	3.700,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000229		
339034	-	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	R\$	2.000,00
50101	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000280		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	31.000,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000287		
339030	-	Material de Consumo	R\$	24.000,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000301		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	4.100,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	63.700,00
70101	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.000,00
70101	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000314		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
70101	-	12.364.1201.2044 - Ficha: 000321		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	3.000,00
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000325		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	223.503,78
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000326		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	47.000,00
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000328		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	20.000,00
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000330		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	3.200,00
70101	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000335		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
70101	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000369		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	1.000,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000397		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	3.400,00
80101	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000405		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000422		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	92,00

60102	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000423		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	80,21
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000424		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	36,53
60102	-	10.305.1008.1009 - Ficha: 000429		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	350,00
60102	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000431		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	91,00
60102	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000432		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.500,00
60102	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000433		
339030	-	Material de Consumo	R\$	48.000,00
60102	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000434		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.585,48
60102	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000435		
339030	-	Material de Consumo	R\$	16.070,42
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000438		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	110.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000440		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000446		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	9.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000449		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000450		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000451		
339030	-	Material de Consumo	R\$	115,25
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000461		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	24.000,00
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000462		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	488,95
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000466		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.840,33
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000467		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.074,95
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000468		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000469		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	171,82

60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000471		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	150.000,00
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000472		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	171,82
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000474		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	171,82
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000475		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	0,57
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000476		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	9,85
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.882,65
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1,26
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000479		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	171,82
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000480		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	171,82
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000481		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	0,82
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000482		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.856,10
60102	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000483		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	67,46
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000485		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	51.989,49
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000487		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	859,10
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000488		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	18,20
60102	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000491		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.436,40
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000494		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	859,10
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000499		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.157,52
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000500		
339030	-	Material de Consumo	R\$	41,60
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000502		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	0,69
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000503		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10

60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000504		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	90.000,00
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000505		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.035,50
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000506		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	361,01
60102	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000510		
339043	-	Subvenções Sociais	R\$	35,28
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000513		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	9,10
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000515		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	13,71
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000517		
339030	-	Material de Consumo	R\$	105,27
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000518		
339030	-	Material de Consumo	R\$	291,49
60102	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000523		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5,20
80102	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000660		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.500,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000672		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
80102	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000678		
339030	-	Material de Consumo	R\$	22.500,00
50101	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000820		
339034	-	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	R\$	1.900,00
70101	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000834		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	1.298.884,47

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 16 de dezembro de 2024

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 16 de dezembro de 2024 por mim.

MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Sonora**

DECRETO N.º 156324 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) em exercício no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 621.236,50 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçament

70101	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000312		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
70101	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000314		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	93.016,17
60102	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000436		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
70104	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000844		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.220,33
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	621.236,50

Art. 2º) - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto, será resultante do provável excesso de arrecadação no exercício nos termos do inciso II, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 2 de dezembro de 2024

**Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal**

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Finanças em 2 de dezembro de 2024 por mim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS 1211
15.389.588/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3342, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1304 e LEI 1289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1304/2023, de 20 de dezembro de 2023 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1289/2023 de 12 de julho de 2023, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.203.565,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.203.565,00
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO
916	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED	350.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
919	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
926	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED	12.400,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
928	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
938	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
942	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1002	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1016	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1028	12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	5.715,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1038	12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1044	12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	1117	13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	11.450,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 00			Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB	
	1136	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	210.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5401070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1170	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	46.500,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5401070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1186	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	8.500,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5401070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1190	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	155.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5401070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO	
	1009	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5710000
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**60.000,00**

Fontes de Recurso

571 0000

60.000,00

Anulação:

02 07 00			Fundo de Educação Municipal de SGO	
	894	12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-49,94
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	917	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED	-10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	935	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-40.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	937	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-72.899,31
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	939	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-200.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	963	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-27.132,64
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	975	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

978	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-10.560,83
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
987	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	-156,53
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1021	12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-1.748,80
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1023	12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-1.076,68
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1026	12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-1.665,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1029	12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-68,05
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1036	12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	-1.106,53
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1054	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1086	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1088	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-227.100,69
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1102	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB		
1131	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-4.694,14
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1133	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-904,22
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1134	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-309,55
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1139	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-775,22
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1140	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.043,51
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

1141	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-227,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1142	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.043,51
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1144	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-57.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1145	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-37.232,64
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1155	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.043,51
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1159	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.043,51
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1160	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.043,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1165	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-2.076,68
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1167	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-946,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1168	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-910,35
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1173	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-7.347,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1174	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-260,87
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1175	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-1.043,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1176	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-730,45
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1178	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-35.227,30
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1185	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1187	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-613,45
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

1188	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-2.822,42	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1193	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-21.043,51	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1198	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-11.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1199	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-38.750,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1201	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	-16.613,45	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1202	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	-260,87	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1203	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	-782,64	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1204	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	-1,36	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1205	12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	-0,27	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 007	PRE-ESCOLA		
1206	12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	-152.208,36	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 008	CRECHE		
				-1.143.565,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2024.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2024

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024

Satisfazendo a Lei e ao mérito, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acolho o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório em epígrafe, o qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da observância dos princípios que regem as contratações públicas e nos termos da legislação em vigor.

OBJETO : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos e Insumos Injetáveis em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências.

ADJUDICO a licitação, nos termos que segue:

FAVORECIDA: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ Nº 16.752.682/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 47.533,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais).

FAVORECIDA: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ Nº 26.396.672/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 302.772,50 (trezentos e dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

FAVORECIDA: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ Nº 36.121.635/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 128.355,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) .

FAVORECIDA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ Nº 10.566.711/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

FAVORECIDA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP

CNPJ Nº 27.789.446/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 140.561,50 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) .

FAVORECIDA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ Nº 45.508.404/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 222.022,00 (duzentos e vinte e dois mil e vinte e dois reais) .

FAVORECIDA: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ Nº 47.810.738/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 318.614,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e quatorze reais).

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS HOMOLOGADOS: R\$ 1.161.558,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) .

Teremos – MS, 30 de dezembro de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****DECRETO Nº. 1022, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.****“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **VERA HELENA ARSIOLI PINHO**, inscrita no CPF sob o nº 609.XXX.XXX-87, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1023, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ANGELA MARIA DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 143.XXX.XXX-78, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1024, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**, inscrita no CPF sob o nº 279.XXX.XXX-30, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **SOYLA CARLA ALVES GARCIA**, inscrita no CPF sob o nº 927.XXX.XXX-87, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1026, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARIANA AMARAL DO AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº 977.XXX.XXX- 91, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1027, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA CHEFE DE GABINETE”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 306.XXX.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE, do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº.1028, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ANDRÉ RIBEIRO BACALA**, inscrito no CPF sob o nº 067.XXX.XXX-77, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1029, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JARDEL PAUBER MATOS E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.XXX-16 para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1030, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **MARCOS ANTÔNIO GOMES JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 748.XXX.XXX-15, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1031, DE 1º DE JANEIRO DE 2024.**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **OSMAR DIAS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 190.XXX.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1032, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **WALTER DA SILVA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 321.XXX.XXX-91, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1033, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e art. 4ª da Lei Complementar nº 02, de 17 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, o servidor **GUSTAVO GOTTARDI**, inscrito no CPF sob o nº 798.XXX.XXX-49.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1034, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“NOMEIA DIRETOR DE CULTURA”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **STÊNIO CONGRO**, inscrito no CPF sob o nº 945.XXX.XXX-68, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DE CULTURA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1035 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2025, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar os trabalhos administrativos internos no início deste ano, com o objetivo de organizar e estruturar as demandas pendentes, garantindo uma transição eficiente após o período de recesso e assegurando a continuidade dos serviços públicos com qualidade para os munícipes;

CONSIDERANDO que o período entre o final de ano e o início do exercício seguinte requer uma preparação adequada para o atendimento ao público, o que demanda tempo exclusivo para ajustes internos, alocação de recursos e planejamento estratégico das atividades, a fim de iniciar o atendimento de forma eficiente e eficaz no dia 6 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os feriados nacionais de 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal), que impactam a programação e a necessidade de ajustes administrativos para garantir que os serviços essenciais sejam adequadamente organizados e os demais serviços estejam prontos para retomar plenamente suas atividades no início do novo ano;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias 2 (quinta-feira) e 3 (sexta-feira) de janeiro de 2025, o funcionamento da Prefeitura Municipal será restrito às atividades internas da Administração Pública, conforme a necessidade, com o retorno das atividades de atendimento ao público previsto para o dia 6 (segunda-feira) de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Excetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza (serviços essenciais), não possam sofrer redução de funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1036 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO o dever do gestor público de cumprir rigorosamente os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade e moralidade, os quais impõem o adimplemento das obrigações e a manutenção do equilíbrio das finanças públicas pelo ente federativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o limite de despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), bem como prevê medidas corretivas em caso de alcance ou extrapolação desses limites;

CONSIDERANDO que, conforme apuração realizada pela Comissão de Transição, o gasto com pessoal encontra-se próximo ao teto de 54%, conforme estabelecido pela legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores municipais ocupantes de cargo em comissão que sejam de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Lagoas e os contratados por excepcional interesse público não provenientes de convocação de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei nº 1.360/1997, conforme relação constante no **Anexo I** deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, não se aplica às seguintes classes funcionais:

I – Àquelas que, nesta data, estiverem comprovadamente gestantes ou em gozo de licença maternidade, ante as exigências constitucionais vigentes;

II – Aos servidores que, nesta data, estiverem em gozo de auxílio-doença em razão de acidente de trabalho.

Art. 2º Ficam revogadas a aplicação de peso 2, prevista no art. 1º da Lei nº 2.502/2011, aos professores detentores de um único cargo de vinte horas semanais, pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança, salvo os Diretores e Diretores Adjuntos das unidades escolares devidamente aprovados em processo de seleção.

Art. 3º Ficam destituídos todos os servidores municipais membros das Comissões e Juntas pertencentes à Administração Municipal que percebam a vantagem remuneratória denominada “JETON”, cabendo, em momento posterior, a nova nomeação de seus representantes.

Art. 4º Ficam revogadas as gratificações concedidas por coordenação de unidades e clínicas, previstas no art. 2º da Lei nº 2.542, de 08 de novembro de 2011, bem como as gratificações concedidas pelo exercício da direção de unidades escolares, prevista no anexo I da Lei nº 2.425, de 23 de fevereiro de 2010.

Art. 5º Os servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão deverão se apresentar em sua Secretaria Municipal de origem, de acordo com o seu cargo de provimento efetivo.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 1036 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO - COMISSIONADOS					
Matrícula	Vínculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
29181-1	02	ALDEIR GOMES DE ALMEIDA FILHO	018.xxx. xxx-66	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	ASSESSORIA JURIDICA
25778-1	02	ALESSANDRA MARDINI DE SIQUEIRA	652.xxx. xxx-49	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	CONTROLE INTERNO
24162-1	02	ANDRE FLORIANO DE QUEIROZ	826.xxx. xxx-91	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
30517-1	02	ANDREIA APARECIDA DEL COMPARI DE QUEIROZ	276.xxx. xxx-09	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	PROCON
24164-1	02	CARLOS WILSON DA CUNHA HECHT	927.xxx. xxx-87	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
30230-1	02	CLARA FERREIRA DE LIMA	080.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT
30237-1	02	CLAUDIA SILVA DE GRANDI	271.xxx. xxx-70	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT
30024-1	02	CLAUDINIR PINHEIRO DOS SANTOS	834.xxx. xxx-15	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
23366-2	02	CRISTIANO NUNES MIRANDA	180.xxx. xxx-74	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	PROCON
28396-1	02	DENISE APARECIDA MURARI	298.xxx. xxx-47	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT
21447-1	02	DIVIANE APARECIDA FONSECA ANDRADE	003.xxx. xxx-19	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	GABINETE
29213-1	02	EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO	318.xxx. xxx-52	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
22408-1	02	ELIZABETE KIYOMI SAKAMOTO KANATSU	306.xxx. xxx-15	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	GABINETE
24280-1	02	FABIO GIMENEZ CERVIS	356.xxx. xxx-00	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
29615-1	17	FERNANDA PROVENZANO DE ALMEIDA RODRIGUES FREITAS	050.xxx. xxx-10	ASSESSOR JURIDICO 40 HORAS	DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO- ADMINISTRACAO
27698-1	02	FRANCIELLE ALMEIDA MORAES	043.xxx. xxx-70	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	GABINETE
25241-1	02	GLAUCIANI TURIBIO CAMPOS GARCIA	765.xxx. xxx-87	GERENTE ESP CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO
24225-1	02	IVANI PEREIRA MACEDO	367.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO DE RECURSOS E HABITACAO
28406-1	02	JACIRA DE LIMA	253.xxx. xxx-27	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT
27236-1	02	JOAO LUIZ DA SILVA	562.xxx. xxx-91	COORDENADOR MUNICIPAL	GABINETE
30278-1	02	JOAO PEDRO DOS SANTOS SEADE	039.xxx. xxx-10	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
1700-1	02	JULIA CAROLINE GIUZEPPE DE ALENCAR	058.xxx. xxx-05	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	RPPS - PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES MUNC T LAGOAS
26843-1	02	JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR	110.xxx. xxx-49	ASSESSOR ESP PROCON	PROCON
20836-1	02	LAURA SOCORRO SOARES	906.xxx. xxx-00	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO DE RECURSOS E HABITACAO
28413-1	02	LETICIA SIMOES BERTOLE	383.xxx. xxx-71	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CONSELHO TUTELAR
29935-1	02	LUANA MARIA DA SILVA	090.xxx. xxx-22	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	CIAT
24279-1	02	LUCIANA FERREIRA BATISTA	003.xxx. xxx-66	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
11263-1	02	LUIZ CARLOS FERREIRA RIBEIRO	367.xxx. xxx-00	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO DE RECURSOS E HABITACAO
29745-1	02	MARCELA WOJCIECHOWSKI MAIA PIRES FALEIROS	004.xxx. xxx-92	ASSESSOR JURIDICO 40 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
25227-1	02	MARCIA DENISE DAVI DA SILVA	475.xxx. xxx-87	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO DE RECURSOS E HABITACAO
25169-1	02	MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER	542.xxx. xxx-72	ASSESSOR ESP DE CONT INTERNO	CONTROLE INTERNO

21705-1	02	MARCO AURELIO RIBEIRO CASELATO	001.xxx. xxx-30	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	PROCON
29604-1	02	MARIA IZADORA RUBIRA DOS SANTOS	076.xxx. xxx-09	COORD DE SERV CONT INTERNO	CONTROLE INTERNO
21581-1	02	PAMELA CRISTINY SOUZA DINIZ	049.xxx. xxx-73	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	PROCON
14328-1	02	PATRICIA MARIA MENEGUETI ALVES	883.xxx. xxx-04	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	PROCON
30693-1	02	RAPHAEL TOSTA LACERDA ALVES	008.xxx. xxx-14	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
24168-1	02	SERGIO CAPUTTI DE LIMA	205.xxx. xxx-53	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
14360-2	02	SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO	249.xxx. xxx-82	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	PROCON
23949-1	02	SIDNEY CUDEIRO DE ABREU	637.xxx. xxx-68	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	CIAT
24169-1	02	SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO	159.xxx. xxx-84	ASSESSOR JURIDICO 40 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
29963-1	02	STEFANY SILVA LIMA	070.xxx. xxx-28	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	CIAT
24170-1	02	TAMISA RODRIGUES DOS SANTOS	307.xxx. xxx-43	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
24171-1	02	URSULA MAYARA MOREIRA FERNANDES CEZERO	017.xxx. xxx-51	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
24172-1	02	VANICLEA APARECIDA DE CARVALHO	806.xxx. xxx-72	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	ASSESSORIA JURIDICA
22641-2	02	VICENTE JOAO BARBOSA CORREA	039.xxx. xxx-53	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CONTROLE INTERNO
24281-1	02	VITOR GARCIA VIDA DE OLIVEIRA VILELA	961.xxx. xxx-34	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
26861-1	02	VIVIANE ARANHA DE FREITAS	017.xxx. xxx-13	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
26733-1	02	WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	049.xxx. xxx-60	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSIONADOS

Matrícula	Vinculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
23278-1	02	ADEMIR DE ASSIS FIRMINO	308.xxx. xxx-91	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	CEDIDO - I M L
25372-1	02	ADRIANA GOMES MEDEIROS	788.xxx. xxx-87	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
26888-1	02	ALESSANDRO VICENTE TIBURTINO	447.xxx. xxx-00	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	SEC MUN ADMINISTRACAO
25176-1	02	ALEX MARTINS SILVA	668.xxx. xxx-34	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8583-1	02	AMADEU DA SILVA CARVALHO	776.xxx. xxx-91	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	CEMITERIO
26718-2	02	ANA CLAUDIA DA ROCHA	270.xxx. xxx-03	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
30027-1	02	ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUSA	015.xxx. xxx-41	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN ADMINISTRACAO
30416-1	02	ANA GABRIELA DE MOURA	066.xxx. xxx-60	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	PERICIA MEDICA
1024-1	17	ANDERSON DA SILVA ZUQUE	554.xxx. xxx-87	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
25339-1	02	ANDERSON DE MORAES LOPES	089.xxx. xxx-08	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
26368-1	17	ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DANTAS	806.xxx. xxx-20	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
1028256-1	02	ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS	639.xxx. xxx-00	ASSESSOR SERV POLITICA PUBLICA	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
28266-1	02	ARLETE DA SILVA SOUZA	005.xxx. xxx-40	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
19458-1	02	AUGUSTA DE FATIMA TEIXEIRA SOARES	437.xxx. xxx-68	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	VELORIO
29158-1	02	BEATRIZ DA SILVA DE QUEIROZ	056.xxx. xxx-66	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO- ADMINISTRACAO
23170-1	02	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	015.xxx. xxx-38	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
27432-1	02	BRUNA JULLYELEN NERES GOMES	051.xxx. xxx-80	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
28407-1	02	BRUNA RAFAELA DE QUEIROZ BURTON GARITO	024.xxx. xxx-45	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
30502-1	17	CAIO HENRIQUE BONONI GONCALVES	060.xxx. xxx-06	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
23566-1	02	CARLOS DA SILVA	271.xxx. xxx-53	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
29182-1	02	CASSIO PLENS GOUVEA	124.xxx. xxx-62	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
21774-1	02	CICERO ALEXANDRINO DA SILVA	932.xxx. xxx-04	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
9133-1	02	CLAUDIO CAETANO DE SOUZA	249.xxx. xxx-20	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
12738-1	02	CLAUDIO FELICIANO MACHADO	249.xxx. xxx-91	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	CEMITERIO
30031-1	02	CLAYTON GONCALVES	006.xxx. xxx-66	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29966-1	02	CLEVERSON MARTINS	283.xxx. xxx-40	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO- ADMINISTRACAO
30425-1	02	DAILMA LIMA DA SILVA	298.xxx. xxx-44	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
28065-1	02	DANIELE APARECIDA DANTAS SANTOS	044.xxx. xxx-59	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
27222-1	02	DANIELLE DOMINGUES DA SILVA	047.xxx. xxx-98	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19227-1	02	DETINA MARIA CAMPOS DOS SANTOS	652.xxx. xxx-87	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	ARAPUA
21478-1	02	DIVINO MARIANO SALES	238.xxx. xxx-53	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	PODER JUDICIARIO - JUIZADO DE TRANSITO

9079-1	02	DONIZETH PEREIRA MARIANO	426.xxx. xxx-82	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
25418-1	02	EDSON ANTONIO TIMOTEO	542.xxx. xxx-68	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
27695-1	02	EDSON DIAS MACHADO	446.xxx. xxx-34	COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER	CEMITERIO
30034-1	02	ELIANE DE OLIVEIRA TAVARES	030.xxx. xxx-03	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
27472-1	02	ERICA REGINA LEITE GONCALVES	261.xxx. xxx-54	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	AVALIACAO DE DESEMPENHO
28161-1	02	FABIANA DE SOUZA ALMEIDA	367.xxx. xxx-04	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CEMITERIO
23176-1	02	FAGNER MOREIRA LEAL	024.xxx. xxx-19	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
25177-1	02	FERNANDO TAVARES LUZ	021.xxx. xxx-32	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC MUN ADMINISTRACAO
26798-1	17	FRANCESCA CLARA DA SILVA ALKMIN	018.xxx. xxx-69	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SEC MUN ADMINISTRACAO
29618-1	02	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	082.xxx. xxx-30	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
30501-1	17	GABRIELA CAROLINA FERREIRA DIAS	018.xxx. xxx-92	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
27755-1	02	GABRIELA LIMA COLASSO	520.xxx. xxx-09	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	PERICIA MEDICA
28160-1	02	GENESES MOREIRA DE CAMPOS	065.xxx. xxx-80	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
25374-1	02	GILMAR GOMES	635.xxx. xxx-00	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30726-1	02	GILVAN FILIPE PLACIDO PEREIRA	012.xxx. xxx-54	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
27050-1	02	HELIO OSCAR FREIRE	389.xxx. xxx-49	COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER	SEC MUN ADMINISTRACAO
29964-1	02	HENRIQUE DA SILVA	032.xxx. xxx-05	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
30033-1	02	HENRIQUE NEVES GIRAO	857.xxx. xxx-44	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
27770-1	02	HIGOR BERNARDES DORNELAS RODRIGUES GARCIA	024.xxx. xxx-05	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
30431-1	02	ITALIBA JOSE PEDRO JUNIOR	464.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE CULTURA	CEMITERIO
27991-1	02	IVAIR REIS NASCIMENTO	367.xxx. xxx-91	COORDENADOR DE CULTURA	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
22455-1	02	JADIR PEDRO DA SILVA	482.xxx. xxx-72	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
26618-1	02	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	054.xxx. xxx-86	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN ADMINISTRACAO
26782-1	02	JEFFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	032.xxx. xxx-62	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
23379-1	02	JOAO BESERRA DA SILVA	293.xxx. xxx-72	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
29751-1	02	JOAO MARCOS CERQUEIRA MOREIRA	063.xxx. xxx-45	COORDENADOR DE CULTURA	CEMITERIO
27931-1	02	JOAO MARTINEZ ARANDA	543.xxx. xxx-34	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
30039-1	17	JOAO PAULO DIAS CALIXTO DE SOUZA	037.xxx. xxx-05	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
25174-1	02	JOAQUIM KIOSHI YAMAMOTO	475.xxx. xxx-34	DIRETOR	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
22764-1	02	JOELSON ALVES DE CAMPOS	981.xxx. xxx-34	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
25281-1	02	JOSE CRISTIANO DA SILVA LIMA	030.xxx. xxx-96	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	PERICIA MEDICA
23370-1	02	JUAREZ ALVES DE SOUZA	271.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
5739-1	02	JULIANO DE OLIVEIRA	254.xxx. xxx-50	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	PERICIA MEDICA
27078-1	02	JUNIOR APARECIDO SOARES DOS SANTOS	002.xxx. xxx-61	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
30172-1	02	KAROLLYNE VIEIRA ARAUJO	067.xxx. xxx-52	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
27700-1	02	KAUEE SOARES PRADO	056.xxx. xxx-50	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO- ADMINISTRACAO
30371-1	02	LAIS MONTEIRO MARQUES	017.xxx. xxx-00	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	AFORAMENTO
28393-1	02	LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	050.xxx. xxx-46	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO- ADMINISTRACAO
29606-1	17	LEIDIANE MARTINS DA SILVA	024.xxx. xxx-16	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
29719-1	02	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES	356.xxx. xxx-70	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30111-1	02	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	023.xxx. xxx-96	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
27175-1	02	LUCIANO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	957.xxx. xxx-00	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
28411-1	02	LUCIANO CLEBER DOS SANTOS SOUZA	319.xxx. xxx-00	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
22498-1	02	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES QUEIROZ	543.xxx. xxx-91	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
27233-1	02	LUIZ FELIPE SILVESTRE RODRIGUES	018.xxx. xxx-11	CHEFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
29750-1	02	LUIZ MOREIRA DE ARAGÃO	126.xxx. xxx-35	COORDENADOR DE CULTURA	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
23720-1	02	MAERSON DOS SANTOS YAMAMOTO	898.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
20597-1	02	MAGNUS MENDONCA SILVA	562.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
25276-1	02	MARCELO RIBEIRO	869.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL

27932-1	02	MARCOS ROBERTO DE AGUIAR	279.xxx. xxx-60	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN ADMINISTRACAO
29722-1	02	MARIA EDUARDA SILVA KANISKY	047.xxx. xxx-65	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
29724-1	02	MARIA JOSE DE CARVALHO MELO	075.xxx. xxx-36	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN ADMINISTRACAO
20943-1	02	MARIA NUNES DE MORAIS	781.xxx. xxx-68	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	VELORIO
28150-1	02	MARIANA ALVES DE SOUZA	052.xxx. xxx-07	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30282-1	02	MIKAEL SILVA RODRIGUES DE SOUZA	069.xxx. xxx-69	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30040-1	02	MILTON ROCHA	084.xxx. xxx-83	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
25311-1	02	MIRELLE APARECIDA ELIAS NOGUEIRA	000.xxx. xxx-50	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO- ADMINISTRACAO
29726-1	02	NATHALIA OLIVEIRA DA COSTA	018.xxx. xxx-35	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
27756-1	02	NICOLAS WOLF	057.xxx. xxx-98	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29211-1	02	NILTON PEREIRA DA SILVA	869.xxx. xxx-63	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
30041-1	02	OSMAR DE OLIVEIRA SANTANA	480.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
26617-1	02	PALLOMA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	056.xxx. xxx-95	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO PROTOCOLO E SERVIÇOS
30028-1	02	PAMELA MEIRELLA DE FRIAS PORTO ANTIQUERA	032.xxx. xxx-07	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
30632-1	02	PATRICIA QUEIROZ BARBOSA	027.xxx. xxx-78	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
25251-1	02	PEDRO OTAVIO CAVALCANTE HIROTUCA	406.xxx. xxx-18	DIRETOR	SEC MUN ADMINISTRACAO
14321-2	02	PERICLES PAULO DA SILVA	271.xxx. xxx-04	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
22466-1	02	RAFAEL AREIAS VAN DER LAAN	002.xxx. xxx-19	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
28620-1	17	RAFAEL KAMIKIHARA OSHIRO	357.xxx. xxx-81	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO PROTOCOLO E SERVIÇOS
30038-1	02	RENATO DA SILVEIRA	740.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30032-1	02	RICHARD MASAYUKI TERAYAMA	015.xxx. xxx-02	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
26736-1	02	ROBSON DE SOUZA MARQUES	002.xxx. xxx-06	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
21488-1	02	ROBSON SILVA FERREIRA	899.xxx. xxx-49	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	PODER JUDICIARIO - JUIZADO DE TRANSITO
21854-1	02	ROSANA CRISTINA DA SILVA KANISKY	110.xxx. xxx-82	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SEC MUN ADMINISTRACAO
24178-1	02	ROSANGELA DE SOUZA FARIA	652.xxx. xxx-20	CHEFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS	DEPARTAMENTO PROTOCOLO E SERVIÇOS
30036-1	02	ROSIANE CRISTINA DE GRANDE	326.xxx. xxx-97	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30500-1	17	RUTE TAVARES FERREIRA PANIAGO	779.xxx. xxx-68	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
27757-1	02	RYAN LOPES HADAS	017.xxx. xxx-71	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
28159-1	02	SEBASTIAO GARCIA DIAS	178.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
16403-2	02	SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS	404.xxx. xxx-72	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	CEMITERIO
24217-1	02	SERGIO ALVES GARCIA	004.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
23281-1	02	SONIA ROCHA	337.xxx. xxx-20	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	CEDIDO - I M L
29720-1	02	STELLA LIVIA RUIZ GARCIA FERREIRA	091.xxx. xxx-01	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30029-1	02	STEPHANIE JOANA RUIZ GARCIA FERREIRA	054.xxx. xxx-16	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
27231-1	02	SUELLEN ALENCAR GONCALVES	002.xxx. xxx-43	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CEMITERIO
25173-1	02	TARSIS ANTONIO MUNIZ CORREA	005.xxx. xxx-60	DIRETOR	SEC MUN ADMINISTRACAO
29183-1	02	THAIS CRISTINA CAPISTAN DA SILVA	404.xxx. xxx-00	COORDENADOR DE CULTURA	PERICIA MEDICA
30035-1	02	THEILA COSTA SILVA	039.xxx. xxx-48	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
30030-1	02	VALERIA AZAMBUJA DO NASCIMENTO	026.xxx. xxx-07	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
28354-1	02	VITOR DIAS BRAZ	058.xxx. xxx-95	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
28157-1	02	WALDEIR PASCHOALIN	271.xxx. xxx-53	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
30037-1	02	WENDER ALVES DE BARROS BARBA	440.xxx. xxx-33	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO- ADMINISTRACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSONADOS

Matrícula	Vínculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
27442-1	02	ADEMIR DE SOUSA	826.xxx. xxx-20	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	ASS APOIO TEC ADMIN GES MUN
25272-1	02	ADRIANA FREITAS DE QUEIROZ	595.xxx. xxx-04	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
14402-1	02	ALCILENE GARCIA DOS SANTOS	271.xxx. xxx-15	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	CRAS VILA PILOTO
24155-2	17	ALEF DE OLIVEIRA SANTOS	451.xxx. xxx-56	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	ASS APOIO TEC ADMIN GES MUN
23888-1	02	ALESSANDER OLIVEIRA DOS SANTOS	763.xxx. xxx-68	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
22552-1	02	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES	221.xxx. xxx-33	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	CRAS ELZA DE ANGELI DE PAULA

27436-1	02	ALINE DOS ANJOS FERREIRA	013.xxx. xxx-41	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA
26835-1	02	ALINE SILVA FERREIRA RAMOS	034.xxx. xxx-52	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CENTRO POP
27185-1	02	ANA CAROLINA PALHETA RODRIGUES	373.xxx. xxx-02	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CRAS INTERLAGOS
23571-2	02	ANA KATIA PEREIRA DA SILVA	600.xxx. xxx-15	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTL (PETI)
24175-1	02	ANA MARIA BATISTA BRAZ DA COSTA	832.xxx. xxx-00	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEP GEST POLIT MUN ASSIST SOCI
26912-1	02	ANA MARIA BERCO CORRÊA	600.xxx. xxx-91	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SCFV CRISTO REDENTOR
23606-2	02	ANDERSON LUIS ALVES DA SILVA	052.xxx. xxx-81	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
19325-1	02	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	037.xxx. xxx-47	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	CRAS AMELIA JORGE DE OLIVEIRA
21500-2	02	ANDREIA DA SILVA SANTOS	909.xxx. xxx-49	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SCFV TIA NEGA
25825-1	02	ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA	014.xxx. xxx-80	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	CENTRO POP
23572-1	02	ANDREIA VIANA BARBOSA	609.xxx. xxx-00	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CENTRO POP
23612-1	02	ANNE CRISTINA SANTANA DE SOUZA	011.xxx. xxx-30	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CENTRO POP
29030-1	02	BEATRIZ OLIVEIRA SANTANA DE BARROS	052.xxx. xxx-20	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAM-CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER
27172-1	02	BRUNA PAULOZZI VARONI	041.xxx. xxx-08	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23753-1	02	CACIELENE MARTINS DE SOUZA JUNQUEIRA	543.xxx. xxx-68	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAS ANA MARIA MOREIRA
16358-1	02	CARLA GOMES DE PAULA DE ALMEIDA	909.xxx. xxx-34	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SCFV CRISTO REDENTOR
27993-1	17	CAROLINE PEREIRA DE PAULA	055.xxx. xxx-81	COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
19309-1	02	CLEDSON SOUZA TEIXEIRA	017.xxx. xxx-70	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP GEST POLIT MUN ASSIST SOCI
16360-1	02	CLEUZA RODRIGUES DE BARROS	501.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
20521-2	02	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	010.xxx. xxx-79	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
22526-1	02	EDERSON VELOSO DA SILVA	890.xxx. xxx-91	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SCFV CRISTO REDENTOR
23717-1	02	EDILSON LUCIO CORDEIRO	403.xxx. xxx-63	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SCFV CRISTO REDENTOR
22527-1	02	EDIMA DOS SANTOS QUEIROZ	312.xxx. xxx-04	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	SCFV CRISTO REDENTOR
25700-1	02	EDIMILSON CARDOSO DA CRUZ	480.xxx. xxx-20	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	ASS APOIO TEC ADMIN GES MUN
23607-1	02	EDINALDO CAVALCANTI DOS SANTOS	652.xxx. xxx-68	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
25839-1	02	EDNALDO RIBEIRO ALVES	890.xxx. xxx-91	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
14279-3	02	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	403.xxx. xxx-04	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
27179-1	02	ELENIR DE SOUZA	252.xxx. xxx-74	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	ACOLHIMENTO INST. P CRIANÇAS E ADOLESCENTES II
23331-2	02	ELIZETH CHAVES DA SILVA COSTA	271.xxx. xxx-53	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	CRAS D RUTH MAXIMO FILGUEIRAS
23962-1	02	ELMIRIO GARCIA LEAL	110.xxx. xxx-34	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
21955-1	02	ELZA ALVES RITA	267.xxx. xxx-69	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
25299-1	02	EMERSON FIGUEIREDO ROCHA	638.xxx. xxx-15	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
29749-1	02	EVA VITORINO DA SILVA	848.xxx. xxx-87	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
26521-1	02	FABIANE COSTA DA SILVA	931.xxx. xxx-87	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
9755-1	02	FABIANO SANCHEZ COELHO	609.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23608-1	02	FABIO LUIZ DE BARROS BRANDAO	867.xxx. xxx-00	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
20532-2	02	FATIMA APARECIDA POLATO	923.xxx. xxx-68	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
25696-1	02	FELIPE RIBEIRO CALIXTO	333.xxx. xxx-64	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
25305-1	02	GABRIELE PAES DA ROCHA	067.xxx. xxx-75	ENCARREG SERV POLIT EDUCACIONA	CRAS D RUTH MAXIMO FILGUEIRAS
25521-1	02	GEISEBEL ALENE LINO	017.xxx. xxx-43	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
30105-1	02	GISELE RODRIGUES MANTOVANI	287.xxx. xxx-17	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SCFV PELOTAO MIRIN
22802-1	02	GISLAINE DIAS DE ASSIS	405.xxx. xxx-63	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	SCFV CRISTO REDENTOR
23569-1	02	GIZELY ALVES DA SILVA	984.xxx. xxx-53	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAS INTERLAGOS
23750-1	02	IONE DOURADO SOUZA DOS SANTOS	609.xxx. xxx-68	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23574-2	02	IVENIO QUEIROZ ARANTES	543.xxx. xxx-68	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
30490-1	17	JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA	501.xxx. xxx-49	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEP GEST POLIT MUN ASSIST SOCI
20538-2	02	JAIR APARECIDO MELCHIOR	771.xxx. xxx-87	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
11258-1	02	JANDIRA JESUS DA SILVA	447.xxx. xxx-20	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	CRAS INTERLAGOS
24079-1	02	JEFERSON DE SOUZA BARROS	029.xxx. xxx-57	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SCFV CRISTO REDENTOR

22488-1	02	JENNIFER CRISTINY MOREIRA ROSA	011.xxx. xxx-21	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	SCFV TIA NEGA
17740-1	02	JOAO BATISTA GOMES RUFINO JUNIOR	250.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
27461-1	02	JOELMA DE OLIVEIRA CASTRO	870.xxx. xxx-15	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	ACOLHIMENTO INST. P CRIANÇAS E ADOLESCENTES II
25736-1	02	JORGE SULINO DOS SANTOS	023.xxx. xxx-66	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
27772-1	02	JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL	593.xxx. xxx-20	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
28291-1	02	KLEBERSON VENTURA DE ALMEIDA	217.xxx. xxx-45	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
25851-1	17	LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA	933.xxx. xxx-20	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
20878-2	02	LEIA RUTH LOPES DA SILVA	828.xxx. xxx-00	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO POP
26624-1	02	LEONICE GOMES DA SILVA	456.xxx. xxx-87	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	UNIDADE DE ACOLHIMENTO POP
25833-1	02	LETICIA GABRIELE PACHECO ALVES	617.xxx. xxx-43	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	CENTRAL DE INTERPRETACAO DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
306700-1	02	LUIZ CARLOS RELIQUIAS DA SILVA	600.xxx. xxx-72	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	SCFV CRISTO REDENTOR
21606-1	02	LUIZ OTAVIO CABIANCA	109.xxx. xxx-03	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
27882-1	02	MADALENA LEONEL FARIAS	323.xxx. xxx-41	ENCARREG SERV POLIT EDUCACIONA	SCFV BOMBEIRO DO AMANHA
19283-2	02	MARCIA CRISTINA FARIAS	799.xxx. xxx-00	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAS INTERLAGOS
27976-1	02	MARCIA FONSECA DA SILVA	306.xxx. xxx-08	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	ASS APOIO TEC ADMIN GES MUN
28403-1	02	MARCIA LUIZA MARTINS MACIEL	061.xxx. xxx-79	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CENTRAL DE INTERPRETACAO DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
17505-1	02	MARCO AURELIO BORGES TEIXEIRA JUNIOR	029.xxx. xxx-61	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SCFV TIA NEGA
23625-1	02	MARIA APARECIDA DE MOURA PEREIRA	652.xxx. xxx-68	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	CRAS VILA PILOTO
25701-1	17	MARIA ELISA ALVES DA SILVA	917.xxx. xxx-04	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	ASS APOIO TEC ADMIN GES MUN
14177-2	02	MARIA ESTELA DE FREITAS BARBOSA	858.xxx. xxx-72	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAS VILA PILOTO
24124-1	02	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA RIBEIRO	048.xxx. xxx-96	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SCFV BOMBEIRO DO AMANHA
28402-1	02	MARIA LUIZA FEGRUGLIA DA SILVA	445.xxx. xxx-20	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SCFV CRISTO REDENTOR
20552-2	02	MARIA SOCORRO DE MORAIS	165.xxx. xxx-50	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SCFV PATRULHA MIRIM DA POLICIA MILITAR
16382-1	02	MARIA SOLANGE GOMES DE SOUZA MERCANTE	456.xxx. xxx-15	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SCFV BOMBEIRO DO AMANHA
27441-1	02	MARIANA CAROLINE NEVES DOS SANTOS	077.xxx. xxx-92	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	CRAS D RUTH MAXIMO FILGUEIRAS
25523-1	02	MARIANA COBRA TOSTA	022.xxx. xxx-64	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEP GEST POLIT MUN ASSIST SOCI
22678-1	02	MARLI MARIA DE JESUS	600.xxx. xxx-49	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	CENTRO POP
5324-1	17	MAURELICE NUNES DOS SANTOS	636.xxx. xxx-00	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEP DE PROTE SOCIAL BASICA
30429-1	17	MAYENY ELIAS FRANCA	053.xxx. xxx-96	COORDENADOR ADM FINANC OPERAC	DEP GEST POLIT MUN ASSIST SOCI
23016-2	02	MEIRE GONCALVES BARBOSA	357.xxx. xxx-20	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
19958-1	02	MEIRY HELLEN NOGUEIRA PINTO	020.xxx. xxx-66	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SCFV PATRULHA MIRIM DA POLICIA MILITAR
22768-1	02	NATHALIA DE ALENCAR CARVALHO VENANCIO SILVA	018.xxx. xxx-02	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SCFV FLORESTINHA
25770-1	02	NELCI LUZIA DIAS DA SILVA	018.xxx. xxx-35	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO POP
26388-1	02	NILSON FERREIRA DO CARMO	366.xxx. xxx-68	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
28943-1	02	PAULO HENRIQUE BARONI ORTEGA	042.xxx. xxx-08	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	CREAS
23610-1	02	PAULO HENRIQUE MACHADO VALENTE	542.xxx. xxx-15	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
25777-1	02	PEDRO APARECIDO QUEIROZ	205.xxx. xxx-82	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
2375-2	02	RACHEL TEBET	480.xxx. xxx-34	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAS ELZA DE ANGELI DE PAULA
18524-1	02	RAMIRO DOS REIS	171.xxx. xxx-87	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
22680-1	02	REGINA CLAUDINO DE QUEIROZ	321.xxx. xxx-30	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	UNIDADE DE ACOLHIMENTO POP
23312-1	02	RENATA ANTONINE	248.xxx. xxx-98	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
30697-1	02	ROBERLUCIA PEREIRA MOEZINHO VARGAS SANTOS	933.xxx. xxx-15	COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER	SCFV TIA NEGA
28940-1	17	ROGER AUGUSTO DE ASSUNCAO SANTANA	012.xxx. xxx-66	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23605-1	02	ROSA LIMA NETO	609.xxx. xxx-53	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SCFV CRISTO REDENTOR
24177-1	02	ROSANGELA APARECIDA SILVA	528.xxx. xxx-20	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAS ANA MARIA MOREIRA
27171-1	02	ROSE MEIRE RODRIGUES	638.xxx. xxx-72	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
22681-1	02	ROSILENE FERREIRA DE SOUZA	831.xxx. xxx-15	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	ACOLHIMENTO INST. P CRIANÇAS E ADOLESCENTES II
25837-1	02	ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA CHAVES	881.xxx. xxx-87	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE
27186-1	02	SARA REGINA DINIZ	022.xxx. xxx-07	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

25841-1	02	SILVANA CRISTINA DINALLI SOZZO	221.xxx. xxx-73	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23523-2	02	SOLANGE SANXO DE ALMEIDA	554.xxx. xxx-91	COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER	CENTRO POP
28971-1	02	TAUANY SANTOS JORDAO	030.xxx. xxx-25	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23748-1	02	TELMA CRISTINA DOS SANTOS	804.xxx. xxx-53	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	CRAS AMELIA JORGE DE OLIVEIRA
15822-2	02	TIALES LUCIO MARIANO	029.xxx. xxx-56	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAS ELZA DE ANGELI DE PAULA
22491-3	02	VALERIA SEGATTI PAES	806.xxx. xxx-68	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	CREAS
25048-1	02	VANESSA SILVA PASCHOALIM DE CARVALHO	020.xxx. xxx-67	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CENTRAL DE INTERPRETACAO DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
23581-1	02	VINICIUS ANTUNES DA COSTA	000.xxx. xxx-97	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23616-1	02	WELLINGTON DA SILVA ANJOS	029.xxx. xxx-98	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SCFV CRISTO REDENTOR
23488-2	02	ZEMAR PRADO NOGUEIRA MELLO	542.xxx. xxx-15	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	DEP DE PROTE SOCIAL BASICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMISSONADOS

Matrícula	Vínculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
2307-1	02	ADENALDO RODRIGUES NUNES	582.xxx. xxx-06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
28158-1	17	DOGEVAL FERNANDES	061.xxx. xxx-60	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
9608-1	02	EDVALDO FELIX PEREIRA	475.xxx. xxx-63	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
1018448-2	17	JOSE ANTONIO DE FREITAS ALVES	845.xxx. xxx-20	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
21922-2	02	JOSE RICARDO MOREIRA	250.xxx. xxx-34	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
9591-2	17	LAURA PELICAO AMANCIO	293.xxx. xxx-11	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
25425-1	17	LIDIANE ANTONIA FERREIRA	011.xxx. xxx-30	DIRETOR	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
22507-2	02	LUCIANA COSTA SIQUEIRA	009.xxx. xxx-80	COORD TEC DESPOR LAZER	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
29068-1	02	MARTA INACIO	562.xxx. xxx-04	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
22807-1	02	NATALIA UMBELINA LEITE	017.xxx. xxx-24	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
23424-1	02	ODESIO JOSE DA SILVA	519.xxx. xxx-00	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
22628-1	02	RAFAELA DA SILVA PRETTI	909.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
25211-1	02	RODRIGO PEDROSO FERNANDES	652.xxx. xxx-00	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
9232-2	17	THAIS ARSIOLI MOURA ALVES	907.xxx. xxx-00	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
21941-1	02	WILLIAN GONCALVES GARCIA HAHMED	005.xxx. xxx-11	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COMISSONADOS

Matrícula	Vínculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
18279-1	02	ADEMIR FELIX DOS SANTOS	257.xxx. xxx-72	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
30695-1	02	ADEMIR SILVA DOS SANTOS	806.xxx. xxx-59	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
11989-2	17	ADINAN APARECIDO DA SILVA	609.xxx. xxx-72	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
22296-1	02	ADRIANA BORGES CERVIN	043.xxx. xxx-02	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA
25675-1	02	ADRIANA CRISTINA PENHALVER MALMOS	695.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DIOGENES DE LIMA
1775-1	02	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO NETO	013.xxx. xxx-16	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
28287-1	02	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	184.xxx. xxx-47	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1687-1	02	ADRIANA SILVA FERREIRA DIAS	889.xxx. xxx-78	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
637-1	02	ADRIANA TAMOS FURLAN FERREIRA	229.xxx. xxx-38	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
1675-1	02	ADRIANO GARCIA DE QUEIROZ	000.xxx. xxx-44	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
29109-1	02	ADRIELLY FERREIRA MORAES DA SILVA FREITAS	040.xxx. xxx-06	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI OLGA SALATI MARCONDES
18419-1	02	AFONSO MARIN SOBRINHO	157.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
19336-1	02	ALBERTINO APARECIDO DOS SANTOS	456.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA EUFROSINA PINTO
1016486-3	02	ALINE RAQUEL BARBOSA OLIVEIRA	039.xxx. xxx-80	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA EUFROSINA PINTO
1017232-1	02	ALINE SARTORI	000.xxx. xxx-61	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
1016487-3	02	ALIPIA SOUZA DE ARAUJO	518.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
1706-1	02	ALVINA MARCAL DE SOUZA	338.xxx. xxx-63	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
27890-1	02	AMANDA FARIA DE SOUZA	052.xxx. xxx-43	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
569-1	02	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES	053.xxx. xxx-09	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
21204-3	02	ANA CLAUDIA MATEUS MACEDO	813.xxx. xxx-63	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
30453-1	02	ANA LIGIA DE SOUSA SILVA	023.xxx. xxx-55	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
1020677-1	02	ANA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA	653.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NILZA TEBET THOME

992-1	02	ANA LUIZA DOS SANTOS CAIRES	067.xxx. xxx-74	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
29160-1	02	ANA LUIZA PEREIRA ARCANJO	093.xxx. xxx-39	ASSESSOR POLITICA PUBLICA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
27166-1	02	ANA PAULA DE BRITO DA SILVA	298.xxx. xxx-36	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
7564-1	02	ANA PAULA ROCHA SILVA	868.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
661-1	02	ANA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	652.xxx. xxx-34	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
30746-1	02	ANA RUBIA FERREIRA GREGORIA	955.xxx. xxx-53	AUXILIAR DE LIMPEZA DA ASS ESP DE CULT E ARTESANATO	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
617-1	02	ANA TEIXEIRA DOS SANTOS	272.xxx. xxx-49	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA RAMEZ TEBET
28167-1	02	ANATATIELE MARTINS BORGES	054.xxx. xxx-45	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
17761-1	02	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	046.xxx. xxx-50	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO CAMPO ARAPUA
30729-1	02	ANDREIA GALDINO FERREIRA	043.xxx. xxx-48	AUXILIAR DE LIMPEZA DA ASS ESP DE CULT E ARTESANATO	CEI CLEMENTINA CARRATO
9345-2	02	ANGELICA BATISTA DIAS	851.xxx. xxx-82	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI MASSUMI OTSUBO
1231-1	02	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	086.xxx. xxx-68	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
1620-1	02	ANTONIONI DIAS DO NASCIMENTO	005.xxx. xxx-48	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
17512-1	02	APARECIDA DE OLIVEIRA MEDINA	652.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DIOGENES DE LIMA
20866-1	02	APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	404.xxx. xxx-68	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
27788-1	02	ARIANE PRISCILA DA SILVA QUEIROZ	042.xxx. xxx-30	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
1778-1	02	ARLETE PEREIRA DE SOUZA	708.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MASSUMI OTSUBO
21621-3	02	BEATRIZ LEMOS SILVA	469.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA OLINTHO MANCINI
30417-1	02	BRUNA RODRIGUES DE QUEIROZ	053.xxx. xxx-57	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
3171-1	02	CAMILA BONFIM GARCIA	030.xxx. xxx-35	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
6663-1	02	CAMILA DOS SANTOS FONSECA	043.xxx. xxx-63	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
20047-1	02	CANUTO RUFINO DA SILVA FILHO	271.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
14937-3	02	CARLENE GONZAGA DE ALENCAR	971.xxx. xxx-68	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SESI/PSC
30530-1	02	CARLOS ANTONIO BARBOSA	778.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
6694-1	02	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	049.xxx. xxx-60	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
14284-2	02	CAROLINE SALIM DE FREITAS NOGUEIRA	870.xxx. xxx-06	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	PRO FUNCIONARIO
17596-1	02	CAROLINY MOREIRA DE SOUZA	044.xxx. xxx-01	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CEI OLGA SALATI MARCONDES
29653-1	02	CAROLINE LOBO COSTA DOS SANTOS	028.xxx. xxx-24	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA OLINTHO MANCINI
27791-1	02	CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	614.xxx. xxx-82	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHEILLA
28360-1	02	CELIA DE SOUZA PEREIRA MARTIM	582.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
30133-1	02	CELIA FERREIRA DE SOUZA	562.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NILZA TEBET THOME
20240-3	02	CENILDA TIMOTEO DA SILVA	554.xxx. xxx-04	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	PROG AABB COMUNIDADE
27066-1	02	CIBELI FOSCHIERA DE OLIVEIRA	020.xxx. xxx-08	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	SESI/SENAI
961-1	02	CICERA SIMOES DE OLIVEIRA	562.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO
25699-1	02	CILENE FERREIRA NUNES RIBEIRO	511.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
21788-2	02	CLAUDIA MARCIA PEREIRA	754.xxx. xxx-97	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
29035-1	02	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	366.xxx. xxx-39	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
6705-1	02	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	028.xxx. xxx-08	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
16183-1	02	CLELIA BRASILINA LUCIA	781.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
28374-1	02	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	018.xxx. xxx-05	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
29112-1	02	CLEONICE MARIA DE JESUS	783.xxx. xxx-15	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI INTERLAGOS
30229-1	02	CLEONICE PEREIRA MARTINS	272.xxx. xxx-06	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
27795-1	02	CLEUNICE FERREIRA DA SILVA	930.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHEILLA
23199-2	02	CLEUZA PEREIRA DE LIMA	018.xxx. xxx-24	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE
3181-1	02	CRISTIAN DOUGLAS LIMA SILVA	034.xxx. xxx-86	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
1136-1	02	CRISTIAN FERREIRA DIAS	029.xxx. xxx-09	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	CRASE
25514-1	02	CRISTIANE DIAS DE SOUZA	917.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
29746-1	02	CRISTINA LUCIA CORREA SANTA ROSA	395.xxx. xxx-04	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA ELAINE DE SA COSTA
29734-1	02	DAIANY FERREIRA ATAIDE	016.xxx. xxx-37	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO

30734-1	02	DAIZE CRISTINA MARTINS CAMARGO	019.xxx. xxx-01	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
16945-1	02	DANIELE MENDES DE OLIVEIRA	013.xxx. xxx-14	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL
25502-1	02	DANIELLY CURSINO DA SILVA BENEVIDES	015.xxx. xxx-23	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
28950-1	02	DAVALMIR MALAQUIAS DA SILVA	502.xxx. xxx-00	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI DONA DIVA GARCIA
30132-1	02	DAYANE MOREIRA DUARTE	420.xxx. xxx-58	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
29609-1	02	DAYULLY CASSIA LUCAS DA SILVA	072.xxx. xxx-50	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
30745-1	02	DEBORA ENSIGNA PINHEIRO	003.xxx. xxx-86	AUXILIAR DE LIMPEZA DA ASS ESP DE CULT E ARTESANATO	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
22531-1	02	DEBORA MARIA PEREIRA DA SILVA	029.xxx. xxx-17	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27167-1	02	DEJANIRA CARMEN SANTOS DA SILVA	017.xxx. xxx-02	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
25692-1	02	DELSAMIR GARCIA SILVA	554.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI INTERLAGOS
28949-1	02	DENISE AZAMBUJA DA SILVA	708.xxx. xxx-91	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
30042-1	02	DINA PEREIRA DE SOUSA SANTANA	883.xxx. xxx-15	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE
22223-1	02	DIVA RAMIRES BATISTA	595.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
23048-2	02	EDINA GERALDA DE ALMEIDA SANTOS	988.xxx. xxx-34	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
27989-1	02	EDISLAINE SANTOS PONCE	021.xxx. xxx-10	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
25459-1	02	EDITE DE SOUZA FERREIRA CAMARGO	464.xxx. xxx-82	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHEILLA
25525-1	02	EDSON ANTONIO DIAS JUNIOR	501.xxx. xxx-15	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
19409-4	02	ELAINE APARECIDA ANTUNES BISPO DE ALMEIDA	924.xxx. xxx-44	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA
3186-1	02	ELAINE BARBOSA MONTALVAO	638.xxx. xxx-49	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CEI INTERLAGOS
29037-1	02	ELEM DE OLIVEIRA RODRIGUES	856.xxx. xxx-91	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	PROG AAB COMUNIDADE
1560-1	02	ELIANE BATISTA PEREIRA	002.xxx. xxx-02	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA ELAINE DE SA COSTA
21627-3	02	ELIANE CRISTINA BERNARDO	015.xxx. xxx-67	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
9170-1	02	ELIANE LIMA DA SILVA	916.xxx. xxx-72	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
30703-1	02	ELIAS ANTONIO MAIA DIAS	061.xxx. xxx-50	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
16364-2	02	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	964.xxx. xxx-91	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
28166-1	02	ELISETE CRISTINA DE SOUZA CRUZ	263.xxx. xxx-28	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
29106-1	02	ELIZABETE DIAS XAVIER	904.xxx. xxx-53	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
26889-1	02	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA	897.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
21901-1	02	ELIZETE CORREIA ROCHA	020.xxx. xxx-30	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
14165-2	02	ELIZETHE APARECIDA DA SILVA	391.xxx. xxx-10	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
29093-1	02	ELOYSE MARTINELLI DIAS	050.xxx. xxx-41	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI INTERLAGOS
25676-1	02	ELUANA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	394.xxx. xxx-85	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
22615-1	02	ELZA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	018.xxx. xxx-54	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CRASE
27782-1	02	ELZA MARIA LIMA	944.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
6919-1	02	EMANUELLE GARCIA FERREIRA	712.xxx. xxx-68	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
27088-1	02	ERICK SILVA FRANÇA	141.xxx. xxx-19	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
19257-1	02	EULALIO DA SILVA	110.xxx. xxx-78	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
1783-1	02	EWERTON URIAS SOUZA DA CRUZ	732.xxx. xxx-72	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
30562-1	02	EZEQUIEL CARLOS DA SILVA	861.xxx. xxx-49	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
17750-1	02	FABIANA CARLA CANDIDO GOMES	311.xxx. xxx-45	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL
22516-1	02	FABIANA DA SILVA SPINDOLA	876.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
28290-1	02	FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	067.xxx. xxx-67	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JARDIM DAS ACACIAS
25503-2	02	FABIANA DE SA VIEIRA	064.xxx. xxx-45	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
29038-1	02	FABIANA PEREIRA DA SILVA	908.xxx. xxx-49	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
29087-1	02	FABIANA PEREIRA DE SANTANA	002.xxx. xxx-83	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	PROG AAB COMUNIDADE
29930-1	17	FABIANO CANDIDO LOPES	015.xxx. xxx-56	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
7562-1	02	FABRICIO DE FREITAS FERNANDES	055.xxx. xxx-27	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
30452-1	02	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	029.xxx. xxx-40	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
28288-1	02	FATIMA APARECIDA ARRUDA BARBOSA	141.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA

25832-1	02	FELIPE RODRIGUES QUEIROZ	079.xxx. xxx-64	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
21974-1	02	FERNANDA MACHADO VAN DER LAAN	049.xxx. xxx-58	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
9223-2	02	FLAVIA BORGES DOS SANTOS BONON	595.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
30025-1	02	FRANCIELLE ARIANE DA SILVA	066.xxx. xxx-93	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
27893-1	02	FRANCINALDO OLIVEIRA SANTOS	178.xxx. xxx-87	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
26724-1	02	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA MARIANO	059.xxx. xxx-47	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO
20628-1	02	GABRIELA MENDES AZAMBUJA	729.xxx. xxx-25	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
30666-1	02	GABRIELE BARBOSA DE ARAUJO	205.xxx. xxx-09	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
21088-2	02	GEISIBEL RODRIGUES TEIXEIRA	953.xxx. xxx-00	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
27157-1	02	GENISA BARBOSA DA SILVA	652.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
27789-1	02	GEOVANA LIMA MARTINS	093.xxx. xxx-23	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JARDIM DAS ACACIAS
13760-1	02	GILBERTO LIMA SANTANA	032.xxx. xxx-33	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
17818-1	02	GIOVANI PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR	023.xxx. xxx-81	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
2133-1	02	GISLAINE FRANCIELI BARBOSA DOS ANJOS RIBEIRO	345.xxx. xxx-35	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
21086-1	02	GISLENE BATISTA DE ARAUJO	988.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
30696-1	02	GUILHERME BARBOSA LELES	006.xxx. xxx-75	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20644-1	02	HELENA PINHEIRO DE CARVALHO	777.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
29159-1	02	HERIKSEN PLESLEY DA SILVA COSTA	033.xxx. xxx-77	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
11860-1	02	ILANA JACINTO QUEIROZ	554.xxx. xxx-04	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL
1650-1	02	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	367.xxx. xxx-72	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	PROG AAB COMUNIDADE
2707-1	02	INGRID VELASQUES URBIETA	053.xxx. xxx-09	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
17743-1	02	IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	001.xxx. xxx-02	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV
28884-1	02	IVONETE MARIA DE SOUZA	272.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
25693-1	02	IVONICE LOURENÇO	582.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
18517-2	02	IZABEL CARVALHO DA SILVA	038.xxx. xxx-70	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
12707-2	02	IZABEL JOSE ZUPA	979.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
1674-1	02	JACIELI FONCECA DE OLIVEIRA	472.xxx. xxx-83	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
21060-1	02	JACQUELINE VIEIRA BEZERRA	020.xxx. xxx-40	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
523-1	02	JAIR PEREIRA DA SILVA SANTOS	600.xxx. xxx-87	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20653-1	02	JANECLEI ALVES BATISTA	056.xxx. xxx-09	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
26114-1	02	JAQUELINE DA SILVA	857.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
20656-1	02	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	744.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SESI/SENAI
29092-1	02	JESSICA CAMILA OLIVEIRA DE PAULA	064.xxx. xxx-21	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA OLINTHO MANCINI
28292-1	02	JESSICA DE SOUZA SILVA	081.xxx. xxx-07	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE
30047-1	02	JESSICA DOS SANTOS TREVISAN	418.xxx. xxx-90	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
30135-1	02	JHENIFER CRISTINA DA SILVA ALVES	082.xxx. xxx-55	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
25028-1	02	JOANA CLEIA ORTIZ DA COSTA TELES	910.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	PROG AAB COMUNIDADE
9065-1	02	JOAO BATISTA FILHO	205.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
30049-1	02	JOSE SALVADOR RIBEIRO DE FARIAS	421.xxx. xxx-04	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
16182-1	02	JOSEFINA CORREIA RIBAS	238.xxx. xxx-82	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
25743-1	02	JOSIANE RODRIGUES QUEIROZ	024.xxx. xxx-44	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
746-1	02	JOVENILDA DE JESUS VELASQUES	983.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
30044-1	02	JOZE CLELIA RIBEIRO VIEIRA ROSA	817.xxx. xxx-20	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
3201-2	02	JOZELITA INEZ DA SILVA GARCIA	893.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
25511-1	02	JUCELIA VERNECK ANSELMO	833.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
29965-1	02	JULIA GRACIELA DA SILVA	003.xxx. xxx-40	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
29646-1	02	JULIANA ALVES DOS SANTOS	018.xxx. xxx-58	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV
30451-1	02	JULIANA APARECIDA BARBOSA	032.xxx. xxx-17	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DIOGENES DE LIMA
30518-1	02	JULIANA DA SILVA ALVES DUTRA	009.xxx. xxx-80	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO CAMPO ARAPUA

25610-1	02	JULIANA DO NASCIMENTO BISPO	014.xxx. xxx-45	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
20750-1	02	JULIANA FRANCO DOS SANTOS	855.xxx. xxx-30	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MASSUMI OTSUBO
957-1	02	JULIANA MOREIRA DE ARAUJO	009.xxx. xxx-54	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	PROG AAB B COMUNIDADE
20424-11	02	JUNIAMAR DA SILVA NOGUEIRA TOSTA	638.xxx. xxx-04	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	CEI NOVO OESTE II
21065-1	02	JURACY SOARES BISPO	773.xxx. xxx-04	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CEI CLEMENTINA CARRATO
689-1	02	KAREN DE OLIVEIRA SILVA	023.xxx. xxx-60	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
21083-2	02	KATIA DE OLIVEIRA DIOGO	758.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
27287-1	02	KATIUSCIA ILIADA SCHWAMBACH BRAGA	950.xxx. xxx-68	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20106-1	02	LAIS AGUIAR DA SILVA	009.xxx. xxx-60	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
6717-1	02	LAIS DE JESUS VIEIRA LEITE	051.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
22210-1	02	LAIS FERNANDA DA SILVA BARBOSA	028.xxx. xxx-31	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	PROG AAB B COMUNIDADE
27950-1	02	LARISSA EMILY DE SOUZA LARANJA	045.xxx. xxx-04	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
18288-1	02	LAURA DO CARMO OLIVEIRA EVANGELISTA	652.xxx. xxx-00	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
29617-1	17	LAURIANY ELISIA CARRIJO BORGES	070.xxx. xxx-22	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
21641-3	02	LAZARA MARIA DE SOUZA	157.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
28174-1	02	LEIA FERREIRA DE ARAUJO	003.xxx. xxx-28	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
30731-1	02	LEILA JAKELINE ARAUJO MATOSO DA SILVA	027.xxx. xxx-07	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
1014282-13	02	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	257.xxx. xxx-68	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CRASE
1006-1	02	LETICIA ANGELA DOS SANTOS	032.xxx. xxx-00	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI DIOGENES DE LIMA
18420-1	02	LETICIA OLIVEIRA ANDRADE	034.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
635-1	02	LETICIA REGO DE SOUZA	046.xxx. xxx-02	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
13345-1	02	LIDINALVA SOARES DOS SANTOS	897.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JARDIM DAS ACACIAS
29649-1	02	LILIANE DOS REIS	059.xxx. xxx-57	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA EUFROSINA PINTO
18290-1	02	LITCY DANIELLI DE MOURA PINTO	958.xxx. xxx-34	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	PRO FUNCIONARIO
1140-1	02	LORRAINE DE MIRANDA BRAGA	004.xxx. xxx-19	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
28356-1	02	LOUDE RODRIGUES DE SOUZA	637.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
27944-1	02	LOURDES MARIA DA SILVA	006.xxx. xxx-50	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
25721-2	02	LUANA THAIS SOUZA ROMANINI	037.xxx. xxx-73	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
30026-1	02	LUCAS GOMES OLIVEIRA CAMPOS	057.xxx. xxx-50	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
28170-1	02	LUCAS OSORIO DE MELO	414.xxx. xxx-80	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
27778-1	02	LUCAS SPIRANDELI GOMES	059.xxx. xxx-02	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
1422-1	02	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	595.xxx. xxx-34	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	PROG AAB B COMUNIDADE
565-1	02	LUCIANA CAVALCANTE DE MOURA	045.xxx. xxx-01	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
30563-1	02	LUCIANA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA	020.xxx. xxx-40	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
30048-1	02	LUCIANA GARCIA	025.xxx. xxx-77	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA IRMA SCHEILLA
1736-1	02	LUCIANE DA SILVA MORAIS	652.xxx. xxx-49	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
28173-1	02	LUCIENE DA SILVA	178.xxx. xxx-70	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
20649-2	02	LUCILEIA LUNA DE SOUZA	040.xxx. xxx-00	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI GUANABARA
20650-1	02	LUCILENE MARIN RAMOS	257.xxx. xxx-07	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI INTERLAGOS
22172-1	02	LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	855.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
20548-4	02	LUIS MAURO DIAS	595.xxx. xxx-00	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	CRASE
25834-1	02	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	562.xxx. xxx-68	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27792-1	02	LUZINETE DE OLIVEIRA DA SILVA	368.xxx. xxx-68	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JARDIM DAS ACACIAS
29110-1	02	MADALENA PICHARELI	254.xxx. xxx-27	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
17629-1	02	MAGDA MARIA DE ALMEIDA LIMA	653.xxx. xxx-34	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
1702-1	02	MARCIA CRISTINA TURIBIO DOS REIS	609.xxx. xxx-34	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
25449-1	02	MARCIA DOS SANTOS SILVA	653.xxx. xxx-06	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
21206-3	02	MARCIA FIALHO RICARDO	005.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
25476-1	02	MARCIA NOGUEIRA CUNHA	543.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE

29059-1	02	MARCILIO DONADONI JUNIOR	001.xxx. xxx-97	ASSESSOR ESP EDUCACIONAL E PEDAGOGICO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
29033-1	02	MARCO ANTONIO ESTILIANO MARTINS	030.xxx. xxx-09	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
28176-1	02	MARCOS ROBERTO CRUZ DOS SANTOS	011.xxx. xxx-76	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20116-1	02	MARIA ALVES PEREIRA	808.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO
26115-1	02	MARIA ANGELICA AFONSO TOLEDO DE OLIVEIRA	008.xxx. xxx-62	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO
22291-1	02	MARIA ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	367.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
28948-1	02	MARIA APARECIDA ALVES	500.xxx. xxx-20	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
1018-1	02	MARIA APARECIDA BARBOZA MARQUES FILHA	978.xxx. xxx-00	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA FILINTO MULLER
25734-1	02	MARIA APARECIDA DA SILVA	582.xxx. xxx-68	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
29113-1	02	MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA	836.xxx. xxx-53	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV
21645-3	02	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	447.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO
29651-1	02	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	070.xxx. xxx-16	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
822-1	02	MARIA CICERA PEREIRA DOS REIS	003.xxx. xxx-51	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
805-1	02	MARIA DAS GRACAS MATIAS DOS SANTOS	318.xxx. xxx-00	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
19418-1	02	MARIA DE FATIMA DA SILVA	388.xxx. xxx-20	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
29735-1	02	MARIA DE FATIMA MARCELO DA SILVA LIMA	003.xxx. xxx-60	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO CAMPO ARAPUA
25513-1	02	MARIA DE LOURDES CAMPOS DOS SANTOS	006.xxx. xxx-90	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
22242-1	02	MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS ANJOS	110.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
22227-1	02	MARIA DO NASCIMENTO AGUIAR ROCHA	164.xxx. xxx-45	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
27156-1	02	MARIA ESTER DOS SANTOS	948.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NILZA TEBET THOME
26520-1	02	MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUZA	973.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA EUFROSINA PINTO
28171-1	02	MARIA FELIX	446.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
22028-1	02	MARIA GONÇALVES DE MELO	104.xxx. xxx-38	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
25493-1	02	MARIA HELENA FRANCISCO DA SILVA	489.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA EUFROSINA PINTO
21995-3	02	MARIA HELENA GOMES	367.xxx. xxx-87	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE
18486-1	02	MARIA JOSE DE ANDRADE	160.xxx. xxx-46	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
30046-1	02	MARIA JULIA MORAES FERREIRA	039.xxx. xxx-90	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
7619-1	02	MARIA LUIZA SALMI	072.xxx. xxx-06	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
19357-1	02	MARIA SONIA LUZ	079.xxx. xxx-53	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO
20740-1	02	MARIANA APARECIDA BOCATO	924.xxx. xxx-15	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	ESCOLA IRMA SCHEILLA
11207-1	02	MARIANO CARMO SILVA	782.xxx. xxx-72	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
10042-1	02	MARINALVA MORAIS DE SOUZA SILVA	993.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
22109-2	02	MARINES APARECIDA DE SOUZA	600.xxx. xxx-91	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
27946-1	02	MARINEUSA MORAIS DE SOUZA	981.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
17511-1	02	MARLI LIMA DE AZEVEDO	004.xxx. xxx-83	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
1154-1	02	MAURA LUIZA ALVES PINHEIRO	134.xxx. xxx-80	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA
1178-1	02	MAURICIO DE OLIVEIRA BRAGUIN	652.xxx. xxx-15	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
30750-1	02	MAYARA DOS SANTOS BATISTA	030.xxx. xxx-08	AUXILIAR DE LIMPEZA DA ASS ESP DE CULT E ARTESANATO	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
21203-3	02	MEIRE FERREIRA BARBOSA MARTINS	561.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
30646-1	02	MICAELA PINHO DOS SANTOS LEONCIO	163.xxx. xxx-05	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
859-1	02	MICHELLE MONTEIRO DE SOUSA	032.xxx. xxx-35	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
21564-3	02	MILKA GOMES SATURNINO RODRIGUES	518.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DONA DIVA GARCIA
17548-1	02	MILTON FERREIRA	157.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
15324-1	02	MIRIAN ANTUNES DE FARIA	403.xxx. xxx-15	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
29608-1	02	MONICA MOREIRA CARVALHO	030.xxx. xxx-69	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
1150-2	02	MUNYQUE FERNANDA CARVALHO DE FREITAS	018.xxx. xxx-58	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
26799-2	17	NARA CRISTIANE AZAMBUJA BERTOLDO	015.xxx. xxx-67	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
29088-1	02	NATALIA BATISTA SANTOS TORRETT	037.xxx. xxx-14	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA IRMA SCHEILLA
23040-1	02	NELSON CATTANIA	108.xxx. xxx-68	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA OLINTHO MANCINI

21211-3	02	NEUZA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	475.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
7173-1	02	NILMA CORREA	337.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
15096-1	02	NILSON DE LIMA	456.xxx. xxx-06	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE
25470-1	02	NILZA DIAS DOS SANTOS	019.xxx. xxx-80	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA EUFROSINA PINTO
1196-2	02	ODAIR ROSENO DA SILVA	437.xxx. xxx-91	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
1236-2	02	OSMARINA FERNANDES VIEIRA	095.xxx. xxx-67	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	ESCOLA OLINTHO MANCINI
29650-1	02	PAMELA GREICY MAGALHAES DOS SANTOS	044.xxx. xxx-50	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
28366-1	02	PAMELA NATHIELLE SILVA	033.xxx. xxx-24	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
26845-1	02	PAULO FERNANDO DATORE LEONCIO	039.xxx. xxx-85	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	CEI INTERLAGOS
22165-1	02	PEDRO ALVES ROSA	356.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
868-1	02	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	021.xxx. xxx-64	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	PROG AAB B COMUNIDADE
29095-1	02	PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA	061.xxx. xxx-17	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20125-1	02	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	065.xxx. xxx-04	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
25450-1	02	PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	690.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
29647-1	02	PRISCILA MENESES CORREA HENRIQUE	071.xxx. xxx-04	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
17514-1	02	PRISCILA TRINDADE DE SOUZA	007.xxx. xxx-30	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
30045-1	02	RAFAELA MARIA CRESCENCIO DA SILVA	048.xxx. xxx-55	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NILZA TEBET THOME
28364-1	02	RAQUEL DIAS DA SILVA	930.xxx. xxx-06	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
1011-1	02	REGIANE APARECIDA DA SILVA	007.xxx. xxx-48	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI DONA DIVA GARCIA
6908-2	02	REGIANE DE SOUZA COLINO	037.xxx. xxx-95	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
505-1	02	REGINA RAMIRES KOCH DA CUNHA	998.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
6907-1	02	RENATA DE OLIVEIRA GARCIA	064.xxx. xxx-11	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
18295-1	02	RENATA GONCALVES DA SILVA	921.xxx. xxx-04	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
29090-1	02	RENATA NUNES DE FREITAS ALCIDES	041.xxx. xxx-86	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
25454-1	02	RITA DE CASSIA MEIRELES DA SILVA	016.xxx. xxx-61	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHELLA
29116-1	02	ROBERIO ALVES DOS SANTOS	480.xxx. xxx-34	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
1649-7	02	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	017.xxx. xxx-05	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	PROG AAB B COMUNIDADE
27948-1	02	RODINEY AMARAL PADIA	025.xxx. xxx-22	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
26839-1	02	ROMILDA INACIO DA SILVA	366.xxx. xxx-34	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
30244-1	02	RONAN TAFAREL XAVIER DA SILVA	728.xxx. xxx-49	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
25720-1	02	RONIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	322.xxx. xxx-00	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27988-1	02	ROSA ALVES DA SILVA	000.xxx. xxx-16	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	PROG AAB B COMUNIDADE
20118-1	02	ROSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	865.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
21789-2	02	ROSA CREUSA DE LIMA	704.xxx. xxx-92	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
29645-1	02	ROSA DE FATIMA SILVA	600.xxx. xxx-91	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA
29740-1	02	ROSA MARIA TAVARES LIMA	025.xxx. xxx-88	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI JARDIM DAS ACACIAS
990-1	02	ROSALICE DA SILVA PEREIRA	519.xxx. xxx-44	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
20870-1	02	ROSANA BISPO FERREIRA	964.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
21210-3	02	ROSANGELA DOS SANTOS	475.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DIOGENES DE LIMA
27809-1	02	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA	280.xxx. xxx-57	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
27152-1	02	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS ROCHA	835.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
30733-1	02	ROSANGELA SANTOS FERREIRA	835.xxx. xxx-00	AUXILIAR DE LIMPEZA DA ASS ESP DE CULT E ARTESANATO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
27781-1	02	ROSE CLEIDE LIMA CALDEIRA	280.xxx. xxx-24	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
10497-2	02	ROSELI APARECIDA DE LIMA BATISTA	609.xxx. xxx-34	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DONA DIVA GARCIA
29644-1	02	ROSELI DIAS RODRIGUES	031.xxx. xxx-88	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI CLEMENTINA CARRATO
25472-1	02	ROSELI FELIX	884.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
25451-1	02	ROSELI MOREIRA DE OLIVEIRA	857.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
27153-1	02	ROSELINA PINHEIRO XIMENES	031.xxx. xxx-30	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
21069-1	02	ROSELY APARECIDA MACENA DOS SANTOS	095.xxx. xxx-19	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO

21926-2	02	ROSEMEIRE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	344.xxx. xxx-45	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO
21067-1	02	ROSICLER MARTIM PEREIRA	041.xxx. xxx-99	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
29733-1	02	ROSIENE DE SOUZA MOURA	001.xxx. xxx-40	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
27949-1	02	ROSILENE MOREIRA DOS SANTOS FELIX ALVES	002.xxx. xxx-97	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
25480-1	02	ROSIMEIRE BISPO DE OLIVEIRA	035.xxx. xxx-21	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
10040-1	02	ROSIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO	978.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
1705-1	02	ROSIMEIRY ROSA DE FREITAS	780.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
986-1	02	ROSINEIDE AGUSTINHO DOS SANTOS	822.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA
28395-1	02	ROSINEIDE RAMOS ALVES	010.xxx. xxx-13	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
806-1	02	ROZENI INACIO DA SILVA	979.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
20627-1	02	RUTE PINTO DIAS ARDIGO	045.xxx. xxx-80	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
29089-1	02	SANDRA DE SOUZA	480.xxx. xxx-63	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI NILZA TEBET THOME
27844-1	02	SANDRA MARIA SOEIRO HUPP	942.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
20744-1	02	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	562.xxx. xxx-04	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CEI JARDIM DAS ACACIAS
22261-1	02	SEBASTIANA DALMY NEVES GIRAO	404.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
21654-3	02	SELMA DA SILVA SANTOS	456.xxx. xxx-63	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHEILLA
1622-1	02	SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA	456.xxx. xxx-34	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
28148-1	02	SIDNEI REZENDE VIEIRA	799.xxx. xxx-34	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27793-1	02	SILVANA GALDINO DE OLIVEIRA	849.xxx. xxx-68	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
12802-2	02	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	950.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
27163-1	02	SILVIA CARITA SOUSA SANTA ROSA	282.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
21656-3	02	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	003.xxx. xxx-24	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
26392-1	02	SIMONE PAIXAO DO NASCIMENTO	023.xxx. xxx-33	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO CAMPO ARAPUA
25735-1	02	SIRLEI GONÇALVES DA SILVA	312.xxx. xxx-71	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NILZA TEBET THOME
21657-3	02	SIRLENE FERREIRA	275.xxx. xxx-33	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA OLINTHO MANCINI
1021703-1	02	SIRLENE GOMES RAMOS DOS SANTOS	957.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
25515-1	02	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	775.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
25677-1	02	SOLANGE ROMANSINI MOURA	117.xxx. xxx-06	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
17623-1	02	SONIA APARECIDA DE SOUSA	488.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
22235-1	02	SONIA DONIZETI DA SILVA	762.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	PROG AABB COMUNIDADE
25010-1	02	SONIA MARIA PEREIRA CAMARGO	022.xxx. xxx-35	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
4750-1	02	STHEFANY LORENA DE SOUZA E SOUZA	058.xxx. xxx-70	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27987-1	02	SUELI MARIA DA SILVA	158.xxx. xxx-43	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
21563-3	02	SUELY FERNANDES DE OLIVEIRA	022.xxx. xxx-46	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MASSUMI OTSUBO
21202-4	02	SUZINALDA SILVA DIAS	943.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
29736-1	02	TAINA PRISCILA SILVA FERREIRA	405.xxx. xxx-10	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
21084-5	02	TALITA CAROLINE TEIXEIRA SOARES	024.xxx. xxx-62	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
25726-1	02	TAMYRES LUCIA BIFFI DOS SANTOS	025.xxx. xxx-70	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHEILLA
27939-1	02	TARIK TANAKA	046.xxx. xxx-01	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
21659-3	02	TATIANA CONCEIÇÃO PEREIRA LEO	342.xxx. xxx-47	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
28357-1	02	TATIANE MONIQUE SOARES DE OLIVEIRA	345.xxx. xxx-18	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI INTERLAGOS
29064-1	02	TAYLA DA SILVA CORREA DE FREITAS	420.xxx. xxx-74	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27784-1	02	TUANNY LUIZA SILVA FEITOZA	034.xxx. xxx-05	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHEILLA
12822-1	02	VALDECY REZENDE GONCALVES	778.xxx. xxx-91	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	ESCOLA RAMEZ TEBET
26731-1	02	VALERIA VICENTE DA SILVA	022.xxx. xxx-70	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
27786-1	02	VANDA SANTOS GOUVEIA	353.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO
27780-1	02	VANESSA CRISTINA ALVES MORENO	034.xxx. xxx-43	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
30134-1	02	VANESSA DE FARIA VOMSTEIN	046.xxx. xxx-05	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
26910-1	02	VANESSA MEIRIELE DE SOUZA GREGORIO	003.xxx. xxx-01	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA

28175-1	02	VANESSA SANTOS DA SILVA	035.xxx. xxx-35	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
21209-3	02	VANIA APARECIDA ROSSI MAXI	009.xxx. xxx-83	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MASSUMI OTSUBO
555-1	02	VANIA HELOISA MOREIRA FEITOZA	059.xxx. xxx-62	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
29969-1	02	VERA LUCIA DA SILVA CASTRO ALVES	036.xxx. xxx-58	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CAMPO ARAPUA
29970-1	02	VERA LUCIA DUTRA DE MELO	456.xxx. xxx-34	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
21662-3	02	VILMA LOPES FAUSTINO	851.xxx. xxx-34	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
3383-1	02	VILMA MARIA DE JESUS SILVA	600.xxx. xxx-97	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
1777-1	02	VITORIA LOPES CLAUDINO	057.xxx. xxx-77	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
6637-1	02	VIVIANE ALVES DE SOUSA	618.xxx. xxx-70	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
26722-1	02	VIVIANE ALVES DE SOUZA	037.xxx. xxx-90	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
28286-1	02	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	024.xxx. xxx-99	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
29091-1	02	WAGNER AUGUSTO PINCELA	016.xxx. xxx-70	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
1004-2	02	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	067.xxx. xxx-35	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20753-1	02	ZURANILDO MATIAS DE PAULO	157.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - COMISSIONADOS

Matrícula	Vinculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
25161-2	02	FRANCISCO VANDECI DOS SANTOS BARROS	357.xxx. xxx-68	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
21799-2	17	JOHNATHAN GUSTAVO GONÇALVES BARBOSA	013.xxx. xxx-83	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
23392-1	02	JOSIELLI VANESSA DE ARAUJO SERRADO FEGRUGLIA DA COSTA	955.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
5744-1	02	LORIVAL JANUARIO PEREIRA	421.xxx. xxx-49	COORDENADOR DE CULTURA	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
22508-1	02	LUCINETE MARTINS CELESTINO	774.xxx. xxx-72	COORD TEC DESPOR LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
25268-1	02	MARIO MARCIO REIS PEREIRA	761.xxx. xxx-87	COORD TEC DESPOR LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
29748-1	02	NOEL RODRIGUES PIZOLITTO	856.xxx. xxx-53	COORD TEC DESPOR LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
30324-1	02	PAULO ALESSANDRO DE OLIVEIRA CRUZ	862.xxx. xxx-82	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
27999-1	02	PAULO HENRIQUE GOMES DA CUNHA	518.xxx. xxx-00	COORD TEC DESPOR LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
25270-1	02	PAULO PEREIRA DA SILVA	110.xxx. xxx-53	COORD TEC DESPOR LAZER	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
23405-1	02	RAQUEL REIS DA GAMA	178.xxx. xxx-00	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
30231-1	02	REGIANE APARECIDA EYZAGUIRRE	726.xxx. xxx-91	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
27243-1	02	RENATO RIBEIRO	144.xxx. xxx-70	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
29747-1	02	RONEY FERREIRA DE ARAUJO	518.xxx. xxx-87	COORD TEC DESPOR LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
23388-1	02	ROSANA BEZERRA DA SILVA	779.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
25267-1	02	SIDMAR TEIXEIRA GOMES	937.xxx. xxx-49	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
27998-1	02	TALITA DIAS DE OLIVEIRA	018.xxx. xxx-35	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
23416-2	02	VALTER APARECIDO DA SILVA	205.xxx. xxx-04	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE - COMISSIONADOS

Matrícula	Vinculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
25292-1	02	ADRIANA GARCIA DA COSTA	709.xxx. xxx-87	ASSESSOR GESTAO POLITICA PUBLICA	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
30504-1	02	AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS	117.xxx. xxx-86	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
22627-2	02	ALESSANDRO DIAS FERREIRA	305.xxx. xxx-72	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
26710-1	17	ALINE HELLEN LIMA E SILVA	019.xxx. xxx-00	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
4078-1	17	ANA LAURA SARAIVA DE MORAES	652.xxx. xxx-49	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
9100-1	02	ANA PAULA BRAGATTO BERTOLETTI	996.xxx. xxx-72	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
16270-1	02	ANGELICA DA SILVA FERREIRA	005.xxx. xxx-38	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
25360-1	02	ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA	542.xxx. xxx-15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2939-1	02	ANTONIO MARCOS MARQUES FIGUEREDO	480.xxx. xxx-63	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
30170-1	17	BRUNO BOSCOLO OZORIO	514.xxx. xxx-62	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
20914-1	02	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	020.xxx. xxx-67	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
28941-1	17	CARLOS HENRIQUE OTTONI	003.xxx. xxx-13	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
25363-1	17	CLAUDINEIA DIAS GASPAS	000.xxx. xxx-74	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
10581-1	02	DANIEL LUCAS GAMA DE OLIVEIRA	707.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
22558-1	02	DANIELA DE OLIVEIRA SERTANEJO	428.xxx. xxx-89	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT

29513-1	02	DAVID DE BARROS OLIVEIRA	075.xxx. xxx-69	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
30236-1	02	DENISE GONCALVES	046.xxx. xxx-07	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
16269-1	02	EDERSON FELIX DA SILVA	014.xxx. xxx-32	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
27444-1	02	EDUARDO MENDES BORGES	793.xxx. xxx-04	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
27248-1	02	ELAINE CRISTINA PACHECO RIBAS DE OLIVEIRA	855.xxx. xxx-15	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
10527-1	02	ELZA GARCIA LIMA	501.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
25180-1	17	EMERSON PAULO BARBOSA	638.xxx. xxx-91	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
24088-1	02	FABIANA GOMES DE QUEIROZ	909.xxx. xxx-49	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
29161-1	17	FABRICIO DA SILVA LIMA	004.xxx. xxx-60	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
17656-1	02	FATIMA MARIA ALVES DIAS BARROS	176.xxx. xxx-34	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
16272-1	02	FERNANDA RODRIGUES COSTA	005.xxx. xxx-76	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
29022-1	17	FLAVIO BAZE ALBUQUERQUE	543.xxx. xxx-72	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	CONTROLE INTERNO
30316-1	17	GABRIEL ALVES GIANINI	432.xxx. xxx-71	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
30167-1	17	GIOVANA SANTANA DA SILVA	379.xxx. xxx-21	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
22556-1	02	HERON PIMENTA DE QUEIROZ	294.xxx. xxx-34	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
25823-1	02	HUGO HENRIQUE SANTOS DE MORAIS	072.xxx. xxx-17	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
22270-2	02	INGRID MAIARA VIANA DE LIMA	052.xxx. xxx-50	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
30271-1	02	ISABELA DE CARVALHO PINHEIRO	065.xxx. xxx-39	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
25365-1	02	JACKELINE DE OLIVEIRA ALVES QUEVEDO	338.xxx. xxx-79	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
27768-1	02	JAINÉ CELESTINO DA FONSECA	074.xxx. xxx-40	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
25437-1	02	JEFFERSON GOMES NEVES	049.xxx. xxx-17	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
23722-1	02	JESSICA GOMES DE ALMEIDA DOMINGUES	025.xxx. xxx-33	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
25824-1	02	JESSICA PEREIRA BALDUINO	064.xxx. xxx-18	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
25810-1	02	JHONATHAN SGARBI QUELE DE LIMA	358.xxx. xxx-05	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
27796-1	02	JOAO GUSTAVO PINHEIROS SILVA DE QUEIROZ	054.xxx. xxx-60	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
30166-1	02	JOLENY ALVES BARBOSA ALENCAR	778.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
25187-1	02	KATIA APARECIDA GALO	321.xxx. xxx-97	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
21158-2	02	LARISSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	010.xxx. xxx-99	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
23433-1	17	LEANDRO LUIZ CORDEIRO	954.xxx. xxx-00	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
30168-1	17	LIDIA MUNHOZ DA SILVA NARCISO	287.xxx. xxx-12	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
30701-1	02	LILIAN RODRIGUES PINTO CAMPOS	861.xxx. xxx-59	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
2269-2	02	LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA	367.xxx. xxx-87	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
27443-1	02	LUIZ CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA	008.xxx. xxx-99	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
23984-1	02	MARCELO ROBERTO GARCIA DOS SANTOS	856.xxx. xxx-49	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
10588-1	02	MARCIA COSTA ALMEIDA	609.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
23391-1	02	MARIA DA GLORIA SILVA	356.xxx. xxx-68	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DEE ORCAMENTO
27769-1	02	MARIA JOSE MORAIS SANTANA	007.xxx. xxx-37	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
20920-1	02	MARYLIANE RODRIGUES DOS SANTOS	021.xxx. xxx-09	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
28153-1	02	MATEUS LIVRAMENTO GOMES	054.xxx. xxx-80	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
29041-1	02	MATHEUS BALEIRO DE LIMA	053.xxx. xxx-38	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
23519-1	02	MIKELANGELO GARCIA VIEIRA	898.xxx. xxx-20	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
23014-2	02	NATHALIA LIRIS DA CUNHA RAMOS DE MEIRA	021.xxx. xxx-90	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
29535-1	02	PAOLA BRAGA MENEGUZZO	054.xxx. xxx-39	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
25188-1	02	PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES	015.xxx. xxx-67	ASSESSOR GESTAO POLITICA PUBLICA	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
22435-1	02	PATRICIA SANTOS FONSECA	021.xxx. xxx-42	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
29067-1	02	PATRICK ESSER LIMA MACHADO	058.xxx. xxx-69	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
29104-1	02	PRISCILA CRISTINA SANTIAGO ANDRADE	873.xxx. xxx-91	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
25361-1	02	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS	528.xxx. xxx-00	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
25189-1	02	ROBSON CARLOS DE SOUZA	137.xxx. xxx-92	ASSESSOR GESTAO POLITICA PUBLICA	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25684-1	02	ROBSON DUTRA REGO	652.xxx. xxx-00	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
27996-1	02	RODRIGO MARQUES SOBRINHO	915.xxx. xxx-72	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
25282-1	02	ROSIMAR APARECIDA DIAS DA SILVA GOMES	003.xxx. xxx-24	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
29042-1	02	RUAN BEN HUR RIBEIRO VILLALBA	051.xxx. xxx-84	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
29060-1	02	SULEINE CARECHO BORGES DA SILVA MARQUES	009.xxx. xxx-79	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
29103-1	02	TATIELE CORREIA GONÇALVES	037.xxx. xxx-84	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	SEC DE FINANÇAS, PLANEJ E CONT
29102-1	02	THAIS DIAS DOS SANTOS	033.xxx. xxx-26	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
23481-1	02	VANUZA CICERO DOS SANTOS	853.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
25362-1	02	WILSON RODRIGUES GARCIA JUNIOR	337.xxx. xxx-90	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS - COMISSIONADOS

Matrícula	Vinculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
30683-1	02	ALEX BRITO E SOUZA	018.xxx. xxx-96	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
25773-1	02	ANA CAROLINA THOME KOZARA	396.xxx. xxx-35	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
22499-2	02	ANNA PAULA ALVES DE MELLO PEDROSA	849.xxx. xxx-44	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
30684-1	02	ARIANE MONIQUE DA SILVA PONTES	369.xxx. xxx-00	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
23361-3	02	ARTUR EDUARDO DELLAMAGNA	356.xxx. xxx-20	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
30685-1	02	BENICIO RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	019.xxx. xxx-79	ASSESSOR SERV POLITICA PUBLICA	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
30233-1	17	BRUNO DE OLIVEIRA EUBANK BASILIO	053.xxx. xxx-03	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
27430-1	17	CRISTIANE ROCHA DUARTE	017.xxx. xxx-77	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
25221-1	02	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	595.xxx. xxx-00	OUIVOR-GERAL DO MUNICIPIO	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
25732-1	02	DOUGLAS DE ALBUQUERQUE BARBOSA	026.xxx. xxx-22	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
28258-1	02	DOUGLAS JACO REGINALDO	048.xxx. xxx-90	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
30243-1	02	ELISANDRA FREITAS DE ALMEIDA DIAS	562.xxx. xxx-82	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SECRET MUNIC DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
29602-1	02	ELIZANGELA SOUZA DA GUARDA	304.xxx. xxx-40	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRET MUNIC DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
25771-1	02	EMILY SOUZA CUSTODIO	003.xxx. xxx-45	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
26552-1	02	ESTEFANI MACIEL LEITE	737.xxx. xxx-34	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
22120-3	02	FLAVIA PRISCILLA FERREIRA DA SILVA AREIAS	951.xxx. xxx-68	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
30686-1	02	GABRIELE MORENO DO NASCIMENTO	046.xxx. xxx-03	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
30687-1	02	GEVANILSO WANDER DE OLIVEIRA	796.xxx. xxx-72	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
30689-1	02	GIOVANI ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	051.xxx. xxx-08	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
26664-2	17	GIULIANO SÁVIO QUEIROZ DIAS	028.xxx. xxx-16	ASSESSOR GESTAO POLITICA PUBLICA	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
25733-1	02	HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	409.xxx. xxx-84	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
22553-2	02	IVY CARLA RODRIGUES DE PAULA	001.xxx. xxx-40	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
29029-1	02	JOAO PEDRO DE MELO HENTZ	401.xxx. xxx-01	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
8436-1	17	LARA STELA MARTINS RODRIGUES	815.xxx. xxx-20	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
23596-2	02	LESLIANE ZANCHETT PIACENTE	288.xxx. xxx-65	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
30690-1	02	LUISA MAS CARDOSO FRANCO OLIVEIRA	018.xxx. xxx-05	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
30691-1	02	LUIZ RENATO DE SOUZA SANTOS	053.xxx. xxx-16	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
28942-1	02	MIRIAN VIDA DE OLIVEIRA	058.xxx. xxx-30	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRET MUNIC DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
30692-1	02	MOACYR ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR	490.xxx. xxx-98	CHEFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
25224-1	02	NEIDE OLIVEIRA DA SILVA	500.xxx. xxx-04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
21912-3	02	RAFAEL BASTOS RIBAS	812.xxx. xxx-53	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
27810-1	02	RAFAELLA MARQUES DE OLIVEIRA	012.xxx. xxx-55	ASSESSOR ESP CAPT DE REC E HABITACAO	ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO DE RECURSOS E HABITACAO
25222-1	02	REGINALDO BATISTA DE CARVALHO	582.xxx. xxx-68	ASSESSOR GESTAO POLITICA PUBLICA	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
13683-2	02	RICARDO ALEXANDRE SILVA MARTINELLI	248.xxx. xxx-56	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	SECRET MUNIC DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
25220-1	17	ROSIREZ MAGALHAES DA SILVA	257.xxx. xxx-00	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRET MUNIC DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
30694-1	02	SANDRA INES ANDRADE INOCENCIO	506.xxx. xxx-49	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
25215-1	17	SILVANIA DE FATIMA BERSANI	095.xxx. xxx-89	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
30232-1	17	TELMA MARQUES TOLENTINO	445.xxx. xxx-30	ASSESSOR GESTAO POLITICA PUBLICA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
21886-2	17	VALTER BENEDITO PEREIRA	004.xxx. xxx-09	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO

29023-1	02	WILLIAN CHARANTOLA DA COSTA	073.xxx. xxx-05	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRÂNSITO - COMISSONADOS					
Matrícula	Vínculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
26563-1	02	ADEILSON MACHADO DE SOUZA	901.xxx. xxx-00	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25537-1	02	ADEVANILSON DE SOUZA AZEVEDO	005.xxx. xxx-90	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
23439-1	02	ADILSON VERDAN DE OLIVEIRA	308.xxx. xxx-34	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
28268-1	02	ADONILDO REINALDO LIMA	366.xxx. xxx-47	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
23498-2	02	ALEX MONTALVAO TOSTA	887.xxx. xxx-20	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21442-2	02	ALEXANDRE NERIS CARDOSO	949.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
25539-1	02	ALEXANDRO DE PAULA	548.xxx. xxx-82	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
27168-1	02	AMANDA ALEXANDRE MENDES	063.xxx. xxx-37	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
28328-1	02	ANA CAROLINA FERNANDES DE SOUSA	041.xxx. xxx-90	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27169-1	02	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	048.xxx. xxx-08	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
26908-1	02	ANDERSON FERREIRA CAMPOS	020.xxx. xxx-98	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21536-1	02	ANDERSON MOREIRA BARROSO DO NASCIMENTO	934.xxx. xxx-04	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
27774-1	02	ANDERSON RENE MOREIRA DA SILVA	021.xxx. xxx-71	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25417-1	02	ARIONIZIO MARIANO DA SILVA	178.xxx. xxx-20	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
23591-1	02	AUGUSTO CESAR PETINATI RODRIGUES	019.xxx. xxx-10	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
5045-1	02	BRUNO SOARES PEREIRA	052.xxx. xxx-60	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
30760-1	18	CAIO HENRIQUE ALBINO GARCIA	045.xxx. xxx-69	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
19401-1	17	CAROLINE CRUZ FELICIANO	018.xxx. xxx-70	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
19961-1	02	CLAUDENIR ALVES DE OLIVEIRA	542.xxx. xxx-91	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25538-1	02	CRISTIANO OLIVEIRA	582.xxx. xxx-87	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
30702-1	02	EDER CHAVES DE FREITAS	974.xxx. xxx-49	DIRETOR	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
5090-1	17	EDGARD SILVA WEGNER	035.xxx. xxx-36	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
30146-1	02	EDILAINE RODRIGUES BERNARDO	810.xxx. xxx-91	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
21559-1	02	EDSON ALBINO DE FREITAS SISNANDO	021.xxx. xxx-13	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
23493-2	02	ERICA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	040.xxx. xxx-10	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
29021-1	02	FABIO ROYO DA SILVA	134.xxx. xxx-05	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
28355-1	02	FELIPE AUGUSTO CAMPANER PALHARES	414.xxx. xxx-47	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
24277-1	02	FIDELCINO DOS SANTOS HONORATO	305.xxx. xxx-78	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE AEROPORTO
4999-1	02	FLAVIO MILANEZ THOME	638.xxx. xxx-10	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
29031-1	02	GABRIEL DELGADO FERREIRA	056.xxx. xxx-61	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
25592-2	02	GELSON DA SILVA ALMEIDA	011.xxx. xxx-11	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
22449-1	02	GILBERTO DE SOUZA	961.xxx. xxx-00	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
20902-1	02	GISLAINE MEDINA VIDA	022.xxx. xxx-80	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	DIRETORIA DE AEROPORTO
25416-1	02	GIVANILDO FAUSTINO DE OLIVEIRA	026.xxx. xxx-47	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
25145-1	02	GUIOMAR DA SILVA BARBOSA	067.xxx. xxx-43	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21441-2	02	HALEX DE SOUZA MERCANTE	025.xxx. xxx-38	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
30711-1	02	HAROLDO GUARINI JUNIOR	308.xxx. xxx-87	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
5120-1	02	HEITOR LUIZ DOS SANTOS	038.xxx. xxx-05	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
25742-1	02	HENRIQUE CANISSO MAIA	051.xxx. xxx-10	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25802-1	02	HERES AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	050.xxx. xxx-18	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
26785-1	02	ISABELA OTERO OLIVEIRA	054.xxx. xxx-01	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
28857-1	02	IVANIR BENICIO DA SILVA MEIRA	446.xxx. xxx-49	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
21446-1	02	IZABEL JESIONITA RODRIGUES DE PAULA	157.xxx. xxx-53	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
30022-1	17	JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	042.xxx. xxx-32	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
26837-1	02	JANDER FERNANDES MOURA	777.xxx. xxx-10	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
25827-1	02	JHEAN LUCAS DONATONI FEGRUGLIA DA SILVA	023.xxx. xxx-18	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
25822-1	02	JOHNI HENRIQUE LOPES ALVES	020.xxx. xxx-80	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

21534-1	02	JOICE CAMILO FERREIRA	010.xxx. xxx-96	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
25640-1	02	JOSE ALVES DA SILVA	257.xxx. xxx-87	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
29518-1	02	JOSE BISPO DOS SANTOS	949.xxx. xxx-20	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
27205-1	02	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA	991.xxx. xxx-72	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
16285-1	02	JOSE CARLOS ROSA DOS SANTOS	998.xxx. xxx-34	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21826-1	02	JOSE OLIMPIO BESSAO	386.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
26796-1	02	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	038.xxx. xxx-24	COORDENADOR DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25230-1	02	JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NETO	480.xxx. xxx-34	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
23436-1	02	JUCIEL SILVA DE SOUSA	606.xxx. xxx-50	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
29515-1	02	JUCILEI DA SILVA MAIA	933.xxx. xxx-72	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
21944-2	02	JULIANO FONSECA GALHARDI	279.xxx. xxx-59	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
30378-1	02	KAMILA OLIVEIRA SILVA	427.xxx. xxx-08	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27479-1	02	KARINE PITARELLI	430.xxx. xxx-52	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27143-1	02	LEANDERSON SILVA NOVAES CAJADO	477.xxx. xxx-60	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
30521-1	02	LEONARDO FATTORI VIEIRA	040.xxx. xxx-83	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
30147-1	02	LEONIDAS FERREIRA DE MELO NETO	080.xxx. xxx-01	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
29613-1	02	LOYSE OLIVEIRA NOGUEIRA	049.xxx. xxx-67	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
30529-1	02	LUARA DRELLI PEREIRA JUNQUEIRA	043.xxx. xxx-06	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
17768-1	02	LUCIO DE JESUS DA LUZ	145.xxx. xxx-09	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25232-1	02	LUIS CARLOS DE QUEIROZ SPINDOLA	653.xxx. xxx-00	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
22433-1	02	LUIZ CARLOS DE SOUZA	256.xxx. xxx-87	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
5229-1	02	MAICON RODRIGO BISPO FINATTI	041.xxx. xxx-57	CHEFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21535-1	02	MAIZA SOUZA OLIVEIRA	021.xxx. xxx-07	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
23377-1	02	MANOEL DE BRITO LEAL	518.xxx. xxx-34	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
20904-2	02	MARCELO DE OLIVEIRA SA	775.xxx. xxx-00	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
11155-9	02	MARCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	777.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
25725-1	02	MARCIO ALVES DE JESUS	037.xxx. xxx-18	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21459-2	02	MARCIO DE PAULA PEREIRA	882.xxx. xxx-91	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
1780-1	02	MARCIO NUNES SALGUEIRO	007.xxx. xxx-58	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
2474-1	17	MARCO ANTONIO RODRIGUES	475.xxx. xxx-15	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
23496-2	02	MARCO AURELIO BUENO DO PRADO	062.xxx. xxx-12	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
27145-1	02	MARIELEN DE PAULA QUEIROZ	291.xxx. xxx-02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27460-1	02	MARILIA GABRIELE BERLATO MEDEIROS RAGNI	013.xxx. xxx-60	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
22610-2	02	MARIO ALVES VILELA JUNIOR	238.xxx. xxx-15	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
27215-1	02	MARISA DE LIMA PELICAO	922.xxx. xxx-15	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
28944-1	02	MICHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	064.xxx. xxx-97	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21416-1	02	MICHELE DA ROSA DOS SANTOS PADILHA	038.xxx. xxx-81	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
23282-1	02	NELSON PEREIRA DA SILVA	205.xxx. xxx-72	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
25279-1	02	NELVIO HENRIQUE FERREIRA	930.xxx. xxx-68	DIRETOR	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
22772-1	02	NILTON CESAR DANIEL CARDOSO	518.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
29140-1	02	OSMAR FAGUNDES	638.xxx. xxx-04	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
30145-1	02	PAULO CALIXTO DE SOUZA	272.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
27611-1	02	PAULO ROBERTO RIBEIRO CARVALHO	045.xxx. xxx-81	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
18327-1	02	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	831.xxx. xxx-00	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
1000-1	02	RAFAELA FREITAS FANTIN	012.xxx. xxx-85	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27230-1	02	RAIRA PRISCILA DE FREITAS	039.xxx. xxx-65	COORD TEC DESPOR LAZER	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
25125-1	02	REGIMAR FERREIRA DE MORAES	014.xxx. xxx-18	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
29516-1	02	REGINALDO MARTINS RODRIGUES	008.xxx. xxx-32	CHEFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
23600-1	02	REGIS PINHEIRO SOUZA	030.xxx. xxx-10	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

24116-1	02	REINALDO GONCALVES DA SILVA	025.xxx. xxx-11	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
22429-1	02	RICARDO COSTA DE ALMEIDA	025.xxx. xxx-14	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
23172-1	02	RICARDO DE SOUZA GONZAGA	927.xxx. xxx-68	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DIRETORIA DE AEROPORTO
29020-1	02	RICARDO MONACO SAMPAIO	388.xxx. xxx-01	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
28410-1	02	ROBSON ROBERTO CARVALHO DA SILVA	046.xxx. xxx-88	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25543-1	02	RONALDO ASSIR DA SILVA	562.xxx. xxx-91	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
27995-1	02	SILVANA FONTES BAZAN	653.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
24060-1	02	SIVANEZIO FRANCISCO FERREIRA	368.xxx. xxx-87	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
24510-1	02	SUZANA GARCIA GREGOLETO MARTINS	056.xxx. xxx-36	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
24508-1	02	SUZANA VILELA JORGE MENDES	027.xxx. xxx-19	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
28972-1	02	TATIANA ANGELICA DOS SANTOS DEL SANTOS	953.xxx. xxx-53	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27457-1	02	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	054.xxx. xxx-44	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25150-1	02	VAGNER DE OLIVEIRA COSTA	230.xxx. xxx-51	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27235-1	02	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	069.xxx. xxx-01	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
24085-1	02	VALTEIR APARECIDO CORREA	337.xxx. xxx-53	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
25826-1	02	VANESSA GOMES DE ARAUJO FERNANDES	054.xxx. xxx-00	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
29019-1	02	VINICIUS PEREIRA BRITO	066.xxx. xxx-93	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
25829-1	02	WANDERLEY FERNANDES VIANA	070.xxx. xxx-25	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
25248-1	02	WELLINGTON LUCAS PEREIRA LEONEL	065.xxx. xxx-00	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
29517-1	02	WILLIAN ROBERTO CEZAR CANDIDO	006.xxx. xxx-05	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
28293-1	02	WILSON AQUINO MOURA	108.xxx. xxx-87	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO - COMISSIONADOS

Matrícula	Vinculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
22817-1	02	ADEMAR ANGELO RODRIGUES	254.xxx. xxx-15	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
21453-2	02	ALCIONE VIECK ISIPON NOGUEIRA	067.xxx. xxx-74	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
30234-1	02	ALMIR CORREA DE MENEZES NETO	047.xxx. xxx-40	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
4996-1	02	AMANDA DA COSTA PIVOTTO	007.xxx. xxx-16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
30239-1	17	AMANDA DE ALMEIDA SILVA	033.xxx. xxx-17	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
30235-1	02	AMANDA REGINA DE OLIVEIRA	049.xxx. xxx-98	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
14335-1	02	ANA LAURA FERREIRA ZUQUE	955.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
20609-1	02	ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA	820.xxx. xxx-34	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
25749-1	02	APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS	502.xxx. xxx-49	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
27933-1	02	DANTE LEONARDO NOTARIO	704.xxx. xxx-60	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
25264-1	02	DEISE JOSE DA SILVA	854.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
23215-1	02	DINALDO CAMILO DA SILVA	528.xxx. xxx-20	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
27997-1	02	DIOGO JANUARIO VITORIO PEREIRA	043.xxx. xxx-02	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
23887-1	02	EDEMILSON ALVES DE SOUZA	249.xxx. xxx-15	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
29024-1	02	FABIANA PEREIRA TEIXEIRA	922.xxx. xxx-00	COORDENADOR DE CULTURA	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
23789-1	02	FRANCISCO PAULO RIOS	562.xxx. xxx-34	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
28327-1	02	GILBERTO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	205.xxx. xxx-72	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
9660-1	02	GILSON DA SILVA CHAVES	528.xxx. xxx-20	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
23775-1	02	IVANIR GARCIA DA CUNHA	305.xxx. xxx-91	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
30376-1	02	JACKSON PONTES DA SILVA	562.xxx. xxx-00	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
21939-1	02	JADIR RIOS ABUD	321.xxx. xxx-30	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
22319-1	02	JEFFERSON DE OLIVEIRA	842.xxx. xxx-06	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
29139-1	02	JHONATAN ALVES DE SOUZA	030.xxx. xxx-22	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
24097-1	02	JOAO DA SILVA	334.xxx. xxx-20	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
24105-2	02	JOSE BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	773.xxx. xxx-15	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
25496-1	02	KARINE DA SILVA GOMES	054.xxx. xxx-57	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
29727-1	02	LUCAS MENESES LAVEZO	055.xxx. xxx-05	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP PRESERV, LICENC E EDUC AMB

22777-1	02	MARCOS WANDERLEY DAMAZIO	081.xxx. xxx-38	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
29028-1	02	MATHEUS WILIAN DE OLIVEIRA	084.xxx. xxx-28	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
4997-1	02	MAYSA QUEIROZ DA COSTA	004.xxx. xxx-12	DIRETOR	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
30631-1	02	MILTON CESAR FERREIRA SALZEDAS	390.xxx. xxx-08	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP PRESERV, LICENC E EDUC AMB
21515-1	02	NELSON RODRIGUES DA SILVA	321.xxx. xxx-78	CHEFFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
21755-2	02	ORLANDO ALBINO DE SOUZA	528.xxx. xxx-72	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
24215-1	02	PAULO GOMES SILVA	762.xxx. xxx-91	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
25307-3	02	PRISCYLLA MAIA THEODORO	000.xxx. xxx-33	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
28273-1	02	RAFAEL MARTINS GREGORIO	029.xxx. xxx-40	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
22268-1	02	RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA	043.xxx. xxx-09	CHEFFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
9260-1	02	RITA DE CASSIA MARKERT UEHARA	097.xxx. xxx-23	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
29142-1	02	ROBERTO CARLOS DE CASTILHO	053.xxx. xxx-46	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
27228-1	17	THAIS TAMY HIRADE	074.xxx. xxx-92	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
9661-1	02	VALMIRA PIO DA SILVA	178.xxx. xxx-04	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
28274-1	02	VANESSA LOPES RAIMUNDO	024.xxx. xxx-55	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSIONADOS

Matrícula	Vínculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
6811-2	02	ADRIANA GIACHETA CANISSO	562.xxx. xxx-34	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SECRETARIA DE SAUDE
30708-1	17	AFRANIO AUGUSTO ALENCAR AZAMBUJA	000.xxx. xxx-48	ASSESSOR DE GESTAO DE SAUDE PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE
23528-1	02	AILTON TAVARES	897.xxx. xxx-72	ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE	UNIDADE DE PRONTO ATEND- UPA - ISSAM FARES
25195-1	17	ANDREA DA SILVA NAKAMURA	283.xxx. xxx-00	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE
29025-1	17	ANNIES STEVANIN	368.xxx. xxx-50	ASSESSOR 2 UPA COORDENADOR GERAL SAMU	SAMU - SERVICO DE ATEND MOV DE URGENC
23708-1	02	ARIZON LOPES DE OLIVEIRA	446.xxx. xxx-72	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	UNIDADE DE PRONTO ATEND- UPA - ISSAM FARES
30424-1	17	BRAZ DA SILVA FILHO	456.xxx. xxx-00	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	SETOR DE TRANSPORTE
25202-1	02	CHRISTOVAM TABOX BAZAN	708.xxx. xxx-53	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	DEP DE VIGILANCIA E SANEAMENTO
25146-1	02	CRISLAINE REGINA CALANCA	249.xxx. xxx-22	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SETOR DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS
220849-3	02	DAIANE DA SILVA BONONI	009.xxx. xxx-55	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	CPD CENTRAL DE REGULACAO
11914-1	17	ELIETH RAMOS SOARES	009.xxx. xxx-73	ASSESSOR TECNICO DE SAUDE	AUDITORIA
12793-1	02	ELVANIRA ACOSTA XIMENES	774.xxx. xxx-34	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	NUCL DE AP SOC PROG DE SAUDE
29939-1	17	ERIC CEZAR DA SILVA SOUZA	040.xxx. xxx-09	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SECRETARIA DE SAUDE
23407-2	02	EVERTON DE OLIVEIRA OTTONI	009.xxx. xxx-18	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	CONTROLE ZOOSE
22420-2	02	FATIMA APARECIDA RIBEIRO	272.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	NUCL DE AP SOC PROG DE SAUDE
25201-1	02	FERNANDO GARCIA DE BRITO	028.xxx. xxx-36	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	USF NOVO OESTE
29931-1	17	FLAVIANY LOPES DOS SANTOS	011.xxx. xxx-48	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LETTOS HOSPITALAR
18732-1	02	GEIMES FERREIRA DOS SANTOS	955.xxx. xxx-72	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SECRETARIA DE SAUDE
29932-1	17	JOSE FRANCISCO BORGES DE ALMEIDA	025.xxx. xxx-01	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	CPD CENTRAL DE REGULACAO
22513-1	02	JUDSON REZENDE DE SOUZA	021.xxx. xxx-16	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	SETOR DE TRANSPORTE
29933-1	17	JULIANA RODRIGUES SALIM	301.xxx. xxx-74	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	CENTRO ESPECIALIDADES JULIO M
25641-1	17	JULIANA SCHIARETTI ORSI GONCALVES	332.xxx. xxx-24	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	SECRETARIA DE SAUDE
25192-1	17	KATIA LIRA ADONO	933.xxx. xxx-68	DIRETOR	SECRETARIA DE SAUDE
16156-2	17	LARISSA MARTINS LINARD	323.xxx. xxx-12	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	SECRETARIA DE SAUDE
25739-1	17	LILIAN FERNANDES GARCIA CORAZZA	174.xxx. xxx-11	COORDENADOR GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATEND- UPA - ISSAM FARES
2704-2	02	LUCIMEIRE BONONI	238.xxx. xxx-44	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE
29937-1	17	MAISA ESCUDEIRO DE MORAES	442.xxx. xxx-83	ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA	SECRETARIA DE SAUDE
30704-1	02	MARCIA REGINA DE CARVALHO DONEGATTI DONADONI	248.xxx. xxx-12	ASSESSOR ESP AP TEC ADM GEST MUN	SETOR PROMOÇÃO EM SAUDE
29732-1	02	MARCIO ALAN MARTINS	348.xxx. xxx-02	ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA	DEP DE SAUDE COLETIVA
30698-1	02	MARIA DO CARMO VICENTE FERREIRA	501.xxx. xxx-15	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	CENTRO ESPECIALIDADES JULIO M
26911-1	17	MATEUS RODRIGUES CAMARGOS	035.xxx. xxx-05	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE
22404-2	02	MIRIAN ALVES	009.xxx. xxx-13	ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE	CLINICA DO IDOSO
27928-1	02	MORIL CORCIOLI CHOCAIR	707.xxx. xxx-04	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	NUCL DE AP SOC PROG DE SAUDE

27473-1	17	PATRICIA APARECIDA CORREA SILVA	017.xxx. xxx-05	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	AUDITORIA
25200-1	17	PLINIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES	266.xxx. xxx-12	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	CENTRO ORTOPEDICO
13470-1	02	REJANE COSTA NOGUEIRA GIL	562.xxx. xxx-91	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SETOR DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
30570-1	02	ROGERIO NUNES DA SILVA	306.xxx. xxx-64	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATEND- UPA - ISSAM FARES
24091-1	02	ROSANGELA DE SOUZA ANDRADE	600.xxx. xxx-15	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CLINICA DE PEDIATRIA E ORTOPED
29938-1	17	SANDRA FERNANDES GONÇALVES	779.xxx. xxx-49	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE
11789-1	02	SUZI VANI MUNIZ	170.xxx. xxx-10	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP DE VIGILANCIA E SANEAMENTO
220771-1	02	TAMIRES PEREIRA DIAS	036.xxx. xxx-00	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	CENTRO ESPECIALIDADES JULIO M
17808-1	02	VANESSA CANDIDO PIROLA	318.xxx. xxx-27	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL
29936-1	17	VANESSA SILVA FREITAS	987.xxx. xxx-15	ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA	SECRETARIA DE SAUDE
30505-1	17	VINICIUS DE JESUS RODRIGUES NEVES	230.xxx. xxx-86	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE
22774-1	02	WALDIR MACHADO	205.xxx. xxx-72	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SETOR DE TRANSPORTE

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade** à servidora MARIA ANGELICA GORGA.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, conjuntamente com a Diretora de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 136 da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014 (com redação dada pela Lei Municipal nº 3.756, de 22 de dezembro de 2020), que rege o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal **MARIA ANGELICA GORGA** (matrícula 1480-1), ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Classe AL1, Nível XVI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme Processo Administrativo nº 2024.04.21912P.

Artigo 2º - A renda mensal inicial será de R\$ 11.277,64 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria.

Parágrafo único. O valor definido no caput será revisto, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior
Diretor Presidente

Luzimara dos Santos Zanini
Diretora de Benefícios

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias